



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA

| | | |
|---|--------------------|------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 001521/01 | DATA: 05/12/01 |
| INÍCIO: 15h20min | TÉRMINO: 23h:17min | DURAÇÃO: 5h55min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 6h04min | PÁGINAS: 136 | QUARTOS: 37 |
| REVISORES: GILBERTO, PAULO DOMINGOS, ANTONIO MORGADO, LIA, MONICA, ODILON, IRMA, MARLÚCIA, CÁSSIA REGINA, PATRÍCIA MACIEL | | |
| SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO | | |
| CONCATENAÇÃO: LÍVIA COSTA | | |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ELISEU MARTINS - Ex-Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras — FIPECAFI

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há termos ininteligíveis.
Há apartes paralelos ininteligíveis.
A reunião foi suspensa às págs. 24, 65, 72, 81 e 89.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 23^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 22^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Ricardo Berzolini. Em discussão a ata. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Comunicação: comunico aos senhores membros que não há requerimentos a serem apreciados. Portanto, realizaremos apenas audiência pública para a tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Eliseu Martins, ex-Diretor Presidente da FIPECAFI. Convido o Sr. Eliseu Martins para tomar assento à Mesa. (Pausa.) Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 30, dos Deputados Marcelo Barbieri, Ricardo Berzolini, Iara Bernardi e Luiz Antonio Fleury, aprovado em 21 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Portanto, solicito ao Sr. Eliseu Martins que preste o juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

O SR. ELISEU MARTINS – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – De acordo com o art. 210 do Código de Processo Penal, é meu dever advertir o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descritas no Código Penal brasileiro: *Art. 342 - fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.* A pena é reclusão de um a três anos e multa. Com a palavra o Sr. Eliseu Martins por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Srs. Deputados.

O SR. ELISEU MARTINS – Muito obrigado, Deputado Fleury. Srs. Deputados, gostaria de rapidamente fazer colocação a respeito de duas coisas: primeiro, com relação ao que foi o objeto de trabalho que nós acabamos fazendo



para o Banco Central. Nós tínhamos como incumbência diversas tarefas: a produção das minutas de editais a serem utilizados para efeito de todo o processo que deveria levar ao leilão de privatização ou à federalização do Banco do Estado de São Paulo; tínhamos também como tarefa a elaboração das minutas de contratos de todos os demais documentos e atos necessários para esse fim; tínhamos também a obrigação de produzir, acompanhar e fazer o possível para que fossem cumpridos os cronogramas relativos a esse processo, tanto na parte relativa à atuação, às decisões que teriam que ser tomadas por parte do BANESPA, por parte do Governo do Estado de São Paulo, por parte do Banco Central, do Governo Federal, como por parte também dos avaliadores que viessem a ser contratados; nós tínhamos também como obrigação produzir um documento, chamado Camel, que é um relatório que tem um conjunto de dados quantitativamente medidos com relação ao Banco – isso exigia um levantamento enorme de dados a respeito da instituição – e tinha também a necessidade, para a sua consecução, da produção de um conjunto bastante grande de informações de natureza qualitativa para que esse documento, entregue aos dois avaliadores, produzisse uma base inicial de informações bastante comum. A análise Camel levanta os dados relativos à estrutura de capital de banco, faz um levantamento, uma análise de todos os ativos que o banco possui, de todas as formas de produção de receita que o banco utiliza, das origens de capital com que o banco trabalha, analisa a liquidez desse conjunto, analisa todos os casamentos e descasamentos de prazo, de moeda entre recursos ativos e recursos passivos, faz um levantamento de todas as possíveis contingências que podem estar provocando riscos para esse patrimônio de todas as naturezas — cível, tributária, de natureza previdenciária, etc. —; faz um levantamento de toda a qualificação do corpo de recursos humanos da instituição, levanta quem são essas pessoas, que tipo de experiência que eles têm, que tipo de educação, que treinamento eles vêm recebendo, a política de remuneração, a política de benefícios, etc.. Faz uma análise da estrutura organizacional e de toda a capacitação gerencial dos principais executivos, não só na matriz, mas inclusive no nível de algumas agências levantadas por amostragem, para se ter uma idéia do que é capacidade gerencial dessa instituição. Além disso, também foi parte do contrato do objeto a coordenação do processo de avaliação, que significava a definição da metodologia a ser utilizada, dos principais parâmetros a serem utilizados e depois a verificação do cumprimento



dessas premissas originais quando elas eventualmente tivessem que ser seguidas pelos avaliadores, sendo deixado, é lógico, à total liberdade dos avaliadores o levantamento de tudo o que dissesse a respeito às perspectivas futuras, às hipóteses sobre o futuro com relação à economia como um todo, com relação ao setor financeiro, com relação à região geográfica da instituição, onde ela atua fortemente com relação às características da própria instituição financeira. E também fez parte – isso é bastante interessante, bastante importante – da nossa responsabilidade uma coordenação de todos os agentes envolvidos, por uma razão muito singular: esse processo de privatização do BANESPA era o primeiro que tinha no Brasil uma característica toda diferente. Era um banco do controle do Governo do Estado de São Paulo que vinha sendo administrado sob intervenção pelo Governo Federal, pelo Banco Central. Ele tinha o seu controle a ser vendido, privatizado, mas o produto dessa alienação era para ser entregue ao Governo Federal dentro do acordo da dívida entre os dois níveis do Poder Executivo, como parte de pagamento da dívida de São Paulo para com Governo Federal. Então, tratava-se de uma privatização que, depois, acabou, de nossa parte, terminando no processo da federalização, mas era um processo de privatização diferente que estava ocorrendo pela primeira vez no Brasil com uma instituição financeira, sob a coordenação do Banco Central, que até então, inclusive, não tinha experiência significativa nesse processo de privatização, em uma instituição do porte do BANESPA, com nome do BANESPA. E é lógico que havia — e todos nós sabíamos disso —, nesse processo, em um banco de propriedade do Governo do Estado, mas que estava sob intervenção, alguns problemas que faziam com que fosse interessante que uma terceira instituição, independente daqueles dois Governos, assumisse o processo da coordenação para acelerá-lo e fazer com que ele chegasse a bom termo. Então, essa coordenação, mediante contatos absolutamente constantes, reuniões periódicas normal e semanalmente elaboradas, em que tínhamos conversas, num momento, com o Governo Federal, em outro, com o Governo do Estado, algumas com os avaliadores e bastante com o consórcio que fazia o tal do serviço B. E nós, então, funcionamos muito como facilitadores do processo. Esse era um dos objetivos que consideramos extremamente relevante na nossa participação, e foi um dos que inclusive levaram ao pedido, para que fizéssemos esse trabalho. O trabalho acabou sendo elaborado então mediante um contrato com a FIPECAFI — Fundação Instituto



de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras —, uma fundação de direito privado que possui um convênio com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e um convênio com a própria universidade. Trabalha com um relacionamento muito forte com a USP, mas não é da USP. Ela é uma fundação de direito privado que é administrada por professores de um dos três departamentos dessa faculdade. Essa faculdade possui três Departamentos: o de Economia, o de Administração e o de Contabilidade Atuária. E essa fundação FIPECAFI foi constituída e é administrada por professores do Departamento de Contabilidade Atuária. Essa fundação trabalha com professores do Departamento; com pesquisadores que são, muitas vezes, alunos de pós-graduação, doutorado, na área de contabilidade; trabalha com, às vezes — sempre a preferência da Fundação é trabalhar com professores do Departamento —, professores de outros departamentos, de outras áreas. E, quando necessário, ela acaba procurando fazer locação de serviços, de pessoas com quem ela tem relacionamento, que ela conhece, que, de algum maneira, acaba tendo algum vínculo, mesmo que indireto, com a Universidade de São Paulo. A fundação não tem corpo do ponto de vista de vínculo empregatício, técnico-científico próprio. Ela só tem custos fixos com vínculo empregatício do pessoal administrativo, secretárias, assistentes, em número suficiente para manutenção da estrutura administrativa da fundação. A equipe trabalha exclusivamente mediante projetos específicos, cursos específicos, pesquisas especiais. Então, essa é a característica de funcionamento da FIPECAFI, que eu posso, mais tarde, depois ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Podemos dizer, então, Professor, sem querer interromper, mas já interrompendo, que ela não tem um corpo próprio de especialistas.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, ela tem um corpo de especialistas, mas eu estava dizendo não vinculado por meio de regime empregatício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, não é próprio. Se não há vínculo empregatício, não é próprio.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não sou advogado. Eu posso cometer algumas impropriedades dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, mudo a pergunta que o Presidente fez para o senhor. A Fundação não tem nela funcionários qualificados para prestação do serviço a que ela se defere. Sempre que existe a necessidade de elaborar parecer e ela precisa de pessoas qualificadas contábil e tecnicamente, recorre a contratos paralelos. É isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Nesse caso, quando ela precisa, tanto para dar cursos, em que ela precisa de professores, quanto para execução de pesquisas, em que ela precisa de pesquisadores, ou para trabalhos de consultoria, em que ela precisa de pessoas de altíssima qualificação, ela faz esse tipo de vínculo específico relativo àquele projeto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Busca fora, busca no mercado de fora.

O SR. ELISEU MARTINS – Preferencialmente, como eu já disse, entre os professores e o Departamento e depois naquela seqüência que comentei. Então, de uma maneira bem rápida, Sr. Presidente, gostaria de falar então qual foi o objeto do nosso trabalho e um pouquinho sobre a nossa fundação, da qual fui Presidente — estava Presidente — quando da assinatura do contrato, e ainda fiquei por algum pouco tempo como Presidente. Depois, acabei, em função de um outro cargo assumido, eu me ... Passei a assumir o cargo de Diretor da Faculdade de Economia, de Administração e Contabilidade, onde ainda estou. Aí, então, no fim do meu mandato, acabei pedindo a licença. Ficou o Vice-Presidente, e, logo em seguida, houve a eleição, e um novo Presidente foi eleito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Agradeço ao Prof. Eliseu Martins a exposição. Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dr. Eliseu, qual é a finalidade ... O senhor respondeu algumas coisas que vou perguntar e que o senhor colocou na exposição. Eu gostaria de que, mesmo assim, o senhor repetisse — se aconteceram —, só para que, quando for reler, acompanhe meu raciocínio. Qual é a finalidade da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – A FIPECAFI foi constituída em 1974 — eu sou um dos membros instituidores dela à época —, com vários objetivos: um deles era o de criar instituição que pudesse servir como órgão de apoio ao Departamento de Contabilidade Atuária da FEA/USP. A Universidade de São Paulo, como autarquia, tem diversas limitações, diversas dificuldades de natureza que nós sabemos



burocrática, de natureza inclusive de flexibilidade. Então, esse era um dos objetivos. O outro objetivo muito forte era o seguinte: nas áreas profissionais, a USP tinha — e ainda tem até hoje — uma dificuldade muito grande de manter dentro dela trabalhando, no maior tempo possível, nas áreas de pesquisa, de investigação, de localização de conhecimentos novos, de acompanhamento do que se faz na sua respectiva área do conhecimento, no mundo todo. Então, na área nossa, na de Economia, Administração e Contabilidade, nas áreas de Engenharia, de Medicina, de Odontologia, é extremamente difícil. E a USP é uma universidade, como nós costumamos chamar e ela é formalmente inclusive chamada de universidade de pesquisa. Ela pesquisa, ensina e produz extensão de serviços à comunidade. São as três grandes bandeiras que constam inclusive do seu estatuto. Para manutenção de pessoas nessas áreas onde a atração do mercado é muito grande e faz com que se tenha uma dificuldade enorme de manter professores a ela vinculados fortemente — esse foi um dos objetivos: atendimento à necessidade de suprir isso —, a Fundação poderia, ao criar oportunidades para os professores exercerem outras atividades para que eles não precisassem ficar sendo colocados na situação de decisão entre cada universidade ou ir para o mercado, onde há toda uma condição extremamente diferente e melhor do que dentro da USP. Então por causa disso teve-se também esse objetivo de criar a fundação. Além do mais, procura-se, dentro da execução dessas atividades da fundação — via cursos, pesquisas, consultorias etc —, criar condições que funcionem como se fosse laboratório, porque senão não sai, principalmente na área de contabilidade e de administração. Também um pouco menos, mas na área de economia, essa é uma situação extremamente necessária: a criação de oportunidades para que os professores desenvolvam, para que alunos também se desenvolvam, que se traga experiências da área privada para dentro da universidade e que se crie oportunidades para aplicação nas empresas — ou privadas, ou do setor público também — de idéias, de teorias que se desenvolvam dentro do mundo acadêmico. A FIPECAFI, também, tem como objetivo a ministração de cursos e a extensão de serviços naquilo que a universidade acaba não conseguindo, ela mesma, dar. Ela produz cursos que, obviamente, não estão concorrendo com os cursos da universidade. Ela trabalha com a criação de condições para que os professores possam produzir mais, pesquisar o mais possível. Por exemplo: essas fundações, e a nossa também faz — as nossas, que



eu digo, as três fundações que existem na FEA/USP —, elas produzem incentivos para professores, por exemplo, conseguirem investir um senhor tempo, que é muito necessário, para a produção de trabalhos, de **papers**, de artigos a serem publicados nas melhores revistas do Brasil e do mundo todo. Incentiva, remunera as pessoas que conseguem fazer esse tipo de produção. Propicia condições para participações em congressos, nacionais ou internacionais, ou ela mesma acaba produzindo, criando congressos e ajudando a financiar, como aconteceu agora, há pouco tempo. Tivemos uma situação extremamente, até um pouco diferente, porque há uma grande conferência mundial que se chama Asian Pacif. E nós conseguimos trazer o Asian Pacif para o Rio de Janeiro, promovido pela universidade. A única coisa que os asiáticos exigiram é que, se fosse no Brasil, mesmo patrocinado pela USP, mas que fosse feito no Rio de Janeiro. Mas, tudo bem. E a fundação, juntamente com alguma outra universidade americana, acabou trabalhando fortemente. Então, são recursos que ela obtém a partir destes trabalhos que executa de consultoria, de pesquisas e de ensino. E carreia uma grande parte desses recursos para esses fins.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por que ela foi contratada pelo Banco Central?

O SR. ELISEU MARTINS – A verdade... quando a gente foi procurado, nem foi procurada, diretamente, a fundação. A gente foi procurado pessoalmente pelo Banco Central no sentido do seguinte: nós sabemos que vocês têm, dentro da universidade, e podem agregar pessoas que tenham **expertise**, que tenham nome, que tenham conhecimento, que tenham credibilidade, que tenham independência para executar esse trabalho — que, como disse, foi o primeiro que aconteceu no Brasil, de uma privatização de uma instituição que era do Governo do Estado, estava sendo passada para o Governo Federal, mas o produto a ser utilizado da liquidação da dívida e com o tamanho do BANESPA, com a responsabilidade de se conduzir esse processo. Então, foi dito que estávamos sendo procurados porque tínhamos ali um nicho de pessoas que teriam esta condição. Então foi acreditado e nos foi dito que foi em função da **expertise**, do **know-how**, da notoriedade desse nosso grupo. Para a execução é que facilitava enormemente, então, a utilização da FIPECAFI como pessoa jurídica em vez de fazermos contratos como pessoas físicas, individualmente, com o Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Essa contratação teve licitação?



O SR. ELISEU MARTINS – Não. O Banco Central declarou a inexigibilidade da licitação em função dessa notoriedade, em função dessa **expertise** a que eu já me referi.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quantas fundações iguais a essas existem no Brasil, com as mesmas características?

O SR. ELISEU MARTINS – Nesta área nossa, especificamente, desse porte, com esse tamanho, ela é a única. Ela foi a primeira e hoje, em **expertise**, etc. Hoje...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não tamanho, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A Fundação Getúlio Vargas não poderia desempenhar o mesmo papel?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ou ela tem um porte menor, menos **expertise**?

O SR. ELISEU MARTINS – Sr. Presidente, a FIPECAFI possui, no seu corpo, uma quantidade de pessoas que têm... inclusive já tinham trabalhado no ramo financeiro, no sistema financeiro, bastante grande. Perdão...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Só para o senhor não... até para lhe proteger, vou fazer isso. Proteger sem proteger. Não estou querendo que o senhor justifique porque escolheram a FIPECAFI. Essa justificativa não é o senhor que vai ter que me dar. Só quero que o senhor responda “sim” ou “não” se a fundação, por exemplo, entre outros, Getúlio Vargas, não tinha a mesma **expertise** e não era tão grande ou capaz de realizar o trabalho como a FIPECAFI era.

O SR. ELISEU MARTINS – É uma pergunta muito difícil de eu, pela FIPECAFI, responder com, simplesmente, sim ou não. Na verdade, nós fomos escolhidos, foi-nos dito isso e foi com isso que soubemos que o Banco Central acabou declarando a inexigibilidade, e foi ele que tomou essa decisão. Então...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, eu sei, mas a Fundação Getúlio Vargas é menos expressiva e os homens que lá estão são menos capazes do que existem na fundação que o senhor produziu ou não, são de igual ou de diferentes destaque, porém tão competentes como... Eu estou perguntando a respeito da Getúlio Vargas, mas eu acredito que possa ter tantas outras fundações que façam a mesma coisa. Como não sei quais são e nem se existem, estou me referindo somente à Fundação Getúlio Vargas.



O SR. ELISEU MARTINS – Getúlio Vargas é uma instituição fora de qualquer discussão com relação à sua competência e competência do seu pessoal. Inclusive, o Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho, que participou do nosso grupo, é até hoje professor da Fundação Getúlio Vargas, foi Diretor da Fundação Getúlio Vargas. A especificação que eu estou comentando é muito mais na área de contabilidade, na área de auditoria, que nunca foi uma área de, vamos dizer assim, tão grande notoriedade — está certo? — dentro da Getúlio Vargas, como é da Universidade de São Paulo, porque o grupo de pessoas, a tradição do curso... Inclusive, a Fundação Getúlio Vargas nem tem formação de contadores, nem tem formação de auditores. Não existe. Ela não tem esse tipo de curso que nós temos, e dos mais tradicionais e maiores do Brasil.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. É óbvio que eu vou dizer que eu sou, entre os Deputados de São Paulo, o mais atuante, é claro. É claro que o senhor vai dizer que a sua fundação é melhor do que a outra. A pergunta que eu fiz para o senhor é a seguinte: a Fundação Getúlio Vargas ou existe qualquer outra fundação no Brasil que pudesse... se vai ser mais bem elaborada ou menos bem elaborada, é uma outra história. Agora, existem outras fundações no Brasil que poderiam fazer o mesmo trabalho que fez a FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, o mesmo tipo de trabalho que nós acabando fazendo, eu não sei lhe responder. Se existisse alguma outra instituição, eu não posso afirmar. A impressão que eu tenho é que, realmente, sem nenhuma falsa modéstia, nós tínhamos a melhor equipe, a melhor condição para executar esse tipo de trabalho, tanto que nós aceitamos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nesse encontro do Rio de Janeiro, a única fundação que se fez presente foi a FIPECAFI ou tiveram participantes de outras fundações?

O SR. ELISEU MARTINS – Estiveram participantes de algumas outras fundações que, agora, vêm se formando...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que significa que elas existem. O senhor não quer me dizer porque, se o senhor me disser isso, o senhor vai descharacterizar a desnecessidade de se fazer a licitação. Mas, tudo bem. É só para consignar. Eu vou depois, obviamente, pedir que a Assessoria da Casa faça um apanhado das fundações do País que podiam ter as mesmas características. É



óbvio que entre elas, mesmo o senhor defendendo a sua, a Getúlio Vargas é reconhecida no Brasil. Pode lá ter seus defeitos — não sei se faria melhor ou pior o trabalho —, que tem lá seus defeitos, como todas as outras têm, como esta Casa tem, como este Parlamentar também os comete, não é isso? Os erros são factíveis da Humanidade. Agora, é só saber se elas existem, que elas existem, até com as respostas do senhor, eu já me sinto satisfeito, porque existem.

O SR. ELISEU MARTINS – Se me permite... Eu disse que existem algumas hoje não do mesmo porte, não do mesmo tamanho, e a maioria delas hoje, inclusive, vêm sendo criada à luz e — vamos dizer assim — à sombra, e muitas delas até com o nosso incentivo. A Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo criou a primeiro pós-graduação em contabilidade neste País. Durante muitos anos foi o único mestrado. Depois, durante muitos anos, houve mais dois mestrados, o da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, que nós, de São Paulo, ajudamos a criar. Nós fizemos convênios, trabalhos para a criação desses outros dois. Nós estamos, com isso, ajudando a produzir outros centros que possam executar o tipo de trabalho de pesquisa que nós fazemos. Hoje, o único doutorado em contabilidade no Brasil ainda é o nosso. Então, a gente tem — e quem é da área conhece — um tipo de liderança dentro do País, nessa nossa área de conhecimento, que eu diria que ainda é extremamente — vamos dizer assim — forte. Desculpe-me o meu (*ininteligível*). Perdão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É claro, o senhor tem que defender o que aconteceu. É legítimo isso. E u, como Relator, tenho que saber se o que aconteceu foi correto ou não. Alunos melhores que professores, na Arte, eu já cito uns dez para o senhor. Então, isso não é motivo para eu escolher aquela porque aquela foi a primeira da aula, escolher aquele porque aquele foi o primeiro professor. Não, é saber se existiam empresas ou fundações, ou seja lá o que pudesse existir, que pudesse executar o mesmo trabalho. Se com mais ou menos competência, isso é subjetivo. Não posso entrar no mérito de nada que seja subjetivo porque, se eu entrar no que é subjetivo, fico livre para fazer o relatório subjetivamente, acusando quem eu quiser, e é uma coisa que eu não fazer, porque teria muito mais chances de criar injustiças do que elas já podem ser criadas mesmo querendo ser o



mais objetivo possível. Agora a Fundação já prestou outros serviços com licitação dispensada?

O SR. ELISEU MARTINS – A Fundação tem prestado serviços com inexigibilidade de licitação, tem participado de licitações, tem ganho licitações, tem perdido licitações. Então, isso depende de quem a procura e das condições que são oferecidas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se ela entra... Vou voltar ao que perguntei para o senhor anteriormente. Se ela entrou em licitações é porque existem concorrentes. Se existem concorrentes, não é isso? Eu, como bacharel, isso é o mais razoável para se eventualmente interpretar que havia a necessidade da licitação, o mais razoável para ser interpretado é: se existe licitação, o senhor já perdeu e já ganhou é porque existe concorrência, ou seja, existem outros prestadores de serviços como o senhor. Então, o senhor me cita alguns dos casos em que foram dispensadas as licitações.

O SR. ELISEU MARTINS – As participações em que nós temos tido dispensa de licitação têm ocorrido há muitos anos, em diversos níveis. Nós já fizemos trabalhos para Governo estadual, para Governo municipal, para Governo federal, e não só nós: isso, de maneira geral, tem acontecido com fundações semelhantes. Se o senhor quiser exemplos, estamos, por exemplo, acabando, agora, há pouco tempo, de uma outra avaliação de algumas empresas de energia do Estado de São Paulo, a IPPE, por exemplo. É um caso que... inclusive um trabalho recém-terminado. Agora, quando nós participamos de licitação, é porque aquele tipo de assunto, aquele tipo de trabalho permite a existência de diversos, mas a área e a extensão em que nós trabalhamos faz com que em algumas áreas do que a gente trabalha tenhamos realmente como... pessoas do mesmo nível, tranquilamente, e há outras áreas em que isso nós achamos que não ocorre.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Bom, não vou ficar discutindo esse assunto com o senhor, senão vamos ficar aqui horas e horas. O que eu vou fazer, é claro, mais do que natural — não vou discutir aqui o que poderia ou não ser feito. Eu quero me ater o máximo possível... É óbvio que tem algumas coisas que vou ter que opinar nas várias possibilidades que aparecerão. A lei permite? Permite. Ah, mas podia... A lei permite, então dane-se. Se teve prejuízo ou não, fazer o quê? A lei permite. Ou a lei não permite? Se a lei não permite, é outra história. Eu vou sempre



me ater, sempre, à parte legal. Quando a parte legal não existir e for subjetiva, é óbvio que vou ter que opinar. Então, eu vou me ater à Lei nº 8.666, vou pegar a Lei das Licitações. Se ela permitir, permitiu; se não permitir, responsabilizados aqueles que fizeram os contratos. Então, o senhor já prestou, anteriormente, alguma... O senhor, eu digo, o senhor está aqui como Presidente da Fundação — só para não repetir “a Fundação, a Fundação”. Eu falo “o senhor”, eu falo “a Fundação”. Prestou anteriormente, ao próprio Banco Central, ou a alguns outros órgãos do Governo, algum trabalho sem licitação no mesmo sentido?

O SR. ELISEU MARTINS – A FIPECAFI, da qual então fui Presidente, realmente já prestou para o Banco Central diversos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando?

O SR. ELISEU MARTINS – Desde a década de 70. Pouco...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sem... Todos esses no mesmo processo?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não posso garantir que todos tenham sido no mesmo processo, porque eu estive à frente da Fundação em alguns períodos, e não acompanhei...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nesses períodos, existia algum momento em que teve que ter licitação ou que houve, às vezes, alguma outra fundação, alguma outra empresa que entrou na Justiça para discutir o aspecto de não estar sendo feita a licitação?

O SR. ELISEU MARTINS – Com relação ao Banco Central...?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ou a qualquer órgão do Governo.

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, do meu tempo, que tenha sido contratado durante meu tempo que eu estivesse à frente, eu não tenho conhecimento, mas não posso responder pela instituição nos períodos em que eu não estive à frente, não estive participando da sua gestão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – (*Ininteligível*) a sua resposta. Quais os serviços que a FIPECAFI prestou ao Banco Central no caso da avaliação do BANESPA? Qual era exatamente a função da Fundação?

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem. É aquele conjunto de pontos que eu acabei me referindo um pouco rapidamente na minha apresentação.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por isso que eu disse que quando eu perguntar outra vez...

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito. Nós fizemos a coordenação de todo o processo, com a obrigação de mantermos o processo andando dentro da velocidade desejada. Para isso, então, tínhamos a responsabilidade da execução dos cronogramas, do acompanhamento dos cronogramas, do levantamento dos problemas que acontecessem, revisão dos cronogramas. Nós tivemos o trabalho Camel, sobre o qual já me detive bastante, fazendo esse levantamento que foi extremamente grande, aprofundado, do BANESPA, para ser passado às duas empresas que viriam então a ser contratadas, uma pelo Governo do Estado, outra pelo Governo Federal, para fazerem a avaliação propriamente dita. Nós fizemos o conjunto todo que foi necessário de atos, de minutas de atos de natureza legal, como contratos, editais, para que o processo se desenvolvesse, e nós fizemos a coordenação do próprio processo de avaliação. Nós fizemos o quê? Nós tínhamos uma responsabilidade que era a de dar aos dois contratados. Nós fizemos o quê? Nós tínhamos uma responsabilidade que era a de dar aos dois contratados, especificamente voltados ao processo de avaliação, as mesmíssimas bases de informações para que, a partir desse mesmo conjunto, eles — aí, sim, cada um trabalhando independentemente, dentro das suas hipóteses, das suas conjecturas com relação ao futuro — fizessem a avaliação. Então, o nosso trabalho era um trabalho de coordenação, um trabalho de administração do processo como um todo, tendo em vista aquilo que eu disse de uma certa dificuldade. Porque o processo normal de privatização é o mesmo, ou terá o mesmo ente, que ele contrata os dois serviços, conhecidos por serviço B, que é um serviço bem mais completo, que é o que faz a auditoria completa de natureza contábil, de natureza jurídica da instituição, e também vai fazer o processo de avaliação; e a outra, que faz o serviço A, que só faz o processo de avaliação, mas precisa receber todo um conjunto de informações. Normalmente, o próprio o próprio organismo que é o dono da instituição a ser privatizada contrata os dois e acaba diretamente executando esse trabalho. Cabe a ele essa responsabilidade, porque ele contrata os dois e faz o processo de coordenação. Aqui, no caso, eram duas empresas de avaliação contratadas por dois Governos diferentes: uma contratada pelo Governo do Estado, e outra contratada pelo Governo Federal. Então, o processo de coordenação feito ou pelo Governo do



Estado, diretamente, ou pelo Governo Federal, sozinho, estava se demonstrando, aparentemente, pelo que nos foi dito, um tanto quanto inoperante, e daí a transferência, a delegação desse processo de coordenação à FIPECAFI. Então, foram esses os pontos principais.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por que... O senhor falou assim: as duas já tinham sido contratadas, tanto o Banco Fator quanto a... O senhor está fazendo assim com a cabeça?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, quando nós fomos contratados, ainda não estavam contratados os avaliadores.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor disse que os trabalhos estavam sendo inoperantes. Então como é que o senhor pode dizer que o trabalho deles estava sendo inoperante se eles sequer tinham sido contratados?

O SR. ELISEU MARTINS – Estava me referindo aos trabalhos do Governo Federal e do Governo Estadual, e não dos avaliadores. O dois Governos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor quer me dizer que os dois estavam assim tão incompetentes que precisaram da Fundação para fazer alguma coisa?

O SR. ELISEU MARTINS – Não é uma questão de incompetência. Havia...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu também acho que não. Agora, o senhor me disse que a Fundação foi contratada porque eles estavam sendo inoperantes. Quem é inoperante em algo pelo que é responsável é porque é incompetente para executar aquilo.

O SR. ELISEU MARTINS – Posso ter usado a palavra errada. O que acontece é que o Banco Central...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor quer dizer que a Fundação foi contratada porque o Governo Federal e o Governo Estadual eram inoperantes, ou seja, eram incompetentes nesse aspecto e precisaram recorrer à Fundação. Foi isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu nunca usei a palavra incompetente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, inoperante.

O SR. ELISEU MARTINS – O Banco Central não tinha experiência do processo de privatização. Ele não tinha essa experiência. E, sendo dois Governos, era um pouco difícil um dos dois assumir a liderança do processo, da administração.



E, aí, ficava mais conveniente, e o processo poderia ter a chance de se agilizar — como acredito que realmente se agilizou — com uma terceira instituição executando isso e cobrando dos dois, lembrando aos dois a todo o momento “olha, precisamos fazer isso, precisamos fazer aquilo, vamos fazer os editais, está aqui, várias sugestões de minuta, sentamos, discutimos, vamos ajudar no processo da licitação para a contratação dos...”

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Na verdade... Deixe eu só entender um pouco o processo...

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Uma coisa para a qual eu até não tinha atinado antes. A FIPECAFI foi contratada pelo Banco Central, certo?

O SR. ELISEU MARTINS – É, acabou-se... Inclusive uma das discussões, se me permite, era quem deveria contratar, se deveria ser o Governo do Estado ou o Governo Federal, porque os dois estavam...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É exatamente nesse aspecto que eu vou entrar.

O SR. ELISEU MARTINS – Os dois estavam de acordo com a nossa contratação. Chegou-se até a discutir comprar os dois contratos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não teria que ser os dois a contratar?

O SR. ELISEU MARTINS – Chegou-se até a discutir, exatamente, a dupla contratação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque em tese — isso são teses jurídicas —, quem eram os interessados? O Governo do Estado e o Banco Central. Tanto é que, nas avaliações, o Banco Central contrata uma e o Governo do Estado contrata outra. Então, em tese jurídica, o senhor passa a ser, para operacionalizar esse trabalho todo, “suspeito” — entre aspas —, a partir do momento em que o senhor é contratado por um dos interessados e não pelos dois interessados. E é essa pergunta que eu ia fazer para o senhor, que o senhor começou a responder. Por que não foi contratado... Olha, o contrato custa um real: cinqüenta centavos para o Governo do Estado, cinqüenta centavos para o Banco Central — estou dando valores fictícios, é lógico.



O SR. ELISEU MARTINS – Do ponto de vista financeiro, o ônus acabou ficando por conta de o próprio produto da alienação do banco, está correto? Então isso ficou dessa maneira. Então, na verdade...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o contratual ficou...

O SR. ELISEU MARTINS – O contrato foi feito com o Banco Central. Eles, os dois Governos é que, entre si discutindo sobre a melhor maneira, e discutiu-se se deveria ser parte por um, parte por outro, se deveria ser só pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal... O que era relevante era que aquelas pessoas que estavam ali, se colocando com o objetivo de atender àquela demanda de serviço eram pessoas que estavam sendo aceitas, reconhecidas tanto por um Governo como pelo outro. E eles entraram num acordo, de tal maneira que a contratação fosse feita diretamente pelo Banco Central. Um dos motivos, por exemplo, que pode ter sido levado é que o Governo do Estado, para fazer a contratação, não seria conveniente, por exemplo — e eu reconheço isso —, fazer pelo próprio BANESPA, porque poderia provocar uma reclamação de um acionista minoritário dizendo “eu não quero arcar com isso”. E como o produto do dinheiro iria para o Banco Central, e dessa fonte é que viria o recurso para esse pagamento, acabaram entrando num acordo. Eu não sei dizer exatamente, com todos os detalhes, por que eles acabaram decidindo que nós deveríamos ser contratados pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Segundo o contrato, caberia à FIPECAFI definir parâmetros a serem obedecidos para a avaliação do preço de venda do BANESPA, certo?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Alguns.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quais foram os principais parâmetros estabelecidos e como a Fundação os estabeleceu? O senhor tem algum documento onde esses parâmetros estejam escritos?

O SR. ELISEU MARTINS – Os principais parâmetros definidos eu não os tenho aqui. Está no próprio edital, por exemplo, da contratação dos avaliadores. O próprio edital mencionava o método a ser utilizado, que precisava ser o método do fluxo de caixa operacional livre no conceito de fluxo de caixa do acionista, porque a Fundação...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Camel?



O SR. ELISEU MARTINS – Não. Camel é uma análise que diz respeito a um levantamento de dados. Esse levantamento de dados pode, ao ser usado depois para o processo de avaliação, ser usado sob diversos métodos. Então, fluxo de caixa no conceito de fluxo de caixa da empresa, que é uma tecnicalidade — acho que nem caberia ficar explicando a diferença, a não ser que queiram —, ou de fluxo de dividendos ou de método dos múltiplos, das operações etc., etc.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Os parâmetros estabelecidos?

O SR. ELISEU MARTINS – Então, o Camel produz um conjunto de informações que pode ser utilizado para efeito de avaliação de diversas maneiras. O que a Fundação fez foi, ao escolher a metodologia, que acabou escolhendo essa que eu disse, do fluxo de caixa livre operacional no conceito do acionista...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por que ela estabeleceu essa?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque de tudo aquilo que nós conhecemos, não só de literatura e de prática, era o melhor método a ser aplicado para o caso de instituição financeira. Era o método que tinha, inclusive, a maior chance de maximização de valor para efeito da negociação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E isso foi feito por escrito ou... Não existe um documento onde estão escritos esses parâmetros todos?

O SR. ELISEU MARTINS – Esse, especificamente, consta do próprio edital para efeito da contratação, porque a avaliadora já deveria conhecer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – São os mesmos?

O SR. ELISEU MARTINS – O número de períodos a ser considerado, o tratamento de perpetuidade etc. Isso consta do próprio edital.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Foi a Fundação que definiu a metodologia, certo, de fluxo de caixa descontado. Eu perguntei para o senhor o porquê, o senhor disse que esse foi... era melhor. Por que os senhores consideraram o melhor naquele momento?

O SR. ELISEU MARTINS – Não só fazendo levantamento de literatura especializada que existe a respeito no mundo todo, fazendo levantamento do que vinha sendo utilizado em transações do nível internacional e aquilo que, dentro dos especialistas do ramo, realmente é melhor aconselhado e mais utilizado. Ele é mais utilizado, e não só porque era o mais utilizado, porque ele é o mais utilizado, porque é o que vem produzindo os melhores resultados. Então, veja: método científico de



avaliar uma empresa de um ponto de vista, entendendo a palavra científica como alguma coisa absolutamente líquida, certa que chega num valor perfeito, incontestável, indiscutível, isso não existe. Uma empresa vale por um conjunto de expectativas do que vai acontecer com ela no futuro. Então, sempre existem circunstâncias em que um método é melhor do que outro. Nesse caso, especificamente, de instituições financeiras... Tanto que esse método inclusive continua sendo utilizado, e tem sido utilizado, mesmo nas grandes transações de instituições financeiras privadas entre si.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E foi a Fundação também que definiu que a avaliação geral seria por método de soma das partes?

O SR. ELISEU MARTINS – Não. Método soma das partes ou método do consolidado, no frigir dos ovos, eles acabam dando a mesma coisa. É uma questão de meio. Durante a parte de execução, se eu divido o todo em partes e depois somo, ou se eu já trabalho como um todo desde o início. No final, isso não é razão de diferença.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas não foi a Fundação...

O SR. ELISEU MARTINS – Não. A nossa preocupação era definir os parâmetros que fossem realmente relevantes. Isso daí é uma questão de metodologia de cada um que não produz diferença no final. Cada um utiliza o processo que quiser.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E a Fundação definiu se a avaliação deveria resultar em determinação de um preço específico ou de um **ranking** de valores?

O SR. ELISEU MARTINS – Não. Não houve uma determinação de se trabalhar de um jeito ou de outro. E ambos acabaram, de fato, trabalhando, durante o processo todo de execução, com faixas e com diversas alternativas. Nenhuma das duas trabalhou com uma única alternativa para chegar num único ponto durante o processo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que me consta é que o Booz-Allen foi por um único.

O SR. ELISEU MARTINS – A Booz-Allen acabou apresentando, no final, um único. Uma opção dela. Essa é uma técnica que é utilizada.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Como o senhor sabe que ela só apresentou, mas ela não usou?

O SR. ELISEU MARTINS – Nós fizemos um acompanhamento, durante todo o processo de avaliação, da metodologia a ser utilizada. Nós tínhamos conhecimento dos métodos a serem utilizados. Toda vez que a instituição pretendia fazer alguma coisa de diferente etc., procurava-se verificar se aquilo era adequado ou não. Agora, a escolha, se eu devo fixar uma faixa deste tamanho, deste outro tamanho, ou se eu devo me concentrar — tenho suficiente, vamos dizer, convicção de que devo me concentrar num ponto —, é algo que é muito da experiência, da vivência do avaliador. Nós não fizemos isso daí. Eu, pessoalmente... Bom, o senhor não está pedindo a minha opinião.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se o senhor quiser dar.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu, pessoalmente, gosto muito do processo de trabalhar por faixa, mas eu tenho colegas que preferem, quando possível, trabalhar por ponto. É uma questão de uma certa preferência, está correto? E, no caso, nos relatórios finais, nós sabemos que realmente uma acabou trazendo uma faixa e a outra acabou trazendo ponto, mas elas tinham o direito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que tem me deixado aqui muito preocupado. Estou muito preocupado com as duas empresas avaliadoras, porque até o momento eu tenho uma impressão de que as duas caminharam com algum tipo de interesse no processo, que obviamente pode se concretizar ou não até o fim do relatório, mas por isso que eu tenho me preocupado e perguntado muito, porque hoje tenho uma dúvida muito séria sobre as duas avaliadoras. Mas eu vou continuar. Então, não houve ali se seria preço único ou um **ranking** de valores. a Fundação não definiu, certo?

O SR. ELISEU MARTINS – Não definiu.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor sabe que, por exemplo, a Booz-Allen trabalhou também com diversas opções, certo?

O SR. ELISEU MARTINS – Certo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor não acha que caberia à Booz-Allen fazer o seu relatório — se o senhor não quiser dizer sobre êxito, o senhor não pode dizer por eles —, mas se o senhor estivesse ali, se o senhor fosse dono da Booz-Allen, o senhor não colocaria todas as posições em que ela trabalhou e levaria



para o seu cliente e diria: "Olha, eu fiz isso, isso, isso. As posições de contrato foram essas, essas. Qual que eu coloco"?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não sei dizer se ela fez isso para com quem a contratou, que foi o Governo do Estado de São Paulo. Isso eu não sei dizer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não fez, porque ele respondeu para nós que não fez.

O SR. ELISEU MARTINS – Ok.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu, como o cliente, ficaria feliz. O senhor, como prestador de serviços, faria isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, é uma questão de preferência. É pessoal isso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor, na sua preferência, faria?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu prefiro trabalhar com faixa. Essa é a minha resposta. Eu prefiro, mas volto a repetir: a Booz-Allen tem toda uma tradição, tem todo um nome, tem toda uma experiência e, com certeza, deve ter tido os seus motivos para preferir trabalhar desta maneira.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Até a diferença dos valores que uma recebeu e a outra são astronomicamente diferentes. Uma topou fazer os trabalhos por cerca de 1 milhão e meio e a outra por sei lá quantos milhões. Inclusive, houve questionamento do Banco Central. No final, eu não sei qual motivo, mas tanto era o dinheiro que até hoje eles não tinham recebido tudo, que o Banco Central pôde abrir um processo administrativo para saber responder ao questionamento que tinha vindo ali do Tribunal de Contas, se não me engano. Mas, enfim, é astronômica a diferença.

O SR. ELISEU MARTINS – Desculpe, eu não entendi. Astronômica a diferença entre...?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O valor que uma recebeu para fazer a avaliação e a outra recebeu para fazer a avaliação.

O SR. ELISEU MARTINS – Uma... O que, a Booz-Allen e a Fator? Eu não sei. No caso da Booz-Allen, inclusive, aconteceu o seguinte fato: houve uma licitação, e ela foi a única que se apresentou para a licitação. No caso da Fator não, eu sei, houve diversos licitantes. O caso da Fator era um edital que tinha uma



parcela que era fixa e tinha uma parcela que era **success free**. Então eu não... Desses outros problemas realmente eu não sei.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Gozado, não é? Era o mesmo produto que ia ser avaliado, era o mesmo jogo de interesses, era a mesma situação, numa aparece uma briga e se ganha um valor astronômico; no outro, que era pequenininha, não aparece ninguém para disputar. É uma...

O SR. ELISEU MARTINS – É, mas os trabalhos eram muito diferentes, Deputado Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mais ou menos, os dois estavam fazendo avaliação, só que para o Governo do Estado é tudo...

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não. O serviço da Fator, que é o tal do serviço “B”, começava com um trabalho de auditoria contábil muito grande, muito profundo, muito detalhado. Tinha uma auditoria de natureza jurídica com relação a todos os potenciais problemas, riscos de natureza tributária, fiscal, previdenciária, cível etc. Tinha que fazer um levantamento de qualidade dos ativos da instituição; tinha que fazer o levantamento de toda parte dos cálculos atuariais que o BANESPA tinha; e, depois, no fim, a avaliação. Então, para o caso...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, como é que a Booz-Allen poderia fazer uma avaliação, se não analisasse tudo isso que o senhor está dizendo? Então, pelo que o senhor está me dizendo, é que a Booz-Allen não fez absolutamente nada, ela pegou o que o Fator fez, e avaliou por ali. Porque ela tinha que fazer isso para a avaliar a empresa.

O SR. ELISEU MARTINS – Ela tinha que ter todas estas informações.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então ela não fez nenhum trabalho a respeito disso. Ela pegou todas as informações feitas pelo Banco Fator.

O SR. ELISEU MARTINS – Ela também tinha o direito de fazer algumas chamadas **due diligences** que ela quisesse. Se ela... Correto. Ela podia fazer complementarmente. Mas o...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então o senhor está me dizendo que uma vez... Então espera aí, para a gente não se embananar aqui.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor falou que... O senhor justificou. Acho até que não entendi por que o senhor se preocupou em justificar o



porquê uma recebeu e mais outra, não foi o senhor que contratou. Mas já que o senhor entrou nesse aspecto de tentar justificar o porquê o Fator recebeu mais que a Booz-Allen, o senhor disse que era porque o Fator tinha que fazer auditoria, tinha que fazer análise, tinha que não sei o quê, para depois fazer a avaliação. Ué, como é que a Booz-Allen podia fazer avaliação sem isso? Agora, obviamente, então, fica claro que a Booz-Allen não fez nada. Ela pegou o que o Fator colecionou de dados e fez em cima daquilo. Aí o senhor me fala assim: mas ela poderia. Se ela poderia, então por que o valor dela era mais baixo? Aí o senhor volta no (*ininteligível*) porque aquela teria, esta poderia. O senhor tentou justificar mesmo, não tem do quê e acabou deixando aí mais uma questão que talvez me obrigue a convocá-los novamente.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, eu não estava querendo justificar a diferença de preço. Eu entendi que, na sua observação — se entendi errado, desculpe-me —, estava comparando preços para mesmo serviço. Então a minha preocupação era de dizer que eram serviços diferentes.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, talvez o... Na minha avaliação, é exatamente o mesmo serviço. A não ser que os depoimentos de São Paulo não foram verdadeiros por alguns que depuseram, se não me falha a memória, porque o senhor está me dizendo que quem deu todos os dados foi o Banco Fator, que a Booz-Allen pegou os dados alcançados pelo Banco Fator. Ela não fez trabalho nenhum. Ela, na verdade, não teve trabalho nenhum. Ela pegou os dados do Banco Fator, colocou ali, deu um valor e tirou a média e fez, que é a conta que fizemos lá. É por isso que dá aquele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor me permite, inclusive, Sr. Relator? O aditivo ao contrato de promessa de venda e compra de ações do capital social do BANESPA, que é o aditivo ao contrato firmado entre a União e o Estado, diz o seguinte, na sua cláusula 3^a: “Cláusula 3^a. Efetivada a transferência das ações da União, será apurado o preço intermediário por meio de duas avaliações a serem realizadas por empresas especializadas, sendo uma delas contratada pela União e outra pelo Estado, com anuência recíproca, observada a legislação de licitações”. E aqui vem uma pergunta. No seu § 1º, diz o seguinte: “As avaliações a que se referem o **caput** deverão ser efetuadas de acordo com metodologia a ser estabelecida nos editais, considerando, dentre outros —



considerando, dentre outros —, o valor de fluxo de caixa livre operacional, transações recentes de bancos comerciais e outros fatores relevantes". Então a minha pergunta é a seguinte: se cabia à FIPECAFI fixar os parâmetros, ela simplesmente, pelo que o senhor nos afirmou, que os parâmetros já estavam nos editais e já estavam nos contratos... Mas, vejam, dentre outros. Quer dizer quer a FIPECAFI não fixou outros parâmetros além destes que estavam estabelecidos?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, houve, realmente, a utilização de outros parâmetros, sim. Os relatórios de avaliação eles mencionam outros parâmetros, como alguns desses citados aí. Eles foram utilizados, também, para efeito de comparação com o produzido pelo fluxo de caixa. E aí, inclusive, a expressão “fluxo de caixa operacional”.

(Apartes paralelos inaudíveis.)

O SR. ELISEU MARTINS – O conceito de fluxo de caixa operacional que está aí nesta redação é abrangente, ele é um gênero e tem várias espécies. Daí, depois, então se definiu fluxo de caixa operacional livre do conceito do acionista, que é diferente do de empresa, por exemplo. E houve os outros parâmetros, sim, os avaliadores, também, fizeram os levantamentos dos métodos de múltiplos e de operações assemelhadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Agora, só para... reforçando a pergunta do Sr. Relator: ali fala em duas empresas independentes, duas auditorias independentes. Quer dizer, na realidade, o que aconteceu, pelo que eu vejo, não foi isso. Quer dizer, a ação, como o senhor próprio explicou, a ação do Banco Fator foi muito mais abrangente do que a ação da Booz-Allen, quando, pelo contrato, deveriam ser as duas fazendo o mesmo serviço.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, o processo de avaliação é o mesmo, só que uma delas faz um trabalho anterior à avaliação, que é este levantamento de dados. Isso é estipulado pela legislação brasileira, no Plano Nacional de Desestatização. Por isso que lá aparecem e são utilizadas as expressões serviço “A” e serviço “B”, porque eles não são exatamente iguais. A parte da avaliação, o processo de avaliar, ele existe dos dois lados. Mas o serviço “B” contém um trabalho, inclusive de modelagem, de sugerir qual deve ser a forma de fazer, de se processar o leilão: se se deve trabalhar com uma divisão do BANESPA em diversos



pedacinhos, se se deve trabalhar com o BANESPA como um todo, se se deve tirar determinados investimentos de dentro do BANESPA para facilitar a venda ou não.

O SR. ELISEU MARTINS – Então, o trabalho de modelagem também está inserido — e eu até havia me esquecido de mencionar na diferenciação de um e de outro — dentro do tal do serviço “B” que, neste caso, cabia a uma das empresas, está certo? Então uma empresa tinha um trabalho que era auditoria, modelagem e avaliação; a outra, só de avaliação. Todos os dados relativos à auditoria e os relativos à modelagem são feitos por uma e são repassados para a outra. A outra, com todo o direito de pedir os dados adicionais que quiser e, em alguns casos, se for necessário, fazer também alguns levantamentos próprios para se convencer — se ela julgasse isso necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu vou...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vou pedir para V.Exa. suspender a sessão um minutinho. Enquanto isso, eu gostaria dos dois contratos do Governo de Estado com a Booz-Allen e do Banco Central com o Fator. Eu quero a data dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, nós vamos suspender por 5 minutos a sessão, uma parada estratégica.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reabertos os trabalhos. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, eu vou pedir a data dos contratos. Foram buscar, porque parece que os contratos ainda não chegaram, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exato. Nós vamos insistir.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E, obviamente, eu só vou aceitar como válido — se o resto da Comissão quiser entender de outro jeito, tudo bem —, se os contratos tiverem sido firmados, ou algum registro dos contratos, com data lá de trás. Eles simplesmente mandarem um contrato só assinado sem uma comprovação lá de trás, nesse caso, não dá para aceitar. É diferente um contrato entre partes que eu posso não registrar. Nesse caso era uma coisa pública? Então, nesse caso tem que ter o registro. Então, eu só vou aceitar se tiver lá o cartório, e



que não demore tanto também. Enquanto não chegam as datas do contrato, vamos seguir. A determinação do preço teria que ser feita com mais-valias operacionais ou sem as valias operacionais?

O SR. ELISEU MARTINS – No final do processo, quando já estava definido que não era mais a privatização e sim uma transferência de governo estadual para governo federal e para que fosse um preço justo, diversas mais-valias realmente precisaram ser consideradas, tinham que ser.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpe-me, eu não ouvi.

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem. O processo acabou culminando na definição de um preço de transferência, e esse preço, para ser justo, precisava considerar diversos **up sides** — está correto? —, para que ele fosse realmente justo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, foi com mais...

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – No consórcio do Banco Fator, na pág. 3 do Relatório — pegue o relatório do Banco Fator, para mim mostrar para o senhor —, consta a seguinte afirmação: “O consórcio considera que o método da soma das partes é o método mais apropriado para a avaliação do BANESPA”. Afinal, foi o Banco Fator que decidiu utilizar esse método ou foi a FIPECAFI que estabeleceu esse método?

O SR. ELISEU MARTINS – Esse método que serve para... Durante o processo foi estabelecido pelo próprio banco.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O contrato do BACEN diz que a FIPECAFI deveria: “Elaborar o dossier do BANESPA, fundamentando a análise Camel — é Camel que se fala? —,...

O SR. ELISEU MARTINS – Camel.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ... para compor o conjunto de informações a serem oferecidas aos interessados pelo edital”. O Relatório do Fator diz: “O consórcio também considerou uma análise qualitativa do banco, através da abordagem de análises Camel, baseada em contrato com a diretoria do BANESPA e informações prestadas pelo banco. O consórcio realizou uma análise Camel do BANESPA, com base no seu entendimento da metodologia do Sistema Camel de avaliação, adquirida através de conhecimento de aplicação dessa sistemática a um



universo de centenas de instituições" — certo? O Banco Fator não diz que essas informações foram fornecidas pela FIPECAFI. Afinal, quem forneceu as informações ao Banco Fator?

O SR. ELISEU MARTINS – A análise Camel foi fornecida, tanto para a Booz–Allen quanto para o consórcio liderado pelo Banco Fator, pela FIPECAFI. É lógico que a análise da leitura, o destrinchamento daqueles números todos cada um fez, mas todo o banco de dados relativos à análise Camel foi fornecida pela FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou voltar um pouco atrás, em relação aos contratos que o senhor justificou que o Fator recebeu mais do que o Booz-Allen. O senhor disse que o Fator ficou responsável por colher todos os dados, fazer auditoria, análise, isso e aquilo, certo? Era um trabalho muito mais denso do que o outro, por isso um recebeu bem menos do que o outro. E se eu dissesse para o senhor: Então, por que o contrato da Booz-Allen foi em setembro de 98 e o contrato do Fator com o Banco Central foi em dezembro de 98? Isso aconteceria se fosse... seria lógico, poderia até interpretar o que o senhor está dizendo, se a lógica fosse o contrário. Se setembro fosse o Fator contratado pelo Banco Central e dezembro, obviamente, o Governo do Estado contratasse a Booz-Allen, porque daí chegaria para a Booz-Allen e falaria: "Os dados estão lá. Nós aceitamos os dados que o Banco Central já colheu e, portanto, vocês só façam a avaliação, não precisam contratar auditoria, porque já temos os dados todos aqui". Mas não foi isso que aconteceu. A Booz-Allen é contratada em setembro de 98 e o Fator é contratado em dezembro de 98. Então, o senhor me desculpe, mas a justificativa não pode ser aceita, mesmo porque a Booz-Allen já estava trabalhando, em tese, há 3 meses.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu confesso que eu não entendi a razão de qualquer tipo de coisa que eu tenha dito que esteja inconsistente. Eu posso... Porque um argumento pode ser utilizado...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou lembrar ao senhor o que eu entendi.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor falou assim: "O que pode ter acontecido, o que aconteceu para esses valores serem diferentes é que um era um valor fixo, o outro era um valor fixo e mais um **success free** da operação". E por que foi diferente? Por quê? O trabalho do Banco Fator foi muito maior porque ele, entre



outros fatos que o senhor citou, tinha que fazer uma auditoria, um levantamento completo de dados aprofundados para saber realmente valores específicos em relação a algumas coisas que iriam ser usadas depois e que esses valores foram usados pelos dois avaliadores. Aí, eu digo para o senhor o seguinte: Não, porque o contrato dele foi assinado bem depois da Booz-Allen.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu sempre estava procurando justificar, Deputado, diferença de volume de serviços, não de valores, porque os valores dependem de licitação e de outras coisas. Então, o que acabou acontecendo foi: realmente, houve, primeiro, a contratação da Booz-Allen que, como eu disse, estava sozinha, o que já é um fator diferencial. E — aqui é uma conjectura minha — provavelmente ela estava sozinha por quê? Porque os interessados nesse processo normalmente demandam e procuram ganhar o processo “B”, que é o processo que tem muito mais trabalho, muito mais serviço e o que normalmente dá maior rendimento para a instituição.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas, em tese, o contrato “B” nem existia ainda, porque uma foi três meses antes da outra. Em tese, aqui era só o Governo do Estado preocupado em saber quanto valia a instituição que estava sob intervenção. Não existia outra ainda, não existia nenhuma disputa de nada.

O SR. ELISEU MARTINS – O que estou procurando dizer é o seguinte: o consórcio Booz-Allen apareceu sozinho e ele, obviamente, ao fazer sozinho e, no caso, tendo a chance de ganhar, estava disposto a abdicar de concorrer no outro. E ele foi, fez, ganhou. E acabou tendo de fazer o quê? Ele acabou realmente inclusive fazendo antes do trabalho do Fator uma avaliação com base em 30 de junho de 98, que ele fez a título ou de algum interesse especial do contratante...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Era a data base que tinha sido estabelecida. Não fez a troca de nada. Ele foi contrato com uma data base específica. E depois foi tudo mudado.

O SR. ELISEU MARTINS – Ele fez essa avaliação que foi uma avaliação que acabou não podendo ser utilizada. Por quê? É fundamental em qualquer processo de avaliação em que se tenha mesmo fora da privatização, negociação entre empresas, determina-se de comum acordo uma data base. E a regra é a data base mais recente possível de ser utilizada, de onde os dados já estejam todos prontos. Então, ela foi contratada, deve ter, inclusive, tido de fazer a avaliação de 30 junho,



talvez até para cumprimento da cláusula contratual, só que aquela avaliação deve ter sido entregue lá para o Governo do Estado, a gente sabe que ela fez isso daí. Muito bem. Em dezembro de 98 sai a contratação, então, do Banco Fator. Até que o Banco Fator consegue fazer todos os levantamentos etc, já passou 31 de dezembro, já tem o balanço de 31 de dezembro, já tem uma data base com um conjunto de informações muito mais recente e muito mais atualizado. Aí o que acabou acontecendo? Nós mesmos, da FIPECAFI, tivemos toda a iniciativa de procurar convencer, no caso, a Booz-Allen — e pedindo para o Governo do Estado —, para que, ao invés do Fator retroagir e fazer a sua avaliação a partir do balanço de 30 de junho, já tendo informações muito mais atualizadas e, portanto, mais relevantes, que se convencesse o consórcio Booz-Allen a trabalhar com a data base de 31 de dezembro. Era muito mais lógico isso daí. Então, essa diferença de data de contratação acabou trazendo um trabalho adicional para a Booz-Allen, mas ela acabou realmente concordando que isso era relevante, porque ela havia feito um balanço de 30 de junho sem ter ainda em mãos, não tinha nenhuma das informações relevantes levantadas pela auditoria do Fator, que só aconteceram posteriormente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, para acabar esse assunto, vou fazer duas perguntas para o senhor. Primeiro, então quer dizer que a Booz-Allen teve, sim, o trabalho todinho de entrar no banco, fazer auditagens, pesquisas, análises para fazer a primeira avaliação, porque a outra nem existia ainda. Ou ela foi responsável de jogar a ninharia qualquer do BANESPA, porque não queria gastar para fazer o trabalho bem feito de auditagem, de pesquisa e de análise do BANESPA?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não sei dizer se ela não fez alguma diligência, algum levantamento adicional no BANESPA. De qualquer maneira, o balanço de 30 de junho do BANESPA era um balanço que tinha a outra auditoria, que é a auditoria independente, que era contratada do próprio BANESPA. E eu sei que ela fez aquilo, talvez até como uma maneira de já ir treinando, de ir já verificando. Só sei que essa avaliação que ela fez... E ela tinha consciência disso, que aquela avaliação, provavelmente, como estava atrasando, estava demorando a contratação do Fator, aquela avaliação corria o risco e teria de sofrer... Veja o seguinte, Deputado: mesmo que se tivesse acordado que deveria a data base ser 30 de junho, a Booz-Allen,



quando foi fazendo seu processo de avaliação, ela não tinha ainda aqueles dados adicionais que posteriormente foram levantados pelo consórcio Fator, que tinha a obrigação de levantá-los e de repassá-los para a Booz-Allen. Então, aquela avaliação primeira ela teria de ser refeita, teria de ser utilizada. De jeito nenhum foi uma avaliação irresponsável, porque ela não tinha nenhuma utilização de ordem...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dos dados novos, mas ela fez a mesma pesquisa com os dados antigos que tinha com data base anterior. Ou seja, não justifica. Isso pode ter outros motivos, mas isso não justifica a diferença radical de preço. Agora, quero fazer uma outra pergunta para o senhor.

O SR. ELISEU MARTINS – Desculpa, diferença radical de preço de?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – De contratação.

O SR. ELISEU MARTINS – Bom, a diferença radical aí eu acho que os contratantes é que...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, eu faço uma outra pergunta para o senhor. A FIPECAFI estava ali para coordenar, não foi ela que contratou, não foi ela que acertou o contrato, por que a preocupação do senhor em nesse aspecto, que não tinha sequer perguntado para o senhor?

O SR. ELISEU MARTINS – Preocupação de mesma data base? Desculpa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não. A preocupação do senhor...

Eu fiz um comentário sobre a diferença do preço e o senhor começou a entrar nesse assunto, dizendo: “Olha, mas um tinha mais trabalho do que outro, que isso, que aquilo”. Mas o senhor não é o contratante, eu não fiz nenhuma menção em que a FIPECAFI teria de ter alertado ou não os contratantes. Eu não deixei o senhor em nenhuma situação em que o senhor sentisse necessidade de fazer qualquer tipo de esclarecimento ou justificativa, porém, o senhor o fez. E a pergunta que eu faço é a seguinte: por que essa preocupação?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, eu até já comentei. A minha preocupação foi esclarecer o que tinha me parecido ter sido comentado que estavam sendo comparados preços com serviços iguais. A minha preocupação não é de justificar preço, quem tem de justificar preço é o contratante, não sou eu, não é a FIPECAFI, concordo. O meu objetivo era mostrar que eram coisas incomparáveis. Os serviços eram muitos diferentes e eles eram incomparáveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu vou fazer uma pergunta ao senhor. Foi a FIPECAFI quem elaborou o edital que levou à contratação do Banco Fator?

O SR. ELISEU MARTINS – A FIPECAFI participou do processo de discussão desse... Do edital do contratação do Banco Fator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Porque o senhor disse, no início, que um dos trabalhos da FIPECAFI era exatamente fazer os editais, não só do Fator como o edital que foi feito que levou à contratação da Booz-Allen. Porque, veja bem, a FIPECAFI foi contratada no dia 08 de maio de 98, se não me falha a memória. Está aqui o contrato, de qualquer forma a gente pode ver.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Um dos seus papéis era exatamente fazer os editais. Então, eu queria saber se o edital que levou à contratação do Banco Fator e o edital que levou à contratação do Banco Booz-Allen teriam tido a participação, a assessoria, a consultoria da FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – O grosso desses editais, é óbvio, ele é composto todo por um instrumental jurídico, e não fui eu que participei, eu não sei responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu não estou perguntando se o senhor participou, estou perguntando se a Fundação... Porque o Dr. Ary Oswaldo Mattos, quando depôs em São Paulo, disse que o trabalho era exatamente a assessoria jurídica.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, sim, é isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Para fazer um edital precisa de assessoria jurídica. Então, eu pergunto se a FIPECAFI assessorou ou não o Banco Central? É só isso.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, e essa era o forte da responsabilidade do Dr. Ary Oswaldo. Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas a pergunta que faço é esta: a assessoria da FIPECAFI foi feita nesses editais?

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Obrigado.

O SR. ELISEU MARTINS – A minha participação, por exemplo, era congraçar aquela parcela do edital que mencionava critério de avaliação etc, nesse ponto.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, é a justificativa do senhor explicar e estar preocupado com esse assunto.

O SR. ELISEU MARTINS – Claro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor não acha estranho que, tendo sido a FIPECAFI contratada para definir parâmetros a serem obedecidos para a avaliação de preço de venda do BANESPA, o consórcio do Banco Fator em nenhum momento em seu relatório fez referência a esses parâmetros estabelecidos pela FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – O importante é que eles fossem seguidos, e nossa responsabilidade era verificar que eles fossem seguidos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E se eles fossem irreais ou se o cliente reclamassem? Eu, até por garantia, citaria, nem que fosse numa única linha: “Dados fornecidos pela Fundação tal, conforme tal, tal, tal”. Pronto, pt saudações. É inquestionável. Mas em momento nenhum eles se preocuparam com isso, o que nos dá a impressão de que não foram fornecidos, eles foram aceitos, é diferente.

O SR. ELISEU MARTINS – É óbvio que é uma resposta que somente o avaliador pode dar. A impressão que eu tenho é que, inclusive estando isso previsto na legislação, estando isso transparente, estando isso previsto nos próprios contratos, talvez não houvesse a necessidade dessa menção.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Como foi a FIPECAFI que assegurou os parâmetros que estabeleciam, foram utilizados pelas avaliadoras?

O SR. ELISEU MARTINS – O que nós fizemos foi acompanhar os modelos, os métodos utilizados por elas. E nós acabamos conversando, discutindo e verificando se essa modelagem utilizada realmente atendia àquilo que tinha sido dado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, os senhores discutiram e analisaram os relatórios preliminares e o relatório final?

O SR. ELISEU MARTINS – Depende do que se entende de relatório. Se for relatório que está mostrando quais são as premissas a serem colocadas, sim. Se for relatório que contenha o produto da utilização desses dados durante o processo, não. São dois relatórios.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, o senhor está querendo dizer para mim que o diretor do Banco Fator mentiu na Comissão?



O SR. ELISEU MARTINS – Posso perguntar o que foi ele mencionou?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele disse que a FIPECAFI, até por uma questão lógica, tomava conhecimento de todos os relatórios parciais e tomou conhecimento do relatório final feito pelas duas avaliadoras. E a respeito das duas, ele até fez um parêntese: “Eu posso dar certeza, mas que a Fator mostrou, mostrou, até mesmo porque tinha que mostrar, porque se ela era coordenadora, ela tinha que ver se estava certo antes de eu encaminhar”. Não sei se foram exatamente com essas palavras, mas é isso que ele quis responder.

O SR. ELISEU MARTINS – Os relatórios que indicavam todos os passos, toda a metodologia, todos os parâmetros, todas aquelas definições que tinham existido e sido em alguns casos negociadas com o Governo do Estado, todos esses pontos faziam parte de relatórios que realmente nós tínhamos de conhecer, para saber se eles estavam sendo aplicados. Agora, esses relatórios eles não continham o produto final, que era o valor da instituição. Isso só foi aparecer no relatório final, do qual realmente nós tomamos conhecimento, claro. Mas já no final do processo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor está mudando a resposta. O senhor tomou conhecimento dos relatórios preliminares e tomou conhecimento do relatório final.

O SR. ELISEU MARTINS – Tomei conhecimento dos relatórios preliminares sem a colocação dos valores relativos que levassem à especificação final. Isso nenhum consórcio iria nos dar e nem a gente iria absolutamente pedir. No relatório final, o que acontece? Tem uma definição do relatório final, é mostrado. Esse é o relatório final? É. Muito bem, aí eles vão e produzem o número final.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, não foi isso que os avaliadores nos responderam. Isso foi o que respondeu o diretor da FIPECAFI, o contratado da FIPECAFI. Agora, eu estou diante de um problema muito sério. Naquele momento, quando o diretor da FIPECAFI mudou a sua resposta algumas vezes, em idas e vindas, e depois desmentido claramente pelos avaliadores, ele voltou e pediu que desconsiderasse a sua resposta, até mesmo porque ele naquele momento poderia, pelas considerações de leis, que o próprio Presidente já falou no começo, poderia incriminar-se e criar problema. Então, ele não responderia aquela pergunta. Agora, o senhor está confirmado a resposta inicial dele de que não tomou conhecimento, que é diferente da resposta dos avaliadores. Eu vou perguntar a última vez.



(Não identificado) – Os avaliadores disseram que os valores da....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não há questão de ordem a ser formulada por V.Exa. V.Exa., se um dia quiser fazer direito de tribuna, se candidate. Se V.Exa. abrir a boca, V.Exa. sairá preso desta Comissão. Eu peço, Sr. Presidente, que V.Exa., para não termos aqui problemas de interpretação, que peça para que ele se retire da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu quero advertir que os senhores não podem fazer uso da palavra, a não ser... Não existe pela ordem. Só Parlamentar é que tem direito a fazer uso da palavra, a não ser que o senhor queira que eu considere o Dr. Eliseu, que o senhor está aqui assessorando, que eu o considere como réu, aí o senhor terá o direito à palavra, porque, se não, o senhor se candidate, ganhe a eleição e aí o senhor pode fazer uso desse microfone. Pode continuar, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu só gostaria que se fizesse sinal, que sim ou que não, ele é advogado do senhor?

O SR. ELISEU MARTINS – São advogados da FIPECAFI, sim. Inclusive, assim que chegamos eles foram apresentados como tal.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu não fui apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eles foram apresentados a mim, mas talvez não conheçam o Regimento. Estou advertindo. Não existe pela ordem, a não ser pelo Deputado que possa fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se quiser algum questionamento, que o faça por escrito e encaminhe ao Presidente.

O SR. ELISEU MARTINS – V.Exa. havia me feito uma indagação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vou voltar à questão que o advogado estrategicamente tentou fazer com que o senhor fugisse da resposta, que, é claro, que deve ser um advogado experiente e isso acontecia muito na CPI do Narcotráfico. Sempre que estava, sempre existiam esses tumultos. Eu vou voltar a perguntar para o senhor. O diretor da FIPECAFI — o diretor, não, porque ele era um contratado da FIPECAFI, não é isso? — Dr. Bertholini era um contratado da FIPECAFI, respondeu de primeira mão que — eu estou dizendo para o senhor o que aconteceu em São Paulo, que eu não sei se o senhor acompanhou, leu, então, estou dizendo o que aconteceu em São Paulo — naquele momento, ele disse que



não tinha visto nenhum relatório preliminar e nem o relatório final. No final, o senhor também já desmente ele aqui claramente dizendo que a FIPECAFI tomou conhecimento. Então, obviamente, caracterizou mais uma vez que ele mentiu à Comissão. Porém, em relação aos preliminares, ele disse para mim, respondendo à pergunta, ou disse à Comissão, que não teve conhecimento dos relatórios preliminares. Posteriormente, ele pediu para ser desconsiderada a sua resposta — nisso os Deputados todos estavam em São Paulo, se eu estiver com falha de memória que me corrijam por favor — por quê? Porque se ele respondesse, ele se auto-incriminaria. Então, usou desse direito de não responder. Depois, houve uma acareação. Na acareação também os avaliadores reafirmaram que ele teve acesso não só ao relatório final, mas aos relatórios parciais. E disseram: "E é lógico, se ele era o coordenador, como poderia dar cada passo sem antes apresentar a ele?" Que eu até achei que... na hora até fiz um comentário dizendo que a colocação do avaliador era uma questão quase que lógica. Se ele era o coordenador, ele tinha mesmo que tomar conhecimento e saber em que posição estavam todos. Aí o senhor disse o seguinte, aqui o senhor respondeu o seguinte: "Não, eu ti... dos relatórios parciais, porém sem valores". O senhor se preocupou em dizer "valores", que eu não ia sequer me referir, poderia até não me referir. Mas, então, teve ao final? E, daí, o senhor disse que não, que ao final o senhor não teve, que o senhor teve aos parciais, mesmo assim sem valores. Eu insisti. O senhor disse para mim que teve ao final depois da terceira insistência, porém, continua afirmando que os parciais não. Não havia relatórios parciais, se não me falha a memória, baseando-me no depoimento dos avaliadores, que não se chegasse ao valor que eles estavam alcançando com aquilo que estavam apresentando. Porque, é claro, eu vou colocar a dívida da Receita, se a dívida da Receita é um, todo mundo sabe que eles estavam colocando o um no relatório. Então, os relatórios parciais — vou repetir a pergunta para o senhor — a FIPECAFI teve ou não acesso aos relatórios parciais?

O SR. ELISEU MARTINS — Deputado, eu vou, se me permitir, voltar a explicar um pouquinho, voltar não, explicar um pouquinho o que estamos talvez chamando de relatórios preliminares, relatórios finais. Relatórios preliminares que mostram metodologia que está sendo utilizada, que mostram as premissas acordadas que estão sendo utilizadas são uma coisa; relatórios que, além de conter isso tudo, contém o preço a que se está chegando naquele momento considerando



aquelas premissas colocadas é outra coisa. Posso continuar? Então, o que ocorre? Relatórios preliminares relativos à evidenciação do processo que estava sendo utilizado, da metodologia que estava sendo utilizada, dos números relativos às premissas acordadas que estavam sendo utilizadas, realmente existiram diversos. E eles foram, claro, colocados, mostrados, tanto por um como por outro. Não tem dúvida. Agora, relatórios que contivessem valor final de especificação, a Booz-Allen nunca levou e mostrou: "Olha, até aqui é este o número a que eu cheguei". Não houve isso. Claro que ela devia ter. Claro que ela deveria ter. Fazendo as suas análises, ela deveria ter, mas não era isso que a gente sentava para discutir. O Banco Fator, a mesma coisa, tinha os seus relatórios onde estavam faltando diversos elementos, que são os elementos dele, da convicção dele. Estavam ali explicitados os elementos que eram os elementos acordados; os elementos da convicção dele não estavam ali. Mesmo porque esses elementos da convicção podem se alterar com o decorrer do tempo, porque fatos econômicos, políticos podem mudar a opinião até praticamente no dia que ele faz a última cordata.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Até na hora em que ele vai entregar, o cliente diz: "Não aceito isso, quero que mude". Não estou discutindo isso. Estou discutindo só... o senhor me responda uma pergunta simples: teve ou não acesso aos relatórios preliminares. Responda tive ou não tive. Só isso. Depois, se o senhor falou a verdade ou não é outra história. Mas quero que o senhor me responda: o senhor teve... Quando digo o senhor — vou voltar —, é a Fundação. São duas coisas diferentes, quando eu falo o senhor, falo porque o senhor não está aqui como professor Eliseu, o senhor está aqui como Presidente da Fundação da época. Foram recebidos ou não os relatórios preliminares e o relatório final?

O SR. ELISEU MARTINS – O relatório final, claro que depois que nós tivemos total conhecimento, e tudo bem. Não tem dúvida. Os relatórios preliminares que contivessem valores nunca nos foram entregues, remetidos com os valores finais.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Como posso fazer um relatório parcial contábil sem ter valores?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque são planilhas que contêm os ajustes, quais são os ajustes exigidos. O balanço é o mesmo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, mas esses ajustes são econômicos. Se são econômicos, têm valores ali.



O SR. ELISEU MARTINS – Os ajustes têm valores, todos os ajustes têm valores.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem, se não tinha um total, tudo bem, o que não impede de o senhor pegar e somar e saber qual era o total a que eles estavam chegando.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, porque a ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Prof. Eliseu, houve uma reunião na FIPECAFI, em São Paulo. O senhor está afirmando que o senhor não teve acesso, em momento algum, a uma versão preliminar de avaliação. O senhor afirmou isso. O senhor afirma novamente?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Várias vezes.

O SR. ELISEU MARTINS – Que tivesse os números do preço final?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Que tivesse o preço. É isso que estou perguntando para o senhor. Preste bem atenção na pergunta: o senhor teve acesso a alguma versão preliminar do Fator ou do Booz-Allen que tivesse o preço?

O SR. ELISEU MARTINS – Presidente, eu não tenho essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, vou relembrar para o senhor: no dia 30/09/99, houve uma reunião na FIPECAFI, em São Paulo, entre representantes do Banco Fator, Tardini Fonseca e Francisco, e da FIPECAFI, Bertholini e Dr. Eliseu — está aqui escrito — para retomada do projeto. O Banco Fator apresentou a versão preliminar de sua avaliação do BANESPA. Depois, o Sr. Tardini, depondo, em São Paulo, a esta Comissão, disse o seguinte: Deputado Robson Tuma pergunta: “na reunião do dia 30 de setembro, se colocou que apresentou uma versão preliminar da avaliação do BANESPA. Nessa versão preliminar tinha um valor?” O Sr. Venilton Tardini: “Tinha”. Deputado Robson Tuma: “Tinha um valor?” Tardini: “Tinha valor”. “Ele não poderia ter tirado deste valor para fazer ilação?” O Sr. Tardini: “É o que eu estou... Ele precisaria ter um modelo inteligente”. Era uma discussão a respeito da coincidência de não ter ultrapassado 10%. Pergunta do Deputado Robson Tuma: “Qual que era o valor do dia 30 de setembro?” “Tinha valores variando, ainda sem a autuação, em torno de 5 a 6 bilhões de reais”. Está aqui. Então, o que eu estou perguntando, e que o Sr. Relator, por várias vezes, está insistindo, é que o senhor tem afirmado que o senhor não teve



acesso a nenhum relatório preliminar ou versão preliminar que tivesse o valor. Então, nós temos esse depoimento e esse documento que é assinado pelo Dr. Ary Oswaldo e pelo Sr. Artemio Bertholini. Então, a pergunta que eu faço ao senhor é muito simples. O senhor confirma a existência dessa reunião?

O SR. ELISEU MARTINS – A reunião existiu. Essa faixa 5, 6 bilhões é um negócio muito interessante, porque é uma faixa que eu diria que avaliadores, com experiência, que conhecesse aquelas informações, não era difícil de se verificar que ela existiria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A pergunta que eu estou fazendo para o senhor é outra, é direta. Por favor. A pergunta que eu fiz eu repito. O senhor afirmou que não tinha tido acesso a nenhum relatório preliminar com valor; e aqui eu tenho versão preliminar da avaliação e aqui temos um valor; podia ser um valor ainda não final. Mas a pergunta que eu faço é essa: o senhor teve acesso a relatórios que já tinham algum valor?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, se eles estivessem com um relatório que contivesse o valor final, ali na reunião...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não estou falando em valor final; eu perguntei valor.

O SR. ELISEU MARTINS – Ah! Valores de ajustes, valores dos acertos, todos tinham.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Valor de avaliação do banco. Versão preliminar de avaliação. Está aqui. Está aqui o depoimento do Sr. Tardini. Quer dizer, como ele sabe...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Está aqui a carta do Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Eduardo, questionando até o que ele cita, que fez uma reunião para não ter valores diferenciados, uma diferença maior do que 10%. Depois o Diretor do Banco Central disse: “Escuta, que história é essa dessa reunião aí?”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, veja bem, não estou falando que era o valor final. O que o senhor disse aqui é que em nenhum dos relatórios tinha uma prévia de avaliação.

O SR. ELISEU MARTINS – Dos que nos foram passados, realmente não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer que o senhor desmente o Sr. Tardini.



O SR. ELISEU MARTINS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Porque aqui está escrito com todas as letras.

O SR. ELISEU MARTINS – Ele disse que entregou esses números?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não estou falando entregou, falei se o senhor teve conhecimento. Houve uma reunião... Vou ler de novo para o senhor. Por favor, vou ler de novo para o senhor para que o senhor possa responder: “Reunião na FIPECAFI”. Está aqui assinado pelo Ary Oswaldo e pelo Artemio Bertholini. “Reunião na FIPECAFI, em São Paulo, entre representantes do Banco Fator, Tardini Fonseca e Francisco, e da FIPECAFI, Bertholini e Dr. Eliseu, para retomada do projeto. O Banco Fator apresentou a versão preliminar de sua avaliação do BANESPA”. Aí eu pego o depoimento do Sr. Tardini, e se pergunta: “Na versão preliminar da avaliação do BANESPA, tinha um valor?” O Sr. Tardini disse: “Tinha”. O Deputado Tuma ainda insiste: “Tinha um valor?”. “Tinha”. Aí ele diz o seguinte: “Qual era valor no dia 30 de setembro?” “Tinha valores variando, ainda sem conclusão, de em torno de 5 a 6 milhões”. É isso que eu estou perguntando para o senhor. É simples. O senhor vai me responder sim ou não. Porque o senhor disse que o senhor não teve acesso, em momento algum, a relatórios onde havia valor. Vou adiante. Aqui, no dia 17 de novembro: “Reunião da FIPECAFI, em São Paulo, entre os representantes da Fazenda, Booz-Allen e da FIPECAFI para entrega de relatórios relativos à avaliação. O Sr. Ivan de Souza diz o seguinte: “Esse relatório, que foi o relatório de discussão prévia ao relatório final daquela fase, que foi 29 de novembro de 1999, como é prática em processo dessa natureza, antes de uma conclusão, foi levado um relatório para discussão com o nosso cliente, no caso, a Secretaria da Fazenda”. Aí o Deputado Robson Tuma pergunta: “Mas ali no relatório já tinha o valor?” Se ficasse daquela maneira, claro que o senhor é contratante tinha o direito de falar: “eu não concordo com o isso aqui”. Mas se ficasse naquilo, já tinha um valor estipulado de avaliação. O Sr. Ivan: “O relatório tinha um valor”. “De quanto era?” “Francamente não me lembro. Me recordo apenas do valor do relatório final que foi depois de duas semanas”. “Então, ali tinha o valor. Mudou muito o valor para o final”. “Não, não mudou desse valor para o final”. Então, temos aqui relatadas pelo menos duas reuniões em que valores preliminares de avaliação foram apresentados. A pergunta que eu faço ao senhor é objetiva. O



senhor disse, até agora, que, em todas as versões preliminares, o senhor não tinha nenhum valor, não tinha nenhuma valor de avaliação. A pergunta que eu faço é objetiva: tinha ou não tinha?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, se eu entendi, o próprio Dr. Tardini disse que tinham vários valores. Pelo visto é o que está dito. Mas falava numa faixa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas tinha valores. A pergunta, Dr. Eliseu, é objetiva.

O SR. ELISEU MARTINS – Entendi. Eu não peguei um documento...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Só um minutinho. O senhor está alegando a faixa. Só que eles ali colocaram a faixa no relatório final. Eu pedi o relatório final. O relatório final continuou com a faixa entre 5 e 6. Então, quando ele fala que estavam entre 5 e 6, elas permaneceram entre 5 e 6. Não está dizendo que tinham várias faixas, não. Tinham exatamente as faixas que ficaram no relatório final. Só para o senhor não se complicar mais. Estou, mais uma vez, mostrando talvez dados que o senhor não tenha conhecimento para que, obviamente, não se fuja aqui da verdade, que é o que todos nós queremos.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, eles podiam estar com números. Eles estão afirmado que estavam com números lá. Se eles afirmaram, eles estavam com os números. O objeto da reunião não era discutir valor, não era verificar qual era o valor. A minha preocupação, especificamente, — a parte de avaliação era muito mais minha do que do Dr. Bertholini — era verificação dos números contidos relativos aos ajustes. Se eles tinham ali também ao lado todos os números... A história da faixa de 5 ou 6 milhões, eu me referi a ela porque essa taxa sempre foi falada inclusive na imprensa. No mercado falava de 4 a 5, depois de 5 a seis etc. Então, o que eu estou afirmado é que o relatório que dissesse: “Olha, nós estamos aqui com 4 bilhões 725 milhões de número, está aqui”. Isso eu não recebi e não me foi dado a olhar e ver o número final. Acho que a expressão “relatórios” tem trazido enorme confusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós estamos falando em versão preliminar da avaliação. É outra coisa. Versão preliminar da avaliação. Se há uma versão preliminar, Dr. Eliseu, o senhor vai me desculpar, ela tem os números, mas tem o valor final, senão não é uma versão preliminar. E já foi dito pelo depoimento do avaliador. Não há nada. Eu só não estou entendendo por que essa...



Se o senhor não se recorda, se viu ou não viu, então diga que não se recorda. Agora, o senhor afirmou que não viu nenhum número, e aqui nós temos depoimentos que dizem que foram apresentados numa reunião em que o senhor estava presente. O senhor é o Presidente da Fundação. E também um documento da própria FIPECAFI afirma isso.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu já nem era mais Presidente da Fundação nessa época. Já fazia bastante tempo que não. Deputado, acho que aqui realmente ficou-se um conjunto de dúvidas muito grande em função de redação infeliz desse documento a que o senhor está se referindo, com esse relatório feito, e talvez de um desentendimento no que diz respeito até às palavras utilizadas. Eu não tenho realmente, na minha memória, nenhuma lembrança de ter tomado conhecimento de número que fosse definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não tem conhecimento, então.

O SR. ELISEU MARTINS – Não consigo me lembrar de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não se recorda. É diferente de afirmar que o senhor não teve acesso. Que o senhor não se recorde é um direito seu. A memória também de todos nós falha.

O SR. ELISEU MARTINS – Se o assunto que era um valor do banco, estou com memória fraca, estou mal de vida.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. O senhor mudou a resposta, nós vamos considerar a última que o senhor deu, que o senhor não se lembra. Está bom? Só que o que nos causa estranheza é que o senhor avança. A gente pergunta uma coisa, o senhor já quer justificar outra. A ansiedade de justificar coisas que o outro Diretor da FIPECAFI falou é uma coisa... A gente pergunta uma coisa para o senhor, se o senhor fizer a resposta sucinta e direta, o senhor não vai correr o risco mais de se complicar. Aconteceu isso? Sim. Não. Pronto. O senhor não precisa... “Não, mas sem valor”. Eu Não perguntei para o senhor se tinha valor ou não. O senhor criou toda essa confusão. O senhor acabou gerando dúvida em cima até do que por que o senhor tem tanta vontade em esclarecer que não tinha valor. Exatamente porque, em São Paulo, houve todo aquele problema que nós vamos citar no relatório final. A FIPECAFI realizou ela mesma a prestação do serviço ou ela subcontratou outras empresas ou pessoas?



O SR. ELISEU MARTINS – A FIPECAFI fez locação de serviços para complementar a mão-de-obra, que ela não tinha. Ela fez locação de serviços.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se a FIPECAFI foi contratada sem licitação por sua notória especialização, por que houve necessidade de subcontratar outras empresas? Foram empresas ou foram pessoas?

O SR. ELISEU MARTINS – A gente fez locação de serviços de pessoas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – De pessoas. Mas tinha que dá notas...

O SR. ELISEU MARTINS – De pessoas. Os pagamentos acabaram sendo feito para pessoas jurídicas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, tudo bem. Então foi por empresas. Sim, no aspecto jurídico...

O SR. ELISEU MARTINS – Todos os honorários, praticamente os serviços profissionais acabam sendo pagos por pessoa jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aproveitando a pergunta do Sr. Relator, o Sr. Ernesto Rubens Gelbcke dá aula na faculdade?

O SR. ELISEU MARTINS – Hoje não mais. Ele foi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Estou falando na época em que ele foi contratado.

O SR. ELISEU MARTINS – Ele foi vinte e tantos anos professor da Universidade. Até hoje ele mantém vínculos com a faculdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Na época em que ele foi contratado pela FIPECAFI, ele era professor da faculdade?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Artemio Bertholini era professor?

O SR. ELISEU MARTINS – Da faculdade? Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Da faculdade.

O SR. ELISEU MARTINS – Da faculdade, não. Professor da FIPECAFI desde a década de 70.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Professor da FIPECAFI, mas não da faculdade?

O SR. ELISEU MARTINS – Da faculdade não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Ary Oswaldo.



O SR. ELISEU MARTINS – Da Faculdade de Economia e Administração da USP, ele era professor da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Ary Oswaldo.

O SR. ELISEU MARTINS – Da coirmã da (*ininteligível*), perdão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Ary Oswaldo era professor da FEA, porque o senhor disse que a fundação é ligada à Faculdade de Economia e Administração, então ele era professor da FEA também, ou era professor da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – O Dr. Ary Oswaldo ele foi, pela especialização dele da área jurídica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, notória especialização era dele e não da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, a notória especialização acho que era de todos nós como pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor forneceu uma relação para o Banco Central dessas pessoas antes da dispensa de licitação?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi fornecida?

O SR. ELISEU MARTINS – A própria proposta já continha a relação de nomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Já continha a relação de nomes?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu vou requerer também ao Banco Central, essa.... e aproveito a oportunidade, eu gostaria também que me fosse enviado o voto BCV nº 67, de 18 de fevereiro de 1998, que tem o parecer de justificativa de inexigibilidade.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tem aqui já o nosso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Tem aqui? Ótimo, nós já vamos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nosso assessor técnico para assuntos do Banco Central é ...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então nós já vamos receber...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Rápido e rasteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se continuar nessa eficiência, será muito bem citado no relatório final por este Relator. O senhor acabou de dizer que Dr. Bertholini era professor, não da universidade, mas da fundação. Se ele era professor da Fundação, porque que tem que contratar ele para prestar esse serviço?

O SR. ELISEU MARTINS – Um professor, quando é convidado para dar um curso, ele está fazendo naquele momento uma locação dos seus serviços para aquele curso, então, quando estou dizendo que ele era professor da FIPECAFI, não era professor sob um regime de CLT ou um regime de contrato permanente, ele locava seus serviços para a fundação. Então, quando digo professor é porque, no caso, mais de 20 anos ele era convidado e com uma certa constância dava aula nos cursos da FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A FIPECAFI foi contratada sem distração por sua notória especialização. Por que houve necessidade, então, de subcontratar outras empresas?

O SR. ELISEU MARTINS – Não houve, até onde eu saiba juridicamente, subcontratação. O que houver foi alocação de serviços para...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas isso é a mesma coisa, doutor.

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem, eu não sou advogado... eu aprendi durante o exercício da Presidência que havia diferenças jurídicas entre subcontratar e locar serviços. E, além do mais, o estatuto da fundação tem, desde o seu nascêdouro, essa expressão “locação de serviço”. A possibilidade era fazer locação de serviços.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, tudo bem, mas em tese é a mesma coisa.

O SR. ELISEU MARTINS – Aí, o que acontece? Uma boa parte deste trabalho feito era um trabalho de campo, era um trabalho bastante, vamos dizer assim, não vamos dizer braçal, mas é um trabalho de um grupo de pessoas que vai, faz um conjunto de levantamentos muito grande dentro da instituição, era a tal da análise e câmbio. Esse tipo de trabalho nós não tínhamos como executá-lo. Essa



parte específica do levantamento. O que caracteriza não só nessa fundação, mas a maioria dessas entidades, diferentemente das empresas de consultoria e de auditoria, que têm seu pessoal de altíssimo nível, seu pessoal realmente de, a gente costuma usar a expressão “de alto valor agregado”, mas também tem as suas equipes que fazem todos os levantamentos de dados, desde o pessoal de nível bem mais inferior. A nossa fundação, como a maioria das que eu conheço, inclusive de outras áreas, não tem essas equipes porque esses trabalhos eles ocorrem esporadicamente. Então, para a execução e para se ter essa mão-de-obra para esse tipo de trabalho, lá embaixo é que houve a necessidade de uma locação de serviço de uma quantidade de pessoas que obviamente boa parte delas não tinha. Mas dentro dessa equipe tinha gente que eram alunos da própria faculdade, alunos de pós-graduação, de mestrado etc. Então houve uma mistura.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor disse que houve a necessidade da subcontratação porque tinha... na fundação não tinha pessoas para fazer aquele serviço. Agora vou perguntar para o senhor o seguinte: que serviços essa empresas realizaram que os técnicos da FIPECAFI não podiam realizar, ou a FIPECAFI não tem técnicos, enfim, quais os serviços? Se não tem técnicos, eram todos. Agora, se tem, quais que elas fariam que os técnicos não poderiam fazer?

O SR. ELISEU MARTINS – A FIPECAFI locou serviços meus, do Sr. Gelbcke, Sr. Bertholini, Sr. Ary Oswaldo, dessa...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Do senhor também?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Sim, porque esse trabalho, na realidade, não tinha nada com o fato de eu, na sua contratação, ser Presidente da FIPECAFI. Circunstancialmente eu era Presidente, eu não... eu fui procurado pelos meus serviços e eu loquei meus serviços à FIPECAFI. Todos nós. Então, esse era o serviço, vamos dizer, da parte pensante, da parte que tinha **expertise**, que tinha **know-how**. O trabalho que exigia uma contratação de locação grande de serviços foi o relativo a este levantamento da análise do câmbio. A maior parte desse trabalho, realmente, foi feita com uma equipe que funcionou durante um certo período e depois cessou a sua atividade. Todos nós locamos nossos serviços para a FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A FIPECAFI tem técnicos ou não tem técnicos? Funcionários, assalariados mensalmente?



O SR. ELISEU MARTINS – Só tem assalariados de função administrativa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, de onde vem....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de o senhor fazer essa pergunta, então a FIPECAFI é uma intermediadora de mão-de-obra de técnica especializada, está certo, porque ela não tem corpo próprio assalariado. Então, ela é uma intermediadora de negócios, ou ela, a cada negócio, se contrata quem quiser, quando qualquer empresa também poderia contratar esses profissionais...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Que se chama na prática de terceirização de mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Terceirização de mão-de-obra, não é?

O SR. ELISEU MARTINS – Que eu saiba, juridicamente, terceirização é diferente, mas eu também não sou do ramo, não vou entrar nessa discussão, por favor. O que ocorre, a FIPECAFI, ela trabalha com os recursos humanos que estão ali ao redor da faculdade, dentro da faculdade, ao redor da faculdade, então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dentro ou...

O SR. ELISEU MARTINS – Na faculdade ou ao redor da faculdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Na faculdade.... ao redor, o que é ao redor da faculdade?

O SR. ELISEU MARTINS – Quando... por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Dr. Ary Oswaldo e o Dr. Bertholini seriam ao redor?

O SR. ELISEU MARTINS – Por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os outros seriam... é isso que o senhor quer dizer?

O SR. ELISEU MARTINS – É, e porque a gente usa a expressão ao redor. A FIPECAFI, por exemplo, faz cursos da universidade também. Cursos que são feitos com o nome da universidade, são lançados pela universidade. E a fundação, a ela é feita, mediante um convênio, a delegação da execução daquele curso. A maioria das pessoas, pessoas responsáveis por cada disciplina, os coordenadores etc, têm que ser, obrigatoriamente, pessoas da própria universidade. Mas há uma parcela dos que podem participar, dar aulas nesses cursos, que não precisam ser



necessariamente professores da Universidade de São Paulo. A gente costuma dizer, esses outros, está certo, o Sr. Bertholini é da PUC, professor da PUC....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso é "ao redor"?

O SR. ELISEU MARTINS – É, a gente costuma usar essa expressão. Então é isso que eu estou querendo dizer. E há muitas pessoas que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, mas a pergunta que fiz é isso. A outra, o senhor não respondeu. Aparentemente é uma intermediadora de mão-de-obra técnica especializada, não é? Porque o senhor não tem corpo próprio, o senhor é contratado, aí o senhor vai lá e contrata quem vai fazer o serviço. O senhor acaba fazendo um serviço de intermediação de mão-de-obra.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu concordo com essa expressão, desde que ela seja entendida dentro da seguinte linha: a Fundação não tem um corpo de empregados. Ela não tem sócios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito. Mas é isso mesmo. Então, de onde vem a notória especialização, doutor?

O SR. ELISEU MARTINS – No caso, a notória especialização era das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas a contratada foi a FIPECAFI, e não as pessoas.

O SR. ELISEU MARTINS – Essa foi a maneira de formalizar e simplificar inclusive para o contratante, fazendo um contrato com uma única pessoa jurídica. Nós poderíamos todos ter sido contratados diretamente como pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É, doutor, mas se não há... Agora, eu perguntei para o senhor: notória especialização era das pessoas e não da FIPECAFI. O senhor acabou de afirmar isso.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, vou ler para o senhor o que diz a legislação a respeito desse assunto, quando fala na dispensa por notória especialização. Vamos lá. Inciso II: Para contratação dos serviços técnicos de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização. Então, veja: se os profissionais é que eram notórios, a contratação tinha que ser com eles. A FIPECAFI é, na verdade, de notória especialização por transferência da



capacitação das pessoas. Então, na realidade, houve aqui uma violação, na minha opinião, da lei de licitações. Essa é a minha opinião.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não sou advogado, não tenho a mínima condição de opinar dessa maneira. Eu apenas entendo que toda e qualquer empresa, ela em si, o que ela tem, são os recursos humanos que estão ali. Ou na forma de empregados, muitas vezes na forma de sócios, muitas vezes na forma de um conjunto de pessoas autônomas, que, costumeiramente, locam seus serviços para ela. Ou seja, o que realmente faz o nome, faz a notoriedade, são as pessoas que estão por trás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Estou de acordo com o senhor, se fossem contratados.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Se fossem licitados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se fossem contratados. Mas eles não eram contratados da FIPECAFI. O senhor está entendendo o meu raciocínio?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Se a FIPECAFI tivesse disputado uma licitação ou se o grupo de pessoas tivesse disputado uma licitação é uma questão. Tem que comprovar a capacidade técnica e tem que disputar com outros que tenham a mesma capacidade técnica. A suposta justificativa para contratar diretamente a FIPECAFI seria a única — quando se fala em notória especialização se pressupõe que não há outros notórios especializados — que teria essa capacitação. Se fosse enquanto fundação, poderíamos até admitir essa hipótese. À medida que se transfere essa notória especialização para pessoas que têm conhecimento a respeito dos termos... E inclusive a FIPECAFI foi buscar o Sr. Artemio Bertholini em outra faculdade; aliás, ele não foi contratado diretamente, ele foi contratado através de sua empresa. É bom que se diga que foi uma terceirização não para pessoa física, mas para empresa. Nesse momento, eu duvido que o senhor ou o Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho ou o Sr. Artemio Bertholini sejam os únicos que tenham essa notória especialização. Portanto, a FIPECAFI foi usada como biombo para dispensa de licitação. Estou colocando isso aí para ficar claro qual é o



raciocínio que nós estamos empregando nessa questão. Se o senhor tiver algum argumento que possa contrariar esse raciocínio, eu gostaria que o senhor expusesse ao microfone.

O SR. ELISEU MARTINS – A notória especialização, quando se fala da FIPECAFI, obviamente — é como disse..., é muito pertinente a expressão do Deputado Fleury — foi por transferência da notória especialização das pessoas que estão ali dentro, o que é normal na área de serviços, principalmente. Aliás, em qualquer área, mas na área de serviço...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas nós estamos falando em dispensa de licitação. Não estamos falando... Eu até admito que se possa ter empresas ou instituições sem fins lucrativos...

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Só para concluir o raciocínio. Empresas ou instituições sem fins lucrativos que tenham nos seus quadros pessoas que, obviamente, agreguem esse valor à instituição. Agora, essas empresas e instituições têm que disputar licitação. Porque é um serviço que irá gerar um resultado. Eu gostaria de indagar do senhor quando recebeu por esse serviço?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, a locação... Essa é primeira parte a que V.Exa estava se referindo. Ou não quer a parte primeira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os Deputados que não deram presença, devem fazê-lo. Já estamos com a Ordem do Dia, mas não há votação nominal. Os Deputados que ainda não deram presença...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não haverá votação nominal, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Não há até o momento. Se houver, nós seremos avisados. Mas quem não deu presença, o Presidente da Casa solicita que o faça.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Só gostaria de ouvir essa resposta específica. Quanto o senhor recebeu por esse trabalho?

O SR. ELISEU MARTINS – Ora, Deputado, eu não posso lhe afirmar o quanto recebi. Agora não me lembro disso com detalhes. Não me lembro. Mesmo porque, no meu caso, por exemplo...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor firmou o contrato como pessoa jurídica?

O SR. ELISEU MARTINS – Na minha pessoa jurídica. E dentro da minha pessoa jurídica...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quem é a sua pessoa jurídica, é um escritório?

O SR. ELISEU MARTINS – É uma empresa que se chama Care Associados.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Care?

O SR. ELISEU MARTINS – Care.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Como se escreve?

O SR. ELISEU MARTINS – “C”, “a”, “r”, “e”.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – “C”, “a”, “r”, “e” Associados?

O SR. ELISEU MARTINS – Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quais são os demais associados? **O SR. ELISEU MARTINS** – No meu caso, formalmente, como sócio, é o Prof. Carlos Antonio Roca.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que o senhor diz com “formalmente”?

O SR. ELISEU MARTINS – Heim?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – “Formalmente”?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, porque é o sócio. Ah, desculpe!

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quanto por cento?

O SR. ELISEU MARTINS – É meio a meio. É uma pessoa jurídica...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Posso fazer uma pergunta para o senhor?

O SR. ELISEU MARTINS – ... mas como sociedade uniprofissional, que cada recebe em função dos seus serviços, em particular.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu gostaria que o senhor informasse formalmente à CPI qual foi o valor recebido.

O SR. ELISEU MARTINS – O que ia comentar era o seguinte: diversas pessoas acabaram e também recebendo... Eu recebi por meio desta minha pessoa jurídica, da qual eu sou sócio, e fazendo o pagamento a essas pessoas. Por exemplo...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Uma última pergunta dessa fase, depois eu estou inscrito para indagar, só peguei através de um aparte do senhor Relator, a quem peço desculpa. O senhor considera, do ponto de vista da gestão da FIPECAFI, uma postura moral o senhor subcontratar, como Presidente da FIPECAFI, a empresa que o senhor é sócio?

O SR. ELISEU MARTINS – – Deputado, isso é absolutamente normal e comum por razões exclusivamente de natureza tributária e previdenciária.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor poderia explicar essa natureza tributária e previdenciária?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque a tributação... Se eu receber diretamente como pessoa física, eu tenho um volume de tributação. Isso é normal, é conhecido, e é da legislação.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor está dizendo que é pela prática de elisão fiscal?

O SR. ELISEU MARTINS – É para a prática de redução de tributos, que é absolutamente legal.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Elisão fiscal.

O SR. ELISEU MARTINS – É uma prática absolutamente legal e utilizada...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Agora, eu não perguntei em relação à vantagem, se é vantajoso ou não. Perguntei o seguinte: o senhor acha, do ponto de vista moral, razoável... Quero dizer o seguinte: fui Presidente do Sindicato dos Bancários durante quatro anos e meio, uma instituição também de direito privado, porém de natureza coletiva. A FIPECAFI também é uma fundação de direito privado, mas de natureza coletiva. O senhor acharia razoável que eu, como Presidente do Sindicato dos Bancários, contratasse uma empresa da qual fosse sócio para prestar um serviço ao sindicato?

O SR. ELISEU MARTINS – Neste momento era a empresa que estava formalizando a locação dos meus próprios serviços.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A instituição que o senhor presidia? Eu acho que não entendo mais nada de moral, sinceramente. Acho que pela sua...

O SR. ELISEU MARTINS – Não teve nada de imoral, de antiético e ilegal.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sinceramente eu não entendo mais nada de moral. Só mais uma pergunta: o senhor foi conselheiro de alguma empresa estatal federal?

O SR. ELISEU MARTINS – Empresa estatal? Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI Qual empresa?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu fui conselheiro do Banco do Brasil, por exemplo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Banco do Brasil. E de outras empresas também?

O SR. ELISEU MARTINS – Nesses últimos anos, empresa estatal?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Alguma empresa pública federal?

O SR. ELISEU MARTINS – Fui muito, no passado. Talvez há vinte e cinco anos eu fui...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Recentemente, só o Banco do Brasil?

O SR. ELISEU MARTINS – Empresa estatal, recentemente, o conselho do Banco do Brasil.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Alguma empresa privada?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quais são? O senhor poderia nominar?

O SR. ELISEU MARTINS – Empresa privada, eu sou do Conselho da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Da Vale do Rio Doce? Mais alguma?

O SR. ELISEU MARTINS – Aliás, hoje, só da Vale do Rio Doce.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Só da Vale do Rio Doce, mas já foi de outras?

O SR. ELISEU MARTINS – De empresa privada? Já fui.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor é da Vale do Rio Doce desde a época que ela era pública ou não?

O SR. ELISEU MARTINS – Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Peço ao Deputado Ricardo Berzoini que assuma a Presidência para que eu possa dar presença no plenário.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu também tenho que ir. Deixa eu fazer só uma pergunta para o senhor. O senhor, como Presidente da Fundação, ou qualquer funcionário, ou qualquer professor que preste serviços para a fundação, eles são proibidos ou não de exercerem função para outras fundações ou outras empresas?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não há nenhuma...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A Getúlio Vargas pode contratar o senhor?

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeitamente. Fundação contratando fundação pode não ser uma coisa muito normal, mas pode ocorrer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não. Não é fundação contratando fundação.

O SR. ELISEU MARTINS – Contratando a pessoa?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A Fundação Getúlio Vargas pode contratar o senhor, o Dr. Eliseu?

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Pode contratar o Dr. Bertholini?

O SR. ELISEU MARTINS – Pode.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, se ela pode contratar qualquer um outro, qualquer uma outra fundação pode contratar, onde está a notória especialização? Por que não haveria concorrência pública, se, por exemplo, a Fundação... Não queria só me referir à Getúlio Vargas , mas eu não sei o nome de nenhuma outra aí. A Fundação “x”...

O SR. ELISEU MARTINS – A Zerbini, na área de Medicina, pronto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor está rindo porque o senhor está querendo desqualificar

O SR. ELISEU MARTINS – Não, absolutamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – mas na verdade....

O SR. ELISEU MARTINS – Estou só lembrando o nome da fundação.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ...o senhor não vai conseguir porque eu vou saber citá-lo....

O SR. ELISEU MARTINS – Desculpa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ... bem lá no relatório. O senhor não se preocupe. Mas, ah, está bom. Nessa situação em que o senhor só tinha funcionário administrativo, até a Fundação Zerbini poderia participar de uma concorrência. Por que não? Aí, bem lembrado. O senhor vê como o senhor sabe onde eu estou querendo chegar. O senhor está mais rápido do que eu estava achando. A Fundação Zerbini podia ter sido contratada pelo Banco Central. Por que não? Se ela podia ter contratado os seus trabalhos, era até menos questionável, porque o Presidente da Fundação Zerbini, muito provavelmente como médico, se for um médico, não iria se autocontratar para prestar o serviço. Então, era muito menos questionável. Então, já que não existe uma relação profissional estável entre os técnicos prestarem um serviço para a FIPECAFI, obviamente não existia a característica da necessidade de não haver uma concorrência pública. Porque até a Fundação Zerbini poderia ter participado desse processo. Agora, eu quero saber se quando foi para o Banco Central — isso eu vou pedir para o Banco Central —, se quando foi pedido para o Banco Central, foi colocado que seriam subcontratados os professores tais, tais e tais, as empresas tais, ou se fazem parte deste plano traçado pela Fundação os fulanos e sicranos que exercerão essas, essas e essas funções. Porque é diferente. Pode ser que o Banco Central tenha recebido um documento da FIPECAFI dizendo de uma maneira em que se interpretasse que não haveria necessidade da licitação. Então, é importante esse documento que ele diz que quando foi para o Banco Central já foram os nomes. Se já foram os nomes, obviamente, o Banco Central, analisando a proposta, pode ter interpretado que não havia necessidade da contratação. Então esse documento é importante. Eu pediria que encaminhasse.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, desde o início eu comentei. Nós fomos procurados, e foi dito que estávamos sendo procurados, pela nossa **expertise**, pelo nosso conhecimento, como pessoas físicas. Como pessoas físicas. Então o que o Banco Central estava era atrás daquela **expertise**. Como nós... Eu até, como Presidente da FIPECAFI, é claro que para mim interessava trazer este projeto para dentro da FIPECAFI, ao invés de levar para a Fundação Zerbini ou qualquer outra.



Eu concordo que poderia ser feito se estas pessoas fossem por ela contratadas, e se essas fossem as pessoas que o contratante quisesse ter. Só que essas pessoas... Nós estávamos próximos, eu era da Diretoria e sou um instituidor da FIPECAFI. Então é de todo conveniente que isso se realizasse por meio da FIPECAFI. Ajudar a FIPECAFI inclusive a ter cada vez mais condições de fazer tudo aquilo que eu disse no início que ela faz em prol do desenvolvimento de **papers**, de pesquisas, de trabalho científico, de congressos, de financiamento de professores que fazem doutoramento ou pós-doutoramento no exterior, como nós temos hoje por exemplo sendo pago....Então....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Entendi.

O SR. ELISEU MARTINS – Também era do maior interesse que fizesse aquele serviço que estava sendo pedido e que eu o prestasse ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É claro, ninguém está discutindo que o senhor

O SR. ELISEU MARTINS –mas eu concordo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA –como Presidente da fundação tinha até a obrigação moral de lutar para trazer os contratos para a sua fundação. O que estamos questionando é que ela deveria ter sido contratada através de uma concorrência. Agora, o que eu tenho dúvida é se ela não foi contratada pelo Banco Central através de concorrência, porque o Banco Central não quis, ou porque o senhor deu informações para o Banco Central que fizeram o Banco Central entender que não havia necessidade. O que é bem diferente, porque as responsabilidades mudam. Mudam completamente. Por isso que eu preciso desse documento do Banco Central. Porque eu não acredito, já que o Banco Central uma coisa muito maior, fez a licitação que foi ganha pelo Banco Fator, iria fazer alguma coisa que pudesse ser questionada no futuro por uma coisa desse tamanho. Então eu gostaria desse documento para saber se houve má-fé da fundação no momento em que o Banco Central pediu a sua proposta.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu asseguro não ter nenhuma.....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu quero continuar, eu quero continuar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Deputado, só para aduzir uma questão que acho que é importante para o seu raciocínio em relação a essa



questão e que é uma resposta que o depoente deu: o senhor falou que é importante conquistar esse contrato para, pelas razões de sobrevivência e de prestação de serviços que a FIPECAFI faz em relação aos seus objetivos estatutários. É isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu disse que estando o Banco Central interessado nos nossos serviços,.....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Claro.

O SR. ELISEU MARTINS – ... precisando haver uma formalização ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Evidente. Eu só quero dizer o seguinte.....

O SR. ELISEU MARTINS – E sendo possível fazer pela FIPECAFI, a gente preferiu esse caminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Preferiu o caminho da FIPECAFI. O senhor sabe dizer — se não souber pode solicitar informação o mais breve possível — quanto desse contrato ficou para a FIPECAFI. Quanto foi....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu ia perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Desculpe atropelar o seu raciocínio.

O SR. ELISEU MARTINS – Só complementando, Deputado, essa, vamos dizer, utilização da FIPECAFI, eu de forma nenhuma posso entendê-la com qualquer característica pejorativa. Está correto? Ou que a gente pudesse ter induzido com qualquer tipo de informação o Banco Central a dispensar a licitação, a fazer uso da inelegibilidade. Mesmo porque o Banco Central conhece....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Mas a minha pergunta é direta. Eu só sei quanto que restou para a FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – Só complementando, por favor. Que o Banco Central conhece a FIPECAFI há muitos anos, há vinte e tantos anos. Então, ele tinha todo o conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas até então pode não saber que não eram funcionários da FIPECAFI, eram recontratados. O que ele poderia em tese fazer diretamente. O que não impede o Banco Central — ou impede, eu não sei, se pudesse me responder com a cabeça — de contratar um... Não sei. Não tem nenhum assessor jurídico aqui? Eu gostaria até de me perguntar se o Banco Central



pode, para alguns trabalhos específicos, contratar diretamente uma pessoa, uma figura para prestar assessoria a ele.

O SR. ELISEU MARTINS – Ele contrata hoje consultores. Só para prestar uma informação, ele contrata consultores.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque se ele pode contratar consultores não havia necessidade, se ele soubesse, em tese — pode ser que ele soubesse e que a má-fé tenha sido dele —, se ele em tese soubesse que os funcionários e que as pessoas que ele obviamente acreditasse que pudessem fazer um bom trabalho não fossem funcionários da fundação, ele podia ter ido buscar direto no mercado. E obviamente, até de impostos pagaria bem menos, porque pagaria uma vez só. Porque teve imposto. Espero eu. Agora, eu quero que a assessoria faça um requerimento de quebra de sigilo bancário da fundação, porque eu quero saber desse dinheiro, para onde foi, desse contrato.

O SR. ELISEU MARTINS – Complementando a sua resposta, esse contrato ele foi inteiramente recebido pela Fundação, a receita integral da Fundação, que depois acabou pagando aquelas pessoas então que tiveram seus serviços locados. E o que finalmente acabou ficando com o que a gente chama de superávit da Fundação foi uma faixa ao redor de 15% que era mais ou menos o número tradicional, inclusive para ser compatível também com o mercado. Então, esse valor foi o que ficou com a fundação e que a fundação depois utiliza. Parte ela paga a própria... Ela contribui com a própria universidade, com a própria faculdade e tem as suas destinações, sustenta a sua estrutura administrativa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E quanto que é o imposto que paga a Fundação?

O SR. ELISEU MARTINS – Hoje não tem isenção completa, não. Hoje a fundação paga a COFINS, paga ISS de algumas atividades. Não paga imposto de renda. Hoje ela não tem imposto de renda. Paga INSS normal....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas tem algumas isenções, mas não são todas.

O SR. ELISEU MARTINS – É, só não tem....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu só queria saber se esses 15% sobrariam quanto depois de pagar os seus impostos. Essa é a minha pergunta. Mas com a quebra de sigilo nós vamos saber se esses 15% não são exatamente o que



fica para serem pago os impostos. Eu queria agora voltar a fazer uma pergunta que foi feita pelo Deputado Berzolini: o senhor se lembra tão bem quanto ficou para a fundação, eu gostaria então que o senhor fizesse um exercício de memória e se lembrasse também o quanto ficou para o senhor.

O SR. ELISEU MARTINS – O problema da fundação, eu já disse. O contrato para ser assinado ele tem que estar dentro de certas regras da fundação. Eu, como Presidente, tinha realmente essa noção. O que eu disse também ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Todos os contratos nesse sentido, os 15% eram da Fundação?

O SR. ELISEU MARTINS – Pelo menos o grande objetivo era, na época, era de 15%.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas tudo bem. Não vamos....

O SR. ELISEU MARTINS – Está correto?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor manda informação para a gente. Eu gostaria que a assessoria pedisse essa informação dos outros membros também. E obviamente com a quebra de sigilo nós vamos ter uma ... E o Banco Central, por favor, encaminhar isso aí. Porque eu acho que o Banco Central, pode ser que eu esteja enganado, mas eu acho que o Banco Central aí foi “enrolado”. O senhor viu aquele....cadê aquele relatório feito pelo....está aqui. Esse relatório foi feito pela FIPECAFI e assinado pelo Dr. Bertholini e pelo Dr. Oswaldo Mattos. O senhor chegou a ler esse relatório?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu tomei conhecimento desse relatório e já o li sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E o senhor concordou quando eles fizeram esse relatório.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não tomei conhecimento desse relatório antes dele ser enviado ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando que o senhor tomou conhecimento?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu tomei conhecimento desse relatório já bastante tempo depois, vários meses depois, quando o Banco Central fez indagação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Foi essa carta aqui?



O SR. ELISEU MARTINS – Essa carta é de 09 de março e foi feita pelo Dr. Bertholini, assinada também pelo Dr. Ary Oswaldo. Eu fui só tomar conhecimento dela muitos meses depois, quando Banco Central nos pediu um esclarecimento sobre uma das reuniões do dia 05 de março.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O Dr. Ary Oswaldo e o Dr. Bertholini respondiam perante o Banco Central? Eles respondiam pela FIPECAFI perante o Banco Central?

O SR. ELISEU MARTINS – Eles eram coordenadores formalmente comunicados ao Banco Central. Então são os coordenadores do projeto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eles poderiam ter assinado esta carta pela FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Como coordenadores do projeto é uma carta, e entendo que podiam. Não posso fazer nenhuma afirmação, eu não sou advogado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, então....

O SR. ELISEU MARTINS – Como coordenadores do projeto, sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então eles poderiam, como coordenadores,....

O SR. ELISEU MARTINS – Entendo, dando um relato do projeto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então eu mudo a pergunta: o senhor acha que eles — o senhor era o Presidente — fizeram um ato irregular à Presidência, fugiram à responsabilidade da Presidência, atravessaram, passaram por cima, no português claro, das atribuições da Presidência, ou não, eles poderiam ter feito isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não era presidente da FIPECAFI nesta época.....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas se fosse.

O SR. ELISEU MARTINS – Mas não entendo isso. Porque normalmente a instituição tem seus coordenadores...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor entende que eles passaram a cima do Presidente? Que eles podiam ter feito?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu entendo que sim. Normalmente os coordenadores têm essa liberdade e fazem esse... Porque não há nenhum vínculo que está amarrando a fundação a nenhum tipo de obrigação, não está criando



nenhum tipo de responsabilidade. Está fazendo um relato do que aconteceu num projeto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou ler ao senhor um trecho do que o Dr. Ary falou para nós lá na Comissão. O Dr. Ary Oswaldo disse lá no seu depoimento: Não me sinto à vontade em falar em nome da FIPECAFI, já que a ela não pertenço. Eu sou um subcontratado da FIPECAFI, especificamente da área jurídica. E o senhor está dizendo que o senhor entende que eles poderiam falar. Como é que o senhor entende essa, como é que o senhor entende esse...

O SR. ELISEU MARTINS – Neste caso eles estavam falando sobre aquele projeto, estavam fazendo um relato especificamente do projeto do qual eles eram coordenadores. É o que eu posso dizer. Ele não poderia falar em nome da FIPECAFI ou assinar qualquer coisa. A FIPECAFI, de quaisquer outros projetos,

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então eu vou mais além...

O SR. ELISEU MARTINS –.....de quaisquer outros

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Na verdade esse relatório contava um histórico, mas no final ele dizia o seguinte: Nesse sentido, ao amparo da cláusula 9^a do mencionado contrato, estamos lhe encaminhando a fatura final relativa aos honorários pactuados. Na verdade eles não estavam ali como coordenador, eles estavam cobrando, falando: Oh, gente, fizemos aqui, e agora cadê? Queremos receber. Eles estavam cobrando, Aí como é que faz com a resposta que o senhor acabou de me dar.

O SR. ELISEU MARTINS – A cobrança da FIPECAFI não é feita mediante um documento como esse. Existe uma fatura, formal....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, não. Eles estão dizendo aqui...

O SR. ELISEU MARTINS – ...assinada por pessoa autorizada (*ininteligível*)...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpe eu li rápido, e o senhor não entendeu. Nesse sentido, ao amparo da cláusula 9^a do mencionado contrato, estamos lhe encaminhando a fatura final relativa. Mas não é o senhor, não é o Presidente que encaminha. Eles é que estavam encaminhando a cobrança. Não era a FIPECAFI. Ele diz que não pode falar pela FIPECAFI, mas ao mesmo tempo ele pode encaminhar aí, cobrar, encaminhar fatura de cobrança.



O SR. ELISEU MARTINS – Eles podiam estar encaminhando, acredito, juntando, o que está dito aqui: a fatura. A fatura não foi assinada por nenhum deles. Disso eu tenho certeza.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem, mas então o diretor-financeiro da fundação ou Presidente dela que encaminhasse a fatura, não eles, já que o senhor está me dizendo que eles não poderiam ter falado em nome da Fundação. E aí?

O SR. ELISEU MARTINS – Em termos financeiros eles não poderiam assinar a fatura e mandar. Eles não tinham nenhuma autorização para isso. E essa fatura não foi assinada por eles.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, eles poderiam falar em nome da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – A respeito do projeto, sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então há uma contradição...

O SR. ELISEU MARTINS – Mas essa... Eles não poderiam cobrar o banco, eles não esse têm direito de cobrar do banco. Apenas...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas eles estão cobrando.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu posso talvez, talvez dar a seguinte explicação: este relatório, que não estava previsto no contrato com o Banco Central, nunca esteve previsto no contrato com o Banco Central...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Na verdade eu não estou dizendo que esteve. Na verdade eu estou dizendo o seguinte: eles mandaram isso aqui só para... uma maneira educada de dizer: Escuta, nós fizemos nosso trabalho, manda a grana aí que acabou a nossa função. Porque está aqui: Desta forma — ele coloca até a data do dia 11 do 12, eu vou ler a última para o senhor se lembrar: Entendimentos telefônicos e troca de correspondência entre os representantes do BACEN, da FIPECAFI, o Dr. Ary e o Dr. Pereira, pelo BACEN, acerta os subsídios para a defesa do BACEN em questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas da União sobre o processo de privatização do BANESPA. Desta forma, todas as atividades contempladas no objetivo da cláusula 1ª do referido contrato de prestação de serviço celebrado entre esta Fundação e o Banco Central do Brasil foram integral e satisfatoriamente concluídas com a transferência definitiva do controle do BANESPA do Governo do Estado de São Paulo para a União. Neste sentido, ao amparo da



cláusula 9^a do mencionado contrato, estamos lhe encaminhando a fatura final relativa aos honorários pactuados. Na verdade, eles não estavam fazendo relatório exigido contratualmente. Na verdade, eles estavam educadamente dizendo: Dá para me pagar ou não dá para me pagar? E já que o senhor está dizendo que eles não podiam fazer esse tipo de cobrança, então, como é que ficamos?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, eu disse que eles não podem fazer a cobrança no sentido de eles formalizarem algum documento contra o Banco Central. Não dar alguma coisa para o banco. A fatura é o veículo para a cobrança.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, mas se eles não podem... Como é que eles tinham, então, acesso à contabilidade da Fundação para saber que ainda não tinha sido pago pelo Banco Central? Pronto, eu vou mudar a pergunta.

O SR. ELISEU MARTINS – Cada coordenador de projeto, ou no caso aí como tinham quatro, eles ficam responsáveis por ficar acompanhando a emissão das faturas, ficam responsáveis pela... Emissão das faturas por parte de quem é devidamente autorizado. Porque ele está em contato com o contratante, ele está sabendo com o contratante. Então, ele verifica lá. Foi feita a fatura? Foi mandada? Não foi?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, nem isso a fundação tinha?! Nem uma pessoa responsável na administração para acompanhar os pagamentos do que lhe era devido a Fundação tinha. Mas tudo bem.

O SR. ELISEU MARTINS – Claro que tinha

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro que tinha?! Então, por que um desses é que era responsável, doutor?

O SR. ELISEU MARTINS – Por acompanhar, por fazer a conversar, vamos dizer assim, o telefonema para lá. “Puxa vida, está aí a fatura. Quanto vocês vão nos pagar? Quando é que vocês vão nos pagar?” Então, esse tipo de contato, normalmente, é o coordenador do projeto que faz. Não é o diretor financeiro que fica fazendo essa cobrança, porque quem conhece — vamos chamar de cliente — quem conhece a pessoa que está devendo, quem conhece se ele está em condições de pagar hoje ou se ele pediu mais cinco dias é o coordenador.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpa, mas nesse caso eu não concordo com o senhor em termo nenhum, porque também não era lá o Seu Fulano, que recebia o relatório, nem o Sr. Carlos Eduardo, que reclamou do relatório, que



queria... nem a diretoria, que brigou por que estava escrito aquilo lá se ele nunca pediu aquilo, que assinava o cheque. Então, o contato de nenhum deles era quem fazia o pagamento também. Pelo menos eu acho que... É o Sr. Carlos Eduardo que assina o cheque? Não é. Estou perguntando aqui só para deixar nos Anais. Aos funcionários do Banco Central. É o Sr. Pereira, do Banco Central, que assina cheque? Era algum desses que esteve nessas reuniões do Banco Central? Por exemplo, vou dar alguns exemplos aqui. Era o Sr. Paolo Zaghen ou o Sr. Vicente? Era o Sr. Zaghen que pagava? Também está dizendo que não. Vamos lá. Então, não dá para dizer que ele estava próximo de quem pagava e, por isso, ele fazia a cobrança. O senhor me desculpa, mas eu não concordo com o senhor.

O SR. ELISEU MARTINS – Posso, Deputado? O relacionamento aqui é lado tesoureiro da FIPECAFI com o coordenador; coordenador com o diretor do Banco Central. É claro que aí o diretor do Banco Central é que tinha o seu contato com quem tinha que emitir o cheque. Então, aqui nós estamos falando de um coordenador de projeto do contratante para cada um...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor me desculpa, eu vou continuar não concordando, porque eu vou preferir.... Olha, eu tenho feito críticas ao Banco Central, mas eu acho que o Banco Central nunca foi caloteiro que precisasse ser cobrado. Se a fatura estivesse lá, encaminhada pelo diretor financeiro da sua fundação, tenho certeza de que o pagamento teria vindo. Ninguém precisava ser intermediário. Era intermediário por outro motivo, talvez até porque estava a fim de receber o dinheiro dele. Então, ele quis pegar o negócio e botar debaixo do braço para trazer o cheque rápido para receber rápido. Pode até ser isso, eu não sei, mas por outro motivo. Não precisava ele ter essa... Ou, desculpa, o Banco Central só faz pagamento com uma triangulação de... ou alguém tem de falar para o diretor para mandar o diretor financeiro pagar? Eu acredito que não. Eu acredito que esse tipo de trâmite não existe no Banco Central, que é o que a assessoria está afirmado, que não há necessidade, que vai lá no financeiro direto e cobre e pronto. Dr. Eliseu, quando foi que a FIPECAFI tomou conhecimento dos preços finais da avaliação a que chegaram os avaliadores?

O SR. ELISEU MARTINS – Os preços finais dos avaliadores foram do nosso conhecimento no finzinho de novembro. Se eu não me engano, 29 de novembro.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quem definiu o tratamento a ser dado à multa aplicada pela Receita Federal ao BANESPA? Fazendo perguntas diretas para o senhor. Estamos adiantando muito a hora, eu gostaria que o senhor desse respostas diretas.

O SR. ELISEU MARTINS – A definição foi, nesse caso específico, foi feita pela administração do próprio BANESPA, provavelmente em conjunto com o próprio seu acionista controlador.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu não entendi a resposta do senhor.

O SR. ELISEU MARTINS – Nós discutimos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não. Eu não ouvi realmente a resposta do senhor, não é que eu...

O SR. ELISEU MARTINS – Perdão. A definição de qual era o tratamento nesse caso cabia ao próprio banco e ao seu acionista controlador, que nessa altura o acionista que já era o controlador já era o Governo Federal. Eles definiram, dentre as diversas alternativas analisadas, colocadas, que foram discutidas exaustivamente, mas aí quem tinha que tomar a decisão de se iria pagar e recorrer, se iria simplesmente pagar e não recorrer, que tipo de atitude iria tomar, isso daí tinha de ser o banco e o seu acionista controlador após ouvir todos os...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, por que os dois consórcios tinham de adotar o mesmo tratamento na avaliação?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque, definido pelo banco como é que ele iria fazer para liquidar e se ele iria liquidar essa dívida ou se ele iria depositar, a decisão dele tem uma interferência direta no fluxo de caixa da instituição. Os recursos que seriam, como no caso foram, depositados. Então, era obrigatório que ambos partissem do mesmo ponto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas isso não foi decidido pelo banco, isso foi decidido numa reunião no dia 09 de março de 1999, onde estavam a FIPECAFI e os consórcios. Está aqui na carta que os dois lá assinaram, que, aliás, eu queria fazer um agradecimento público ao Dr. Ary Oswaldo e ao Dr. Bertholini, porque, se eles não tivessem feito a memória dos acontecimentos, nós teríamos muitas dificuldades em saber muita coisa que hoje nós sabemos. Eu queria fazer esse agradecimento público. Fizeram um grande serviço à Nação.



O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, esse assunto, a discussão é conjunta, foi exaustivamente... foram várias reuniões, foram muitas discussões sobre como proceder. A definição... a FIPECAFI não poderia chegar e dizer: “BANESPA, você vai pagar a dívida. Srs. avaliadores, os senhores vão considerar no seu processo de avaliação que o BANESPA vai pagar a dívida”. Isso nós não poderíamos fazer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas as duas empresas, se não me engano, lá na sua resposta disseram que foram para a reunião exatamente porque a FIPECAFI tinha que definir como elas iam colocar na avaliação, mesmo porque, se elas tinham a função de avaliar o banco, não era o banco que tinha que dizer quanto que ele valia, o que ele ia fazer para valer mais ou valer menos. Ué?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, a FIPECAFI nesse caso...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Inclusive, se não me engano — olha, o senhor me desculpa, mas eu não sei se eu tenho uma memória tão boa assim, mas ela é melhor do que a de muita gente —, parece que num depoimento de um dos contratados da FIPECAFI inclusive ele cita como defesa que essas reuniões existiam e citou a dívida do BANESPA com a Receita como exemplo. E eu gostaria que você visse isso.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Só um minutinho. Pode responder, desculpe.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, há coisas que só o controlador, só a instituição pode decidir. Nós, é lógico, discutindo com o banco, discutindo com o Banco Central, o BANESPA, Banco Central, tomada a decisão, coube a nós, nesse caso específico, chegar lá: “Srs. avaliadores, a decisão do banco é esta”. O que acontece é o seguinte. Então, nós temos que homogeneizar, temos que levar as informações para os dois avaliadores, fazer a parte nossa no processo, mas nesse caso tomar a decisão nós não poderíamos. Isso era extrapolar o que era a nossa função. A decisão do pagamento de um valor tão elevado, tão significativo, claro, era uma decisão da instituição e do seu controlador. Então, nós ali estávamos agora levando a informação para os controladores, para os avaliadores, perdão, e daí discutindo, analisando as consequências que isso teria em termos do processo de avaliação. Mas não que nesse caso específico fosse possível à FIPECAFI decidir.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Só para o senhor entender como não era bem isso, não é bem isso que está escrito, e agora ele vai dizer o que está falado — inclusive vou pedir ao Presidente que suspenda a sessão por alguns minutinhos, para que assessoria possa achar isso aí, por três minutos para poder achar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Suspendo a sessão por cinco minutos, alertando o depoente que não pode ter contato com o advogado ou com a assessoria do Banco Central neste momento.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Está reaberta a reunião da CPI. Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Deixa eu voltar à pergunta aqui, só para mim... voltar ao raciocínio. Quando que realmente a FIPECAFI tomou conhecimento do preço final da avaliação? O senhor falou que foi em novembro, é isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Isso. Perdão. Foi, finzinho de novembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Finzinho? Não foi no começo?

O SR. ELISEU MARTINS – Acredito que a versão final mesmo acredito que... acho que é 29 de novembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas não teve nenhuma versão preliminar? Não aquela que foi assinada simbolicamente, aquela onda toda, que foi no dia 29, mas quando já estava se tornando a versão final, quando que vocês começaram a tomar conhecimento, começou a acompanhar?

O SR. ELISEU MARTINS – Nós tivemos um período, durante 99, bastante significativo, em que os trabalhos ficaram bastante paralisados, por causa da...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, tudo bem...

O SR. ELISEU MARTINS – Mas depois que começou, que foi em setembro, se não me engano, meados de setembro, que teve uma definição da Receita Federal com relação à dedutibilidade e aí a coisa se acelerou, precisava encerrar. Era a grande dúvida que ainda restava. E houve algumas reuniões, mas a definição mesmo do número foi divulgada, foi-nos dada... no caso eu tomei conhecimento no dia 29 de novembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor tem certeza absoluta disso?



O SR. ELISEU MARTINS – Olha, eu não tenho nenhuma...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando eu insisto na resposta, só para amanhã, se não fica aquele “deixa disso”, “olha lá, a ameaça”, “olha lá, prende”. Então, quando eu insisto na resposta é porque eu tenho outra informação, muitas vezes. Então, se estou insistindo, estou dando a oportunidade para o senhor fazer um exercício de memória e obviamente me dar a resposta. Amanhã até, se seu advogado, se eventualmente chegarmos aqui aos finalmentes e concluirmos que o senhor não foi correto com a Comissão, o seu advogado não poder sequer alegar cerceamento de defesa. Nós estamos dando todas as possibilidades de o senhor responder realmente o que aconteceu; obviamente faz algum tempo, o senhor pode não lembrar exatamente, mas como o senhor se lembrou exatamente da data, do dia 29 de novembro, o senhor deve se lembrar de outras datas próximas, mesmo que não sejam numéricas, mas não, é: “alguns dias antes”, “semanas antes eu já comecei a tomar conhecimento”. Enfim, quero saber do senhor, vou repetir, quando se começou a tomar conhecimento dos dados finais que estavam se levando aos preços finais de avaliação?

O SR. ELISEU MARTINS – Os números finais de avaliação promovidos pelas duas avaliadoras realmente me foram passados finzinho de novembro. Eu tenho essa data, 29 de novembro, não sei explicar realmente o porquê, foi finzinho de novembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É muito fácil. Na Comissão, em São Paulo, deu uma grande confusão por causa disso. Porque os avaliadores disseram que tinham entregue preliminarmente os finais antes, e o senhor diretor ou o senhor contratado disse que era dia 29 de novembro. Só por isso que o senhor ficou com essa data na cabeça.

O SR. ELISEU MARTINS – Ou talvez porque nós dois tenhamos a mesma data, não é?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, os dois estão cometendo o mesmo erro.

O SR. ELISEU MARTINS – Finzinho de novembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou... eu vou... tudo bem, não foi meio nem começo, foi fim?

O SR. ELISEU MARTINS – Foi fim de novembro .



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então está bom.

O SR. ELISEU MARTINS – Fim de novembro .

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vamos lá. Quero saber algumas... Já houve uma contradição entre o senhor e o diretor da FIPECAFI lá atrás, que eu comentei, certo?

O SR. ELISEU MARTINS – Contratado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Contratado, não é diretor. Mas é que fica essa mistura de diretor com...

O SR. ELISEU MARTINS – Coordenador.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ... contratado. Então eu acabo me atrapalhando, não sei quem é diretor e quem é contratado, e quem é contratado diretor e diretor contratado. No dia 15 de março de 99, na FIPECAFI, foi realizada uma reunião onde o representante do Banco Fator entregou ao senhor uma versão preliminar da avaliação e modelagem feita pelo consórcio. Que avaliação preliminar foi essa?

O SR. ELISEU MARTINS – Quinze de março de 99. Ou seja, não tinha ainda nenhuma definição dos grandes problemas com os quais o BANESPA se defrontava. Nessa... Eu talvez tenha cometido efetivamente um lapso na resposta anterior. Quando eu estava falando sobre os relatórios preliminares, estava me reportando já da réplica, quando os números grandes que afetam a avaliação de fato são conhecidos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – (*Ininteligível.*) Desculpe, pode continuar.

O SR. ELISEU MARTINS – Estou me referindo àquele caso quando agora os grandes números estão realmente definidos, ou estão se definindo. Quinze de março é uma época em que inclusive o balanço do Banco BANESPA, de 31 de dezembro, ainda está numa forma ainda preliminar também, nem são números definitivos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – No balanço preliminar do BANESPA...

O SR. ELISEU MARTINS – Então...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Só um minutinho. Quem encaminhou ao senhor o balanço preliminar do BANESPA? É isso que o senhor está discutindo aqui, em março ainda não tinha o balanço definitivo, realmente, porque o balanço do BANESPA só saiu, sei lá, em agosto. E quem que encaminhou para o senhor esse



balanço preliminar do BANESPA, para que o senhor... Tudo era encaminhado. Deixa eu entender: a FIPECAFI era a coordenadora, nada era encaminhado direto, vinha para a FIPECAFI e ela fala: "Tá aqui, tá aqui, tá aqui os dados". É isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Correto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quem encaminhou para o senhor o balanço preliminar do BANESPA, esse de março?

O SR. ELISEU MARTINS – Essas informações preliminares nos foram entregues pelo próprio BANESPA, com, obviamente, a aquiescência e provavelmente com o prévio conhecimento do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor sabe quem do BANESPA que entregou?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, eu, de memória não posso lembrar, provavelmente deve ter sido o diretor que era o responsável por isso, que era o Diretor Ariovaldo D'Angelo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então quer dizer que o diretor — vou só fazer um comentário, não estou fazendo pergunta para o senhor, porque depois vou passar só para assessoria — em março de 99... foi entregue um balanço preliminar do BANESPA à FIPECAFI pelo, provavelmente, diretor que cuidava... ou seja, em março de 99, o BANESPA tinha um balanço preliminar. Então, vamos lá. Então, essa avaliação era uma avaliação preliminar que o senhor recebeu — não é isso? — do Banco Fator, mas ali começaram a acontecer outras coisas que foram rediscutidas. É isso? A avaliação preliminar foi que o Banco Fator entregou para o senhor. Foi uma avaliação que ainda não tinha os grandes problemas que aconteceram depois. É isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Não é que o Banco Fator tenha entregue uma avaliação. Nós, discutindo, nessa parte especial ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, é uma avaliação preliminar, porque, na questão ... Eu quero saber do senhor por que ela foi chamada de uma avaliação preliminar. O senhor não me respondeu. Eu estou tentando pular para outra pergunta. Só estou reafirmando a resposta do senhor.

O SR. ELISEU MARTINS – Com aqueles números preliminares, sem nenhum tipo de ajuste ainda, nem definido, quanto menos inserido no processo de avaliação, apesar disso, nós já estávamos discutindo com o Banco Fator sobre o que,



eventualmente... porque ele já tinha levantamentos da sua auditoria, já tinha algumas informações. Então, a gente já estava discutindo o processo de ajustes, apesar de o balanço de origem ainda não ser definitivo. Nessa época... nessa época, Deputado Tuma, enquanto ainda não tínhamos os grandes números definidos, não existia uma preocupação. Realmente, ela passou existir mais para a frente, de todo o mundo, de não divulgação do valor da avaliação, porque isso daí não tinha, nesse momento, não tinha ainda nenhuma implicação séria, porque era possível simplesmente aquele número mudar enormemente. Então, pode acontecer de eu não ter recebido — “está aqui entregue, o senhor ...” —, não ter tomado conhecimento de alguma coisa no início... Isso é o que me lembro. Eu comentei agora. Talvez eu tenha tido um lapso de memória quando eu estava falando no início de 1999.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Início de 99.

O SR. ELISEU MARTINS – Início de 99. Isso pode ter acontecido, quando ainda esses números não tinham significação alguma. Isso pode ter acontecido realmente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, eu vou agora... No dia 30 de setembro de 1999, novamente na FIPECAFI, foi realizada uma outra reunião entre Fator e a FIPECAFI. O Banco Fator apresentou uma versão preliminar de sua avaliação do BANESPA. Já era uma avaliação preliminar, quase que final, do BANESPA. Eu queria saber que avaliação era essa.

O SR. ELISEU MARTINS – Ok, Deputado. Nessa época, 30 de setembro, já as discussões não envolviam a informação para nós dos valores finais. As discussões voltavam, estavam sendo, neste momento, em função da discussão da correta aplicação, da correta utilização, das informações que nós havíamos passado. Então, 30 de setembro de 1999, pode ser que o Fator realmente tivesse já alguma avaliação preliminar, mas nem estavam ainda definidos... Era questão de uma ou duas semanas que a Receita tinha dado seu pronunciamento. Não tinha havido nenhuma definição com relação ao problema da dedutibilidade do Imposto de Renda.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A FIPECAFI ainda não tinha tomado nenhuma decisão sobre o que fazer com isso?



O SR. ELISEU MARTINS – É. E a FIPECAFI nunca tomou nenhuma decisão com relação a isso. A decisão foi sempre tomada pelo próprio Banco, pelo acionista controlador. A discussão, por exemplo, do número de anos, que era outra ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Você achou o depoimento onde fala do BANESPA? Depois você me mostra.

O SR. ELISEU MARTINS – Um outro fato extremamente relevante, que era o número de anos em que seriam mantidas ainda as contas dos funcionários do BANESPA. Também, nessa época de setembro, ainda não tinha uma definição, mas o assunto já estava em discussão, o assunto estava em discussão. Então, esses assuntos todos foram realmente — vamos dizer assim — definidos, ou transmitidos. Foi já no...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas tinha um valor. Não estava ali a dívida, mas tinha um valor.

O SR. ELISEU MARTINS – Não. O que tinha nessa época eram algumas estimativas tipo assim: se ficar dois anos, o efeito é tanto; se ficar cinco anos, o efeito é tanto; se ficar dez anos, o efeito é tanto. Então, muitos números existiram. Quer dizer, qualquer avaliação feita naquele momento era uma faixa enorme de hipóteses a serem assumidas. Então, números que nem interessava... Qualquer número.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas tinha valores.

O SR. ELISEU MARTINS – Podiam existir, mas eram números que nem interessavam.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque, no começo, o senhor disse que não tinha.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, tinha nas informações deles, dos avaliadores.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas ele disse que... Vou repetir o que o que o Presidente falou.

O SR. ELISEU MARTINS – Apresentou.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – “*Na reunião do dia 30 de setembro, colocou, apresentou*” — isso eu falando, em São Paulo —, “*uma versão preliminar de operação do BANESPA.*” Perguntei: “*Nesta versão preliminar tinha um valor?*” “*Tinha*”. E, quando eu estava me referindo a valor, estava bem claro no contexto que



era um valor de resultado final daquele relatório da forma que estava. Então, quando eu estou falando “tinha um valor”, não era um valor da casa do BANESPA ou da agência, era o valor final. Eram cinco, eram quatro bilhões, era o valor final da avaliação. Perguntei: “*Tinha um valor, Dr. Tadini?*”. “*Tinha*”. “*Tinha um valor?!*” — perguntei e insisti. “*Tinha valor.*”, responde claramente o Sr. Tadini. E eu quero entender então dos senhores o porquê de todos os que lá depuseram nenhum teve o constrangimento em dizer que tinham valores aquelas preliminares e que mostravam as preliminares. Os únicos que têm constrangimento em confirmar esse fato é a FIPECAFI. Só. Todos os outros confirmam. Então, não entendo. Mas tudo bem, eu vou continuar as perguntas.

O SR. ELISEU MARTINS – Eles terem os valores... Eu não tenho dúvida de que eles tinham os valores. Eles tinham os modelos. É claro que a própria curiosidade profissional deles de estar sabendo o que estava acontecendo com o produto final de tudo que eles estavam utilizando. Eles estarem com os valores ali no papel ou na cabeça etc, eu não posso afirmar. Agora, daí, esses valores serem dados a conhecer para nós é outro ponto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, senhor. Ali, quando eu perguntava, nós estávamos diante de uma questão de prende ou não prende, se estava mentindo ou não estava mentindo para a Comissão. Não é isso? Os membros da Comissão que estavam em São Paulo poderiam me reavivar. O Deputado Julio Semeghini, depois o Presidente, o Deputado Ricardo Berzoini, insistiam para que nós déssemos a oportunidade ao depoente — não é isso — que tentasse reaver sua memória a respeito se tinha ou não já conhecimento do valor final ou pelo menos daquilo que se levava à proximidade daquele fato. Aquilo criou um mal-estar tão grande, tão grande, que, acabado o seu depoimento, não foi liberado. E, quando eu perguntava isso ao Sr. Tadini, já era para saber se tinha ou não mentido e faltado com a verdade na Comissão o contratado pela FIPECAFI. Não é isso? Não foi isso que aconteceu em São Paulo? Ele estava aguardando, tanto é que fizemos uma acareação posteriormente. Então, eu volto a esclarecer para o senhor que essa pergunta — estou esclarecendo, porque talvez o senhor possa me dizer que não conheça o contexto dela, talvez que valor seja — era exatamente dentro de um contexto em que essa pergunta era clara em perguntar se tinha uma valorização final da avaliação do BANESPA já nessas datas. E a resposta era com o



intuito de dizer: "Já, com algumas modificaçõeszinhas que poderiam ter ocorrido até o final, mas muito supérfluas perto do montante que foi avaliado no final". Isso foi lá perguntado pelo representante do Booz-Allen, foi lá perguntado para o representante do Banco Fator e, depois, o contratado pela FIPECAFI disse que, obviamente, não responderia aquela pergunta porque aquilo poderia incriminá-lo. Portanto, como foi lhe dado o direito constitucional de fazer isso, ele obviamente não foi preso por falso testemunho flagrante, o que não significa que não poderá ser indiciado por tal por esta Comissão. Então, volto a perguntar para o senhor, mesmo porque eu, até o momento, não estou entendendo por que todos confirmam e só os membros da FIPECAFI têm esse receio e é por isso que eu estou insistindo muito na sua pergunta. Existe algum medo desesperador tão grande de a FIPECAFI ter tido conhecimento desses valores que eles são os únicos que não revelam? Esses medos não são dos avaliadores porque os avaliadores foram bem claros. Se existe, qual é? Por que é que não se pode falar? Ou se o senhor não estava se lembrando e o senhor quiser um minutinho, a gente pode parar a Comissão um pouquinho para o senhor tentar se lembrar se tinha ou não o valor final neste momento.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, no dia 30/09... (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – De qualquer jeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, está havendo a votação nominal. A segunda...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – V.Exa. poderia suspender um minutinho, porque só temos nós quatro. Eu vou correndo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos ter que suspender novamente por cinco minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reaberto os trabalhos. Dou a palavra ao Relator. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu estava aqui comunicando que me causava estranheza por que todos afirmam que davam relatórios para a FIPECAFI, e só os da FIPECAFI é que têm esse receio de confirmar isso. A FIPECAFI discutia individualmente com as empresas avaliadoras a metodologia que estava sendo utilizada ou ela fazia reunião conjunta? E dizia: "Olha, é assim que vocês têm que fazer e tchau."?



O SR. ELISEU MARTINS – Reuniões conjuntas foram muito poucas. Individualmente havia algumas reuniões, muito mais com o Fator, mas por quê? Porque com o Fator nós tínhamos o processo de discussão muito grande daqueles pontos que ele havia levantado no processo de auditoria.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sempre discutiam metodologias?

O SR. ELISEU MARTINS – Não. Com o Banco Fator discutia-se metodologias e todos os pontos levantados, porque é uma lista enorme. A gente está sempre toda hora falando dos mesmos exemplos, mas a lista é grande de todos os pontos. Tenho aqui inclusive.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. Estou fazendo perguntas diretas. Eu queria que o senhor me respondesse diretamente...

O SR. ELISEU MARTINS – Positivo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ... porque o senhor aumenta, o senhor acaba criando confusão e eu estou sentindo que o senhor cada vez mais está, no meu entender, se complicando, mas tudo bem. Agora, por que ela deveria discutir essas metodologias com a avaliadora? Ela não tinha só que coordenar o trabalho em vez de discutir metodologias?

O SR. ELISEU MARTINS – A discussão da metodologia era para verificar se tudo o que estava previamente definido estava sendo cumprido. Esse era o objetivo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando que o senhor realmente teve idéia da avaliação do BANESPA? Começou a ter idéia do valor aproximado que aconteceria?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, algum tipo de idéia ficou na minha cabeça, de onde mais ou menos poderia acontecer, muito na reta final, depois de definidos todos os parâmetros.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, mas isso quando? Meio de outubro? Fim de outubro? Começo de outubro? Fim de setembro?

O SR. ELISEU MARTINS – Não. Acho que mais novembro mesmo, já...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Comecinho de novembro?

O SR. ELISEU MARTINS – ... meados de novembro, por aí. Não sei precisar, mas realmente quando as coisas foram se definindo bem claramente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, o senhor continua afirmando que não recebeu relatórios com valores. Então, eu vou ler para o senhor parte do



depoimento do Sr. Tadini. Nós estávamos discutindo sobre o Dr. Bertholini e eu insistia muito e, obviamente, todo mundo acabou sentindo que ele estava se enrolando, cada um tentou ajudá-lo um pouquinho na época, naquele momento, mas ele não se ajudava, não é, até para que ele tivesse uma recapitação de memória, só que a memória dele estava boa, o que ele não queria era dizer; cada hora que mostrava para ele que ele não estava falando a verdade, ele se enroscava mais. Aí uma colocação do Sr. Venilton Tadini: “Veja, só dá para dar informação, Presidente — ele estava falando com o Deputado Fleury —, nosso relatório, versão preliminar, já com números...”. Então, vou repetir aqui para o senhor: “Veja só, para dar informação, Presidente, o nosso relatório, versão preliminar, já com números, ele foi encaminhado ao Banco Central dia 06 de setembro — neste caso aqui tem uma vírgula —, encaminhei à Booz-Allen certas informações relativas a diligências. Posso ter encaminhado sem problemas. Agora, meu relatório não — para a Booz-Allen. Meu relatório, ele é encaminhado, ou à FIPECAFI, que o analisava, porque coordenava a avaliação por determinação do Banco Central e a nós cabia passar informações e diligências para a Booz-Allen”, como o senhor respondeu. Então, ele está informando que encaminhava, valorizados já, os relatórios para a FIPECAFI. O senhor está dizendo que não. Eu estou dizendo que ele se lembrou muito bem, muito firmemente. Então, eu vou voltar a perguntar para o senhor: O senhor não recebeu?

O SR. ELISEU MARTINS – Posso manusear esta folha?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Isto são notas taquigráficas.

O SR. ELISEU MARTINS – Está ok. Porque aqui ele está afirmando que encaminhou ao Banco Central dia 06 de setembro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não.

O SR. ELISEU MARTINS – Está correto? Nesta parte aqui de cima. Ele encaminhou dizendo... Este relatório que ele diz que já tinha números foi encaminhado ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele não encaminhou à Booz-Allen, mas eu volto àquele... Vou repetir ao senhor. Ele foi encaminhado ao Banco Central dia 06 de setembro. Neste caso aqui tem uma vírgula, que é a respeito da reunião que tinha acontecido: “Posso ter encaminhado sem problemas... encaminhei à Booz-Allen certas informações relativas a diligências que ela tinha feito. Posso ter



encaminhado sem problemas — que é o que ele acha. Agora, meu relatório não. Meu relatório, ele é encaminhado à FIPECAFI, que o analisava, porque coordenava a avaliação por determinação do Banco Central. São duas coisas distintas. Ele encaminhou para o Banco Central no dia 06, como ele disse, mas também encaminhou à FIPECAFI, como ele também disse.

O SR. ELISEU MARTINS – Como ele disse, ele é encaminhado “ou à FIPECAFI”. Neste caso... Perdão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor está insistindo, então serei mais claro.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu posso... Perdão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, agora o senhor vai me ouvir, vou mostrar que o senhor não está falando a verdade para a Comissão. O Sr. Tadini: “A FIPECAFI e o Dr. Eliseu Martins...” Cadê a pergunta? Dois meia zero.

O SR. ELISEU MARTINS – De qual é essa data, perdão?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Estou falando sobre o depoimento que ele prestou.

O SR. ELISEU MARTINS – A data?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dia 13 de novembro.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, 06 de setembro, ele mencionaria.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, ele mencionou um dos relatórios, no dia 06 de setembro, que ele mandou para o Banco Central.

O SR. ELISEU MARTINS – Tá.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas aqui ele não fala em um; ele fala em todos. “À medida que ia fechando, ia valorizando, ia mandando para ser analisado pelos senhores. Os senhores contestavam pontos e eram refeitos.” Era isso. Ou, então, vou dizer aqui... Isto é a acareação, já estávamos diante do Sr. Tadini, do Sr. Bertholini e do Sr. Ivan. Deputado Robson Tuma: “Sr. Tadini, o senhor, no seu depoimento, confirmou que ele, como coordenador, o Sr. Bertholini, recebia. Quando digo ele, refiro-me ao grupo e não à pessoa física. Recebiam tanto as avaliações preliminares, os seus relatórios preliminares, como recebeu o relatório final com a valorização.” O Sr. Tadini: “Do nosso consórcio.” Deputado Robson Tuma: “Do consórcio do senhor, só fale no microfone, por favor.” Sr. Tadini: “Desculpe, do nosso consórcio.” Ele não estava, nem podia, seria muito estranho



também, se ele respondesse pelo consórcio da Booz-Allen. "O senhor confirma isso?" Ele responde. O Sr. Tadini: "A FIPECAFI, o Dr. Eliseu Martins, eu não sei o Dr. Bertholini se teve acesso a todos os relatórios, mas as versões preliminares dos relatórios." Ou seja, ele colocou dúvida no Bertholini. Mas em relação ao senhor, ele teve certeza absoluta. ele teve certeza absoluta. E aí, como ficamos?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, mais ou menos, 15 de setembro, penso até que já comentei isso, é um fator realmente divisor. Em 15 de setembro, quando tenho as definições por parte da Receita e começam as tratativas para definição dos números finais, olha, aí, realmente não tenho registro. Se eu vi algum número, não tenho o registro de números.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor recebia todos.

O SR. ELISEU MARTINS – Agora, antes de 15 de setembro... Com os números finais...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não estamos falando. Desculpa. Não me enrole mais. São quase 8 horas da noite. O senhor é um homem inteligente, capaz, articulado, exerceu vários cargos públicos. Não vamos ficar nesse jogo de enrola, traz e não traz, leva e não leva, porque o senhor não vai conseguir enganar ninguém, do mesmo jeito que não conseguirei enganar o senhor. Tudo que pergunto ao senhor, tenho mostrado documento, por que estou perguntando. Tenho mostrado para o senhor o que falou, tenho mostrado documentos oficiais da Câmara dos Deputados, documentos assinados por colegas seus. Tenho mostrado, Doutor. Não estou perguntando de um dado específico. Estou perguntando de vários relatórios, de vários valores que foram discutidos afirmados, confirmados, consistentemente perguntados e reafirmados pelos avaliadores. Só o senhor, o senhor Bertholini é que têm. E não foi perguntado ao assessor jurídico, porque ele se ateve às questões jurídicas. Então não posso dizer que... Mas o senhor e o Sr. Bertholini são os únicos que tentam fugir dessa questão. Então isso está me levando a ter uma certeza absoluta de que os senhores tentaram, e agora vou ver se conseguiram manipular para que a diferença dos preços não fosse em 10%. Porque, se isso não fosse verdade, os senhores não teriam tanto medo de dizer que tiveram. É mais do que normal, se eu sou coordenador de alguma coisa, é mais do que normal que eu analise e receba todos os relatórios, que eu discuta cada um deles, seus aspectos e seus pontos. Os únicos que não acham normal foram os senhores que foram



coordenadores do processo. Por que isso? Porque naquele documento que, inclusive, foi motivo de questionamento pelo próprio Banco Central, ele coloca o raio da reunião. Que data que era? Cinco de março. Já de 2000? Está aqui. Cinco de março de 1999. O objetivo maior, evidentemente, consistia em que, respeitados os critérios e ponderações individuais de cada avaliador, o processo de avaliação pudesse ser cominado com os resultados finais que sinalizassem o valor mínimo de avaliação econômica do BANESPA para ser levado a leilão, com divergência não superior a 10% entre os dois avaliadores.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vou continuar. Aí, o Sr. Ary Oswaldo falou também na sessão do dia 13 de novembro, lá em São Paulo. Ele coloca o seguinte: “Eu me lembro de um fato”. Eu perguntava para ele o seguinte: “Dezoito de novembro de 1999 foram discutidas metodologias, critérios, premissas e hipóteses praticadas pelos dois consórcios de avaliadores, o que resultou valores cujo distanciamento foi inferior a 10%. O senhor falou que os dois avaliaram com valores diferentes.” “Pois é, não aconteceu, foram diferentes.” “As diferenças foram superiores ou inferiores a 10%?” O Sr. Ary Oswaldo respondeu o seguinte: “Eu me lembro de um fato em que determinado momento a Booz-Allen tinha feito uma contagem dupla que deu uma diferença de um bilhão de reais entre uma avaliação e outra.”

O SR. ELISEU MARTINS – Continuo esperando?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vou perguntar ao senhor. No dia 3 de novembro de 1999, foi realizada uma reunião entre representantes do Estado de São Paulo e da FIPECAFI para apreciação inicial do relatório de avaliação econômica do BANESPA, elaborado pela Booz-Allen. Que relatório era esse?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, preciso inicialmente — dê-me licença — repelir. Quero repelir, o Deputado me dê licença, veementemente, qualquer hipótese, insinuação de que tenha havido manipulação. Isso absolutamente não ocorreu.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor pode dizer que não houve.

O SR. ELISEU MARTINS – Estou afirmando.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Repelir a minha afirmação não, porque vou fazer o relatório e a Comissão vai votar. Se eles entenderem diferente de mim



ou se até lá eu mudar de idéia, é um outro aspecto. Mas o medo desesperado que os senhores têm de confirmar coisas que todos confirmam, inclusive documentos assinados pelos próprios senhores, só me leva a crer que os senhores hoje têm medo de alguma coisa, achando que isso é errado ou certo. Continuo.

O SR. ELISEU MARTINS – Não somos pessoas afeitas à manipulação, a instituição não é e os avaliadores não são. Mas, tudo bem, é só uma afirmação que queria fazer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Os avaliadores estão confirmando que entregaram. Eles não estão negando. Agora, me estranha outra vez, mais uma vez... A advogada está respondendo que não, alguma coisa?

(Intervenção ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ah, então está bom. O senhor não tem o direito de responder pelo seu cliente aqui.

(Intervenção ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A Booz-Allen não negou. O senhor está muito enganado, mal informado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu peço ao senhor que se retire, porque é a segunda vez que o senhor faz isso. Por favor. É a segunda vez que o senhor interferiu. Então, peço ao senhor que se retire. Por favor.

(Intervenção ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Heim? Posso. Por favor, traga-me. *(Pausa.)* Está recebido. Pode dar o recibo.

(Intervenção ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o senhor...

(Intervenção ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu conheço muito bem o Estatuto da Ordem dos Advogados. Já houve discussões a esse respeito. Inclusive, já houve decisões a respeito. Repito aquilo que disse ao senhor: o Sr. Eliseu está aqui na qualidade de testemunha. Como testemunha, o senhor, como advogado, não pode assessorá-lo. Se ele estivesse na qualidade de indiciado, eu lhe daria toda razão e o senhor teria o direito de assessorá-lo. Mas, como testemunha, o senhor não tem. Certo?

(Intervenção ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não. Vamos fazer o seguinte. O senhor pode consultar o que quiser. Se o senhor me trouxer um documento que mostre que o senhor pode assessorar testemunha como advogado, permito que o senhor assessor. O senhor tem todo o tempo agora. Se pegar o Estatuto da Ordem dos Advogados, o senhor vai ver que, como testemunha, não é o caso. Se fosse indiciado, estaria de acordo com o senhor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, eu gostaria de responder. Não precisa ficar de pé, plantado, não. Se V.Sa. é realmente um advogado estudioso do assunto, há de saber que qualquer Parlamentar ou qualquer autoridade instituída pode prender em flagrante por desacato, por desrespeito, primeiro. A lei das CPIs é bem clara quando dá o direito de a CPI prender em flagrante aqueles que tentarem, de qualquer forma, com gestos, palavras, mentiras, obstruir os trabalhos da Comissão. V.Sa., no seu documento, repudia algo que... Infelizmente, devo dizer a V.Sa. que deveria ler um pouco mais sobre o Direito o qual V.Sa. tem obrigação de defender quando fez o juramento, ao receber o seu diploma como advogado e ao tirar sua carteira na OAB. Em relação... Portanto, não fomos arbitrários em momento algum. Ao contrário, acho que cometí um ato falho sabendo que V.Sa. realmente tinha o intuito de atrapalhar. Como a decisão do Presidente foi pedir a V.Sa. que se retire da sala, respeitarei, mas acho que a falha foi minha de não prendê-lo em flagrante no momento em que V.Sa., pelo menos na segunda vez, fez a mesma coisa. Gostaria que V.Sa. lesse a lei das CPIs, pois entenderia. Segundo, o direito, Sr. Presidente, isso já foi discutido anteriormente, do advogado... É bom deixar bem claro para que isso não aconteça mais. O direito de tribuna é do Parlamentar. Sou bacharel em Direito, V.Sa. também, aqui existem vários advogados. Nenhum de nós, em hipótese alguma, queremos questionar ou obstruir principalmente o trabalho do advogado. Jamais me recusei a receber. Ainda não fui procurado por tal, mas, se for, jamais me negarei a receber advogado de qualquer uma das partes, assim como nunca o fiz em outras CPIs de que fiz parte. O advogado está no seu papel de colocar, trazer e levar documentos aos seus clientes, respostas, vindas e idas a seus clientes a fim de esclarecer melhor e de protegê-los, desde que não o queiram fazer com bagunça, baderna, atrapalhando o andamento desta Casa, desta Comissão; desde que não o queiram fazer usando artifícios que não lhes são permitidos, como o direito de tribuna, porque a ele,



naquele momento... Inclusive, foi dado o direito de fazer a questão por escrito. V.Sa. Ieria e responderia. Nem isso quis fazer. Aguardou um novo momento, em que seu cliente se sentiria em situação atrapalhada, para, mais uma vez, criar uma bagunça e uma baderna na Comissão. Isso não aceito, não aceitarei e vou dizer: não cometerei mais esta falha. Prenderei em flagrante mesmo quem quiser atrapalhar os trabalhos. Tenho certeza de que todos os membros acompanharão a mesma decisão, porque todos estamos em busca da verdade sem injustiças. Não vamos aceitar que esta Comissão vire uma baderna. Do mesmo jeito que não aceitaremos que funcionários do BANESPA venham aqui fazer baderna, porque esse ou aquele. Assim como na assembléia em que estava o Presidente do Santander, onde havia vários funcionários do BANESPA, não aceitamos nenhum tipo de manifestação dos funcionários dentro da nossa sala, porque teríamos a mesma postura. Infelizmente, advogados têm de se ater às leis e não a manifestações de atrapalhar. Se não existem leis... Obviamente, ele tem de defender seu cliente, foi assim que fez. Não sei se teria o mesmo comportamento se estivesse no lugar dele. No dia 3 de novembro, vou repetir então, foi realizada uma reunião entre representantes do Estado e a FIPECAFI para apreciação inicial do relatório de avaliação econômica do BANESPA, elaborado pela Booz-Allen. Que relatório era esse? Qual era o seu conteúdo? O senhor ou a fundação ainda tem esse relatório?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, essas reuniões, todas as vezes em que a gente discutia o que está sendo chamado de relatório de avaliação, era aquilo a que já me referi várias vezes. Eram planilhas, modelos de avaliação que ficavam introduzindo todos os diversos pontos relevantes que precisavam ser. Queria me reportar um pouco a dois pontos, se me permitir. Um, tenho informação a respeito de uma diferença de 1 bilhão de reais etc. Isso não tem absolutamente nada a ver com nosso trabalho. O problema dessa diferença aconteceu nas avaliações posteriores. Quando da efetiva privatização, do leilão de privatização, o nosso trabalho já estava totalmente encerrado. Talvez possa até ter acontecido uma diferença dessas, grande, porque pode não ter ocorrido um trabalho de coordenação, de acompanhamento, como o que fizemos nos casos anteriores. A história dos 10%, Deputado, dá a impressão, às vezes, que era alguma coisa de vida ou morte. Isso não é verdade porque, se ocorresse uma diferença superior a 10% entre os dois, o que aconteceria seria... Eram alguns dias, quatro, cinco ou seis dias para cada uma



das duas partes nomear um árbitro; os dois nomeariam um terceiro e os três, em trinta dias, dariam a sua palavra final. Portanto, dentro de um processo que já vinha se encaminhando há tanto tempo, acabaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só um minuto, doutor.

O SR. ELISEU MARTINS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se os senhores Deputados quiserem, está tendo uma nova votação nominal. Então, os senhores podem ir, aproveitariam e votariam, depois... Nós continuamos, o Relator e eu, e vamos em seguida. Por favor. (Pausa.) A assessoria me informa que não haverá tempo. Então, mais uma vez, eu peço a paciência de todos, mas vamos suspender a sessão para que possamos votar e voltar.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Retomando os trabalhos da sessão da CPI, passo a palavra ao Sr. Relator para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Bom, só para fazer alguns comentários, para não deixar em branco essa fase nebulosa, em que o advogado, de maneira extremamente repudiada por esta CPI, que repudia a maneira como ele se comportou hoje aqui na Comissão, tanto é que ele foi colocado para fora...

(Intervenção ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – O senhor não pode usar a palavra, por favor. O senhor não pode usar a palavra. Se quiser esclarecer, esclareça por escrito, por favor.

(Intervenção ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Estão tão assustados que eu sequer me referi a nome de alguém, que sequer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Não houve nenhuma citação de nome. Peço mais uma vez, para evitar que o senhor também tenha que ser afastado da sala, que, se quiser fazer qualquer comunicado que seja estritamente necessário à Presidência, o faça por escrito para evitar qualquer tipo de desentendimento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Os advogados do senhor, o senhor me desculpe, estão tão desesperados que estão ouvindo até o nome. Nem sequer sei o nome deles. Mas o que fica comprovado é que querem conturbar a situação. No



entender deles, provavelmente, o senhor deve estar em uma situação complicada. Mas, tudo bem. Eu tenho aqui o relatório do Banco Fator, versão preliminar, de setembro de 99. Aí, tem uma reunião na FIPECAFI, no dia 30 de setembro de 99, em São Paulo, entre os representantes do Banco Fator, o Sr. Tadini — portanto, ele estava presente, ele tinha autonomia e autoridade para responder porque era membro presente da reunião do dia 30 de setembro, e confirmou que existiu essa reunião no dia 30 de setembro — e da FIPECAFI, onde estava o Sr. Bertholini, que estava sendo ouvido em São Paulo, onde deu a confusão, e o senhor, Dr. Eliseu, para a retomada do projeto. O Banco Fator apresentou a versão preliminar — e eu tenho ela aqui, na minha mão — para a retomada do projeto. O Banco Fator apresentou a versão preliminar de sua avaliação do BANESPA, bem como encaminhou ao Booz-Allen certas informações relativas a duas diligências praticadas, com o que poderia autorizar a avaliação para a mesma data base. Ou seja, teve uma reunião do Banco Fator com a FIPECAFI, onde estava o Dr. Eliseu e o Dr. Tadini. Ou seja, o Dr. Tadini estava presente na reunião, portanto, quando respondeu, respondeu como alguém que participou daquilo e que apresentou o relatório preliminar. Neste relatório preliminar, já estava previamente calculado entre 5 a 6 bilhões o valor do banco. Vamos para a frente. Aí, existe comentário... O senhor disse que nem teria por que tomar conhecimento do relatório final da avaliação. Isso é um comentário feito baseado em uma resposta do Dr. Bertholini. No dia 17 de novembro de 99, reunião na FIPECAFI, São Paulo, entre representantes da Fazenda e Secretaria da Booz-Allen para entregar relatórios relativos à avaliação econômica do BANESPA elaborados pela Booz-Allen. Ele teria dito que não, que não tinha recebido. Aí, ele, lá na frente, faz o seguinte comentário, o Sr. Artemio Bertholini: "não envolve precificação". Ou seja, ele já deixa de negar a existência do relatório; ele já passa a aceitar que houve o relatório, mas ele disse que o preço não estava especificado. O relatório está aqui e nós comprovamos que estava precificado. Aí, eu faço a pergunta, lá para a frente, outro tanto: "então, o senhor não recebeu a valorização, é isso?" O Sr. Bertholini diz: "não, não", na mesma linha em que o senhor está indo. Vamos lá para a frente. Aí lá pelas tantas, eu já perguntando ao Dr. Ivan... Ou seja, Fator confirma; agora, vou para o Dr. Ivan, que era da Booz-Allen, falando sobre a reunião do dia 17 de novembro de 99 sobre relatórios relativos à avaliação econômica do BANESPA. Ele fala o seguinte: "esse



foi um relatório que, foi a primeira, o relatório de discussão prévio ao relatório final daquela fase, que foi de 29 de novembro de 99." Ele está falando no relatório prévio ao relatório do dia 29, como o senhor quis afirmar. "Como é prática em processo dessa natureza, antes de uma conclusão, foi levado um relatório para discussão com o nosso cliente, no caso, a Secretaria da Fazenda, para debater as premissas, os critérios..." Ou seja, ele aceita a reunião, diz que levou, mas diz que só levou porque o cliente estava presente. Vamos para a frente. A reunião do dia 17. Cadê a reunião do dia 17? Naquele relatório assinado pelos contratados da FIPECAFI... Reunião na FIPECAFI em São Paulo, entre representantes da Fazenda de São Paulo, do Booz-Allen e da FIPECAFI... Ou seja, o Sr. Ivan estava confirmado essa reunião e, realmente, confirmando que levou o relatório não para a FIPECAFI, mas que levou o relatório para fazer uma reunião com a FIPECAFI e o seu cliente, Secretaria da Fazenda. Está aqui no relatório feito pelo Banco Central das reuniões. Estava em São Paulo, representando a Fazenda, da Booz-Allen e da FIPECAFI para a entrega dos relatórios relativos à avaliação econômica do BANESPA, elaborados pela Booz-Allen. Vamos lá. Eu perguntei: "Ali tinha o valor. Mudou muito desse valor para o final?" Mudou muito o valor que é apresentado nesse relatório para o final? "Não. Não mudou muito desse valor para o final." Ou seja, mais uma vez, ele afirma que estava valorizado o relatório. Aí, o Sr. Ivan continua. Nós já estamos entrando na reunião do dia 18. Estamos entrando na reunião do dia 18. Eu pergunto se o doutor, se o contratado pela FIPECAFI, o Dr. Bertholini, estava mentindo ou não. Ele responde: "Eu não sei se ele se equivocou", disse o Sr. Ivan "ou se ele mentiu. Eu estou afirmando apenas que esse assunto..." "...discrepância, até porque o propósito principal era poder avaliar e entender os ajustes que estavam sendo propostos por um dos consórcios." Ou seja, se ele estava ali discutindo assuntos por um outro consórcio e só existiam dois, já estavam ali discutindo sobre aspectos do que estava finalizando o Banco Fator. Então, ele reafirma que a FIPECAFI estava discutindo sobre valores. Vamos para frente. Eu voltei a perguntar: "A FIPECAFI conhecia o trabalho de ambos, certo? Tanto do Fator quanto da empresa ligada ao senhor." Eu não posso apenas afirmar que eles conheciam o nosso trabalho. Ou seja, ele quis dizer... Desculpe, ele disse: "Eu posso apenas afirmar que eles conheciam o nosso trabalho. Eu não tenho conhecimento da expressão do que eles conheciam." Ou seja, deve ser da extensão. Estou lendo exatamente como está



aqui. Então, na verdade, ele, mais uma vez, afirma que a FIPECAFI tinha conhecimento dos relatórios preliminares e valorizados. Aí, eu pergunto: "Agora, eles conheciam preço também?" Aí, lá para frente, perguntei ao Sr. Ivan: "Ele teve acesso ao relatório final?" "Ele teve acesso. Eles tiveram acesso a esse relatório especificamente dessa fase, não a fase posterior, mas nessa fase eles tiveram acesso. Aliás, isso foi discutido em reunião no dia anterior." Então, ele confirma a reunião do dia 17, em que levaram o relatório preliminar valorizado e com a presença do senhor. Então, as duas empresas avaliadoras, Presidente, diferente do que, obviamente, o senhor advogado quis insinuar ali... Aí, eu estou indo para acareação. Dizem que não, que, na acareação, ele se misturou. Então, vamos lá. Aí, eu volto lá, onde o senhor... Eu já usei isso anteriormente, mas só para deixar consignado. O Sr. Tadini disse: "A FIPECAFI e o Dr. Eliseu Martins." Ou seja, aquela questão que eu fiz sobre se o Fator tinha apresentado relatório preliminar valorizado ou não para o Sr. Bertholini. Ele dizia ali que, ao Dr. Eliseu, sim. "Eu não sei se o Dr. Bertholini teve acesso a todos os relatórios..." Ou seja, ele quis dizer que o Dr. Eliseu Martins, sim, teve acesso a todos os relatórios. Aí, eu pergunto: "E teve acesso à valorização final?" "Exatamente", foi a resposta do Sr. Tadini. Mais uma confirmação diferente do que o senhor está afirmando aqui. Aí, eu vou lá. O Sr. Ivan, quando dizem que mudou ou que não afirmou, não é verdade. O Sr. Ivan disse o seguinte, que não foi entregue o relatório, o que é muito diferente de dizer que não levou ou não discutiu. Se nós continuarmos lendo, o Sr. Ivan fala que eles não estavam ali levando... Não vou ficar lendo tudo, porque não vou ficar aqui sendo repetitivo; só para deixar bem claro que o Sr. Ivan dizia que não foi entregue o documento para a FIPECAFI, mas em momento nenhum ele negou que foi levado o relatório entregue à Secretaria da Fazenda, que estava presente na reunião, e que foi discutida a valorização. Ele só disse que não entregou. Não entregar é muito diferente. Ele não disse que não entregou à FIPECAFI. Ele disse que entregou a seu cliente. Foi o que ele disse lá no depoimento, antes da acareação. É bem diferente, doutor, é bem diferente de ele dizer depois que não, que nem foi discutido nem foi mostrado. Ele aqui só quis caracterizar que ele, eticamente, não levou e apresentou direto à FIPECAFI; que ele, eticamente, apresentou a seu cliente, que também estava representado na reunião, que era o Governo do Estado de São Paulo. Mas eles levaram. Ambos afirmaram, reafirmaram, em várias fases do depoimento, seja



na acareação, seja fora da acareação, nos depoimentos deles, que os senhores tiveram acesso a valorizações do BANESPA, sejam elas as preliminares sejam elas as finais. Mas vou continuar. Sobre a reunião do dia 18 de novembro no Banco Fator, em São Paulo, entre os representantes do Banco Fator, Booz-Allen e da Secretaria da Fazenda de São Paulo, do BANESPA, da FIPECAFI se disse que nessa reunião "...foram clarificadas e discutidas as metodologias..." Vou ler a reunião que está aqui. Participaram tais representantes do Banco Fator, em São Paulo... Reunião no Banco Fator... O Sr. Tadini Fonseca, enfim, Booz-Allen, com os seus representantes, BANESPA, com seus representantes, Fazenda, com seus representantes, FIPECAFI... "onde foram clarificadas e discutidas as metodologias, critérios, premissas e hipóteses praticadas pelos dois consórcios avaliadores, do que resultou valores cujo distanciamento foi inferior a 10%. Dessa forma, as partes — União e Governo do Estado de São Paulo — poderiam concluir suas tratativas e definir o valor final para a transferência do controle acionário do BANESPA sem que houvesse necessidade de convocar um terceiro avaliador." Aqui ele diz "necessidade de convocar um terceiro avaliador." O senhor disse que esse terceiro faria um trabalho conjunto. Eu gostaria que o senhor me apresentasse o documento onde se diz que, alcançado um valor diferente dos 10%, superior ao valor dos 10%, que seria um trabalho conjunto. Porque, até então, se disse um terceiro trabalho e não um trabalho junto. Se o senhor está me dizendo junto, eu quero que o senhor me apresente um documento que prove e que comprove esse aspecto. Aqui se diz, taxativamente: "... do que resultou valores cujo distanciamento foi inferior a 10%." Essa afirmação só pode ser feita com o conhecimento prévio dos valores. Isso é óbvio. Digo mais: o que estava lá dito, assinado, documentado e encaminhado como um relato da prestação de serviço e que foi como documento de cobrança para o Banco Central, certo, questionados pelo próprio Banco Central alguns termos que lá estavam. Porém, foram escritos por aqueles que participaram das reuniões. Disse mais: "Dessa forma, as partes poderiam concluir suas tratativas e definir o valor (...) sem que houvesse necessidade de convocar um terceiro avaliador." O que o senhor tem a dizer a respeito disso agora? Nós suspendemos a reunião. Isso aconteceu há algum tempo e, obviamente, é factível que a sua memória possa ter falhado em algum momento. Eu tenho certeza que o senhor, naquele momento em que nós precisamos suspender a sessão, deve ter, obviamente, pensado em tudo o que



aconteceu para ver se o senhor estava falhando ou se a sua memória estava lhe traindo em algum momento. Então, eu vou lhe perguntar novamente: o que o senhor tem a dizer a respeito de tudo isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu posso ter acesso àquele relatório preliminar que estava aqui na mesa?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Pode.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, enquanto isso, a história do terceiro avaliador, eu não tenho aqui comigo. Eu nem sei se o meu advogado tem. Se ele tiver, ele pode entregar. Se não me engano, a figura do terceiro avaliador está ajustada naquele acordo da dívida firmada entre o Governo do Estado e o Governo Federal, que estava aqui, inclusive, na mesa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Que tem um terceiro avaliador, nós sabemos.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, a forma que dizia, e é lá que está dito que cada um... Se não me engano, eu posso até estar enganado, mas isso aí, de qualquer maneira, se eu não puder comprovar agora, eu mando, perfeitamente. Cada um dos contratantes teria...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. O senhor me manda depois, mas eu quero o documento oficial.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeito. O.k. Então, definiria um árbitro, seria árbitro...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, seria um árbitro que faria...

O SR. ELISEU MARTINS – Não, cada um designaria um árbitro. Então são dois. Aí, os dois nomeariam um terceiro. Se eu não me engano, os três juntos é que acabariam, então, definindo o número.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Isso se... (Pausa.)

O SR. ELISEU MARTINS – Está aqui, na sua mão. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Já não seriam mais os dois que estavam. Seriam outros.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Posso?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Já não seria nem o Booz-Allen e nem o...

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não, não. Seriam três...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, mas é isso que eu estou questionando.

O SR. ELISEU MARTINS – Posso, por favor...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eles sairiam do processo e não teriam aditivos.

(Não identificado) – Foram aditivados depois, não é isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Não tem nada uma coisa com a outra.

(Intervenção ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Com o outro, e sairiam eles do processo. Está aí o que o senhor está dizendo.

O SR. ELISEU MARTINS – Exatamente. Está aqui, então. Não havendo acordo quanto ao preço intermediário a que se refere a cláusula 4, qualquer das partes poderá, no prazo devido... A não, isso é outro ponto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Está aqui. Começa exatamente onde o senhor Ieu. Está aqui. Do arbitramento.

O SR. ELISEU MARTINS – O.k. A definição de que haveria o arbitramento, se fosse superior a 10% a diferença, está no outro ponto. Todos nós conhecemos, acho que não precisamos procurar. Aqui então diz que haverá indicação do árbitro; aí, os dois árbitros escolherão, no prazo de três dias da indicação e de comum acordo, o terceiro árbitro. Depois, os três árbitros, que é o § 5º, definirão, no prazo de trinta dias a contar da indicação do último árbitro, o preço intermediário das ações, com o qual as partes desde já se manifestam de acordo. Então, realmente são árbitros. Não são...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Já não eram mais eles. Ou seja, seria um árbitro.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Seja formado por um grupo ou independente, seria um árbitro, que teria toda a independência.

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeitamente. Teriam toda a independência para definir os preços.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então. A preocupação de não chegar a maior do que 10% não é minha; a preocupação foi dos senhores nas reuniões que fizeram. Então, o senhor está querendo se defender em cima da preocupação



minha, como se fosse ela do senhor. Não. Então, a pergunta que eu faço é: já que não tinha tantos problemas, por que se fizeram reuniões com a preocupação de que os valores não chegassem a mais de 10%. Esta é a questão: por quê? O senhor mesmo disse que não era nenhum bicho de sete cabeças se chegar. Só que tem um relatório, assinado pelos contratados pela FIPECAFI, que colocava essa preocupação. Então, qual era essa preocupação?

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, essa carta que, eu já disse, foi de uma infeliz redação, foi feita muito tempo depois e mistura fatos com comentários de quem a redigiu. Ele está se dirigindo ao Banco Central do Brasil, à atenção do Diretor Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Ele está dizendo: no dia 18, reunião no Banco Fator etc. "onde foram clarificadas e discutidas as metodologias, critérios, premissas e hipóteses praticadas pelos dois consórcios avaliadores..." O que acontece? Agora ele está fazendo o comentário: "do que resultou...", quer dizer, dessa clarificação, dessa definição, dessa história toda, posteriormente, resultou... Estou vendo a minha maneira de ler aqui e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Eu só chamaria a atenção, porque essa polêmica já aconteceu lá na Assembléia Legislativa. Há um cuidado de quem redigiu esse documento com o tempo dos verbos. Tanto é que, em vários momentos, se trata no condicional em relação ao futuro. Nesse caso, se ele quisesse dizer que resultaria, ele teria escrito: que resultaria. Imagine que o Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho e o Sr. Artemio Bertholini sejam pessoas que escrevem bem, são capazes de expressar exatamente aquilo que querem dizer, principalmente num documento assinado ao Banco Central. Quando diz "de que resultou", o tempo do verbo é flagrante.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E "puderam". Terminam em "podem".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – "Poderiam".

O SR. ELISEU MARTINS – O Dr. Ary Oswaldo, eu ouvi da boca dele, dizendo que tinha sido infeliz essa redação. Eu tenho a impressão que, inclusive ele até acabou citando isso...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele deu exatamente a mesma resposta. Eu fico feliz em saber que o senhor... O senhor me desculpe cortá-lo, mas eu não posso deixar de fazer este comentário. Fico feliz de saber que o senhor acabou de afirmar que conversaram. Por quê? Porque ele deu exatamente a mesma resposta que o



senhor, e o senhor acabou de dizer que ele realmente falou para o senhor que foi infeliz na redação e essa coisa. E o senhor acabou de dar a mesma resposta que ele deu lá na Comissão em São Paulo. E o Deputado Ricardo Berzoini também acabou de repetir o mesmo comentário que fez lá.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – Então, eu gostaria só de concluir o meu comentário também que eu fiz lá no relatório. Eu quero aqui primeiro dizer que você está muito bem, Relator, e objetivamente. Mas volto a insistir que já li dez vezes esse texto, e a palavra “resultou” não é o problema. O problema está porque se resultou naquela reunião, depois da reunião, esses assuntos foram tratados, mas aqui, para mim, está muito claro que isso resultou depois da reunião. E, outra coisa, ele volta a falar da reunião num verbo do presente. Então, eu acho o seguinte a gente não devia nos ater ao termo “resultou”...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, ele se preocupou...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – ..., porque, realmente, às vezes, a gente está querendo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, ele se preocupou em usar em usar o verbo...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – ...cobrar, que resultou, e naquela reunião foi discutido. Não é verdade. Quando eu leio aqui dez vezes, eu entendo que resultou numa coisa que posteriormente aconteceu. É uma parte do comentário. O senhor tem razão. O que não quer dizer que não tenha problema, porque na verdade esse assunto foi discutido. Está certo? Ele estava com intenção. Agora, me parece claro aqui que o “resultou” não é problema. “Resultou”, na verdade, pode exatamente ele está querendo dizer coisa para o futuro. Eu faço questão também de ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito. Só queria esclarecer aos Srs. Deputados que estamos na última votação nominal de hoje. Vamos suspender, então, mais uma vez... Só para votar e voltar.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reabertos os trabalhos. Com a palavra o Sr. Relator para terminar suas perguntas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele que estava respondendo.



O SR. ELISEU MARTINS – Ok, obrigado. Então, só para encerrar. A redação dessa carta aqui, ela realmente trouxe muita confusão, no meu entender, por esta absoluta mistura de fatos com o que tinha acontecido, estavam acontecendo no dia da reunião, e fatos que aconteceram posteriormente, dos quais só se tinha conhecimento ao se redigir. Com relação a este relatório que eu tenho aqui em mãos, foi entregue então para o Banco Central, ele pode realmente ter sido até... Ele é daquele conjunto de relatórios que ainda não possui os grandes ajustes. Eu olhei aqui rapidamente, ele não possui os grandes ajustes. Então, daqueles relatórios...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpa, mas... Ele tinha sim, porque... Vou dar o valor para o senhor, para o senhor ver que o valor...

O SR. ELISEU MARTINS – É entre 5... Aqui tem uma menção de 5.300 a 6.200 pelo metas do fluxo de caixa...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, foi praticamente o valor alcançado.

O SR. ELISEU MARTINS – De 4.500 a nove pelos múltiplos de mercado. Não tinha ainda os levantamentos e transações comparáveis, para depois definir aqui o que sancionava o valor justo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não tinha não. No final também não tiveram. Mas os valores aqui alcançados são praticamente os mesmos a que se chegaram no final. Então, os grandes problemas que poderiam ter sido, estão aqui. Claro que estão aí.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu até já comentei hoje, essa faixa 5 a 6 bilhões, era uma faixa extremamente comentada, porque toda a característica do BANESPA, todas as transações relativas aos participantes do BANESPA, a partir do balanço dele do patrimônio líquido, levavam. O que acaba acontecendo é o seguinte. Havia grandes modificações ainda a serem feitas. Não estavam aqui introduzidos os ajustes, grandes ajustes, que tinham de ser feitos. Inclusive a história do... definição de quantos anos o Estado ainda manteria as contas dentro do BANESPA; a história do imposto de renda e outros aqui. Então, isso aqui, em nenhum momento... Para mim, foi entendido como uma avaliação do banco. Isso aqui é um exercício, é uma simulação que está sendo feita com aquelas informações. Inclusive, tem informação aqui... Posso...?



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, se é preliminar, é simulação. Não é final. Mas tem a valorização. Aí, claro, o senhor acabou de ler! Está filmado.

O SR. ELISEU MARTINS – E tem inclusive a menção aqui de que se tomou o balanço de 31 de dezembro de 98, e não se mencionam os ajustes adicionais. Portanto, ele estava sendo feito, no meu entender, com informações completamente desatualizadas. Está correto? Então, é muito para discutir metodologia, para discutir a forma de fazer, se isso aqui estava tudo ok. Então, disso aqui, a se ter... Quando eu entendo um relatório com número, aquele número praticamente está chegando na reta final.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, o senhor já estava tendo conhecimento dos números que chegaria no final. É claro. É isso que nós estamos brigando aqui faz cinco horas.

O SR. ELISEU MARTINS – Bom...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor tinha conhecimento? O senhor está mudando a resposta do senhor?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, eu posso ter tido...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor sabia os valores?

O SR. ELISEU MARTINS –... acesso disso rodando na mesa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor sabia os valores?

O SR. ELISEU MARTINS – Pode ter sido falado, comentado. Com relação ao... Qual era o ponto? Ah, com relação ao da Booz-Allen, de mencionar na reunião de 17 de novembro, que ele menciona que entregou a informação à Secretaria da Fazenda, eu também não... Pode ter acontecido a mesma coisa dele ter lá chegado e entregue e pode até ser... Mas os números foram nascer realmente a partir da definição do dia 18.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Doutor, vamos... O senhor antes estava falando claramente que não recebeu nenhum relatório valorizado. Agora, o senhor já está dizendo que pode ser que os valores estavam ali, que o senhor viu, foram comentados.

O SR. ELISEU MARTINS – O que eu estou dizendo é...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Há uma grande diferença entre um e entre a outra afirmação que o senhor fez. Eu vou perguntar para o senhor então o seguinte: então, quer dizer, que o senhor tomou conhecimento dos relatórios



preliminares e que eles estavam valorizados, não com valor final, mas que eles estavam valorizados?

O SR. ELISEU MARTINS – Mas não com valores que pudessem ser tomados como efetivamente representativos do valor do banco, porque eles ainda estavam com premissas muito incompletas. Muito incompletas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas está aí, de 5 a 6. Foi exatamente o relatório do Fator, continua exatamente nessa mesma linha entre 5 e 6. Se o Jurídico recebeu...

O SR. ELISEU MARTINS – Bom, essa verificação de 5 e 6 de um lado e do outro, realmente, aí, somente uma análise detalhada daqui ou o próprio Fator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, eu estou dizendo para o senhor, que o senhor está aqui com o preliminar e, obviamente, tem o relatório final que também fala... Cadê os números do final? Vou mostra para o senhor. Então, quer dizer que o senhor estava tomando conhecimento dos relatórios, e esses relatórios eram valorizados. Ainda não era claro o valor exato do fechamento do dia 29. E o relatório deste para o final é praticamente igual. A única coisa que ele muda é aqui, novembro de 99. O modelo é exatamente o mesmo. E cadê o valor aqui? Deixa eu achar... Ele faz sem mais-valia de 5.100, com mais-valia de 6.200. Nesse aqui, inclusive, está 5.200, ele abaixou um pouquinho, não aumentou um pouco.

O SR. ELISEU MARTINS – Cinco mil e trezentos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então... Vou voltar a repetir a pergunta para o senhor. Então, os senhores tomaram conhecimento dos relatórios, e esses relatórios eram valorizados, mesmo que não era o valor exato do que foi apresentado no dia 29 de novembro? Não é isso?

O SR. ELISEU MARTINS – O que eu estou afirmado, eu já tinha comentado antes, que relatórios antes da reta final, eu posso ter tomado conhecimento, mas em nenhum momento... estavam sempre dentro dessa... todas as

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Já eram valorizados?

O SR. ELISEU MARTINS – Tinham, tinham valores. Eu estou vendo aqui. Eles tinham valores. Eu estou vendo aqui que ele tinha valor. E não sei...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nós vamos... estamos mudando, então... Eu fico com a questão de que o senhor se lembrou...

O SR. ELISEU MARTINS – Não.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ...que recebeu os valores e que eles tinham... — os relatórios preliminares e o final —, e que eles tinham valores.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, eu não recebi o relatório. O relatório foi para o Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, foi discutido na mídia.

O SR. ELISEU MARTINS – Pode ter sido discutido. Agora, ao se discutir numa reunião, esse relatório estando ali e sendo de propriedade do avaliador e do seu contratante, não significa isso que eu tenha visto com detalhe, que eu tenha visto tudo ali com detalhe.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, desde que os contratados pela FIPECAFI não tivessem feito um documento, colocando claramente que tiveram e que discutiram a respeito desse assuntos. O senhor teria razão se esse documento aqui da FIPECAFI encaminhado ao Banco Central não tivesse existido e assinado pelos representantes da FIPECAFI nas reuniões, mas, vamos lá. Como teve, obviamente, o senhor tomou conhecimento do que eles estão afirmado aqui. Isso o senhor também está concordando, quem não concordou foi o Bertholini, que eu até então não estou continuando e continuo não entendendo o porquê disso, mas obviamente até o fim do relatório eu vou pelo menos tentar entender. O relatório final da Booz-Allen e do Fator também é datado do dia 29 de novembro de 1999. Só que no dia 25 de novembro de 1999 a FIPECAFI e a Secretaria da Fazenda de São Paulo já se reuniram para discutir os arranjos e detalhes finais para o fechamento da operação com data em 30/11/99. Ora, se não sabiam previamente do preço, se ia dar ou não uma diferença maior que 10%, como é que poderiam estar se reunindo para o fechamento da operação?

O SR. ELISEU MARTINS – A partir do momento em que são entregues os relatórios, o que acontece? Ou está-se dentro dos 10% e, então, já está praticamente encerrado o trabalho, agora é só definir dentro daquela faixa das duas avaliações qual é o número definitivo, e, se não estiver, também aqueles avaliadores não têm mais o que fazer, é só convocar os árbitros e chegar ao final. Então, o que acontece? Inclusive no dia 30, se não existisse... É que, como é o tal negócio, depois já se sabia que era realmente o fechamento da operação, por quê? Ao se escrever esse relatório já se sabia que não houve necessidade dos árbitros. No dia 30, se não



tivesse havido a história dos 10% não teria havido o fechamento, teria havido a designação dos árbitros.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, havia uma preocupação. No depoimento do Vice-Presidente da Booz-Allen, Sr. Ivan de Souza, na página 125, se alguém quiser pegar, ele disse que o relatório foi aprovado no dia 19 de novembro.

O SR. ELISEU MARTINS – Dezenove de novembro?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vinte e nove, eu falei vinte e nove.

O SR. ELISEU MARTINS – Perdão, dia?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vinte e nove. Foi aprovado no dia 29. No dia 22 de novembro, foi realizada uma reunião na Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília, entre representantes do Tesouro Nacional, Banco Central, estava o ex-Diretor Carlos Eduardo Freitas, o ex-Diretor não, o atual Diretor, Carlos Eduardo Freitas; do BANESPA, aí é o ex-Presidente Eduardo Guimarães, a Fazenda de São Paulo, Banco Fator e da FIPECAFI, o Dr. Bertholini. O senhor estava nessa reunião?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nessa reunião, o Banco Fator fez uma explanação sobre o processo de homogeneização de premissas e hipóteses adotadas entre os dois avaliadores. Por que não foi a FIPECAFI que fez essa explanação, já que cabia a ela, por contrato, estabelecer os parâmetros e coordenar o processo, assim como o senhor também afirmou aqui no começo do depoimento?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não estava nessa reunião e não sei exatamente por que foi o Banco Fator que falou desse processo, que o processo foi sempre coordenado por nós. Eu não sei dizer. Se talvez, porque o processo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Poderia interpretar que o Bertholini estava ali já cumprindo as determinações do Fator e, por isso, não deu a menor importância nem cumpriu o seu papel?

O SR. ELISEU MARTINS – Que isso, Deputado? Eu disse...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Alguma explicação o senhor tem que me dar. Ou ele foi irresponsável e descumpriu a missão dele ou...Eu gostaria que o senhor me desse uma explicação. Alguma explicação tem que dar. O senhor era responsável pela Fundação contratada para tal. Esta, a Fundação, é que tinha que



dar as diretrizes, ou seja, era ele que tinha que fazer essas apresentações e não o Banco Fator.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não era o responsável pela Fundação nessa época e quem realmente acompanhava o processo de homogeneização, quem realmente estava à frente dessa parte era muito mais eu do que o Dr. Bertholini. Quanto a isso eu não tenho dúvida nenhuma. Então, pode ter acontecido de o Banco Fator, que poderia estar até mais a par do que o próprio Dr. Bertholini de muitos detalhes e terem consensado de o Fator...Ele, estando ali, representando a FIPECAFI, concordando, não há problema nenhum. O importante é o conteúdo daquilo. Se ele tivesse alguma coisa a retificar ele retificaria, mas quem estaria fazendo uso da palavra não representa que esta pessoa é que tenha ela tido o comando ou qualquer coisa, como absolutamente não foi. Todo o processo da homogeneização foi desenvolvido pela FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor pode tentar me explicar por que o Consórcio Booz-Allen não estava presente nessa reunião?

O SR. ELISEU MARTINS – Não sei dizer, não sei dizer. Várias reuniões a que o Consórcio Booz-Allen foi convidado ele acabou, ao longo do tempo, deixando de comparecer, isso eu me lembro muito bem. Não sei se por problema de agenda ou alguma dificuldade, mas estavam...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eles foram convidados para essa reunião?

O SR. ELISEU MARTINS – Não sei dizer, infelizmente eu não sei dizer.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, quer dizer que o Booz-Allen não ia a essas reuniões?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque o Booz-Allen era um contratado da Fazenda, e a Fazenda estava lá.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor está me dizendo que várias reuniões eles foram chamados e não compareceram.

O SR. ELISEU MARTINS – Várias reuniões conosco, quer dizer, ou mudava a agenda, não podia, tinha uma dificuldade de agenda bastante grande. Isso aconteceu bastante, e eu não sei se foi por esse motivo: se eles não foram convidados ou se eles...Porque foi uma reunião aqui em Brasília, na Secretaria do



Tesouro Nacional. Eu não sei lhe dizer se eles não foram convidados ou se não foram convidados. Aqui não consta a presença deles, e eu não estava lá presente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, tem algumas perguntas que a gente vai ter que fazer outra vez para os Consórcios Booz-Allen, para o Banco Fator e provavelmente tenha que reconvocá-los. Agora, eu quero saber também, uma dessas curiosidades é isso aí: eles eram convidados para as reuniões e não compareceram. Quero saber em quais eles foram convidados que o senhor se lembra. O senhor se lembra que eles não compareceram?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, aquela famosa reunião do dia 5 de março é uma reunião em que hoje está bastante claro, inclusive o Dr. Bertholini e o Dr. Gelbcke, inclusive fazendo levantamentos posteriores ao depoimento, e eles me comunicavam que agora, então, eles estavam convictos de que tinham...a agenda estava marcando que eles deveriam estar presentes, e eles acabaram não podendo comparecer. Por isso, é que depois os relatórios preliminares, os balanços preliminares do BANESPA acabaram tendo que ser encaminhados para a Booz-Allen, porque ela acabou não podendo comparecer. Quando...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dos o quê? Relatórios?

O SR. ELISEU MARTINS – Os relatórios para o balanço, o do BANESPA é de 31 de dezembro de 1998, que era o objeto daquela reunião. Então, o que eu estou querendo dizer quando eles em algumas reuniões não compareceram é porque eles tinham uma dificuldade de agenda, não estou dizendo absolutamente má vontade ou qualquer coisa dessa natureza. E eu não sei dizer na reunião do dia 22 de novembro se eles foram convidados ou não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Do relatório consta, quando fala dessa reunião, consta lá do jeito que eu vou falar para o senhor. Do processo de homogeneização de premissas e hipóteses adotados entre os dois avaliadores resultou um **fair value** consensado do BANESPA para a conclusão do valor da transação. Primeiro, não é preciso muito esforço para entender que o valor consensado, com o qual duas partes estão de acordo... Certo? Então, Dr. Eliseu, qual era esse valor? Era o valor final da transação?

O SR. ELISEU MARTINS – Novamente a leitura que eu faço: alguém escrevendo posteriormente e dizendo que eh... resultou posteriormente um **fair value** consensado do BANESPA, porque tinha que haver um valor consensado. Os



dois avaliadores não iam... eles chegam em números diferentes, e daí, estando dentro da faixa dos 10%, haveria uma reunião, teria de ter uma definição entre os dois, comprador e vendedor, para consensar, dentro daquela faixa, qual que era o número que ia realmente ser utilizado para efeito da negociação, da alienação do controle. Então, do mesmo jeito que... eu entendo aqui, quer dizer, acabou resultando, está certo, todo esse processo de homogeneização resultou, posteriormente, num **fair value** consensado do BANESPA.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O relatório fala...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Doutor, só para me esclarecer: o senhor fala... resultou um **fair value** consensado do BANESPA. Eh... o senhor poderia explicar melhor — eu sou leigo nesse assunto — esta expressão: “**fair value** consensado”.

O SR. ELISEU MARTINS – **Fair value**, na expressão literal, pode ser usada, de um valor justo negociado, consensado entre os dois. Porque, como tinha... Os números dos avaliadores eram diferentes. Mesmo um trabalhando com faixa e outro com... dando no seu relatório final um ponto, tinha que ser definido, afinal de contas qual é o número que nós vamos de fato utilizar para efeito da negociação. Então, essa expressão, o valor justo acabando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. ELISEU MARTINS – Ou seja, eles tinham uma faixa de negociação — que era pequeninha. Por isso tinham que consensar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, eh... aqui se torna mais estranha ainda a ausência da Booz-Allen, não é? Porque se era um processo de... eh... para se chegar a um **fair value** consensado, como é que estavam presentes autoridades — evidentemente —, mas não estava presente, exatamente, o avaliador que representava o Estado de São Paulo. Quer dizer, o Estado de São Paulo não poderia ser prejudicado pela ausência da Booz-Allen?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu diria que absolutamente não, Deputado, porque o trabalho dos avaliadores, nessas alturas, já está terminado, que é dar a sua avaliação. Agora é um ato negocial entre comprador e vendedor, é entre Secretaria da Fazenda e o Tesouro Nacional, ficando com o Banco. Então eles já tinham as informações e já estavam...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E a FIPE... Então por que o Banco Fator compareceu?

O SR. ELISEU MARTINS – O Banco Fator pode ter comparecido. Como eu não sei explicar a ausência da Booz-Allen, eu não sei dizer especificamente por que estaria lá o Banco Fator. Acontece que o Banco Fator tinha outras funções perante o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas... Veja bem, se eu contrato um avaliador para... Se eu estou vendendo um bem, uma casa minha, e contrato um avaliador, e o comprador contrata também o seu avaliador, na reunião de fechar o negócio eu vou levar o meu avaliador comigo para defender os pontos que me interessam, está certo? Não lhe parece lógico isso? E o Banco Fator estava lá, defendendo os interesses do Banco Central, porque ele foi contratado pelo Banco Central. E a Booz-Allen simplesmente não foi. Não, só o registro. Eu acho estranho...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Foi por alguma questão bem específica, porque naquele dia o representante da Booz-Allen falou “olha, na reunião do dia 5 eu não estive”, “na reunião do dia 5 eu não estive”, “na reunião do dia 5 eu não estive”. Ele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ele frisou bem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele frisou assim, como se fosse uma coisa primordial da sua defesa, da sua vida. Ele foi enfático, foi até agressivo no momento; pelo jeito que ele falava, ele até foi agressivo no momento, que no dia 5 não tinha estado lá. Ele era... ele era bem tranquilo e “eu não estive; eu tive certeza” — não é isso? Ele foi até um pouco, se alterou um pouco para confirmar que não esteve. Agora, na reunião do próprio dia 22 do onze de 99, aqui, que fala também do **fair value** consensado, eu vou aqui: também foram discutidos detalhes para a operacionalização do contrato entre as partes, mecanismos de compensação via conta gráfica e extensão dos contratos, porque se não desse a diferença dos 10%, não haveria a extensão dos contratos. Então, também tinha que se chegar no consenso para que os contratos fossem estendidos. E está aqui também, no documento da FIPECAFI, assinado pelos seus representantes. Mas vamos lá. O relatório fala em aditivos contratuais de sorte a se evitar novo processo licitatório quando da privatização do BANESPA, conforme eu acabei de colocar. O que se quer dizer com isto: “aditivos para evitar novo processo licitatório”?



O SR. ELISEU MARTINS – Em primeiro lugar, Deputado, eu desconheço completamente qualquer motivo que pudesse impedir os dois avaliadores de ter seus contratos estendidos, se tivesse havido a necessidade da presença dos árbitros. Eu desconheço que existisse isso. Eu ouvi essa afirmação aqui, eu não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se houvesse uma diferença entre os dois, haveria uma escolha de dois, de outros dois, que escolheriam um outro, que faria uma avaliação nova. Portanto, é claro que não haveria uma extensão do contrato a partir do momento em que houve a necessidade de se haver uma nova chamada de novos consultores para novas avaliações. Isso é óbvio. Óbvio.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu... Desculpe-me, mas para mim, realmente, não... Eu não vejo nenhum motivo, porque, se tivessem sido trabalhos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É que nós estamos lidando com o Governo, nós não estamos lidando com uma fundação e com assessores e o Presidente dela. Como o senhor, por exemplo, pode-se contratar e estender esse contrato, que é uma decisão personalíssima, indireta — não estou dizendo nem se é legal ou ilegal; é diferente. Nesse caso está envolvido o Governo, o Banco Central; a imprensa toda cobrando, fazendo, analisando...; o Governador Mário Covas acompanhando, enfim, tinha um..., era uma coisa bem diferente do que... simplesmente isso. Então, era óbvio que, se desse era diferença, em tendo que se chamar mais três outras empresas para fazer o trabalho de avaliação, é óbvio que os contratos não seriam estendidos. E parece até que o próprio Banco Central questionou isso e que, depois, não... não... Eu não sei em que momento, mas parece que o Banco Central questionou... Até por causa desses questionamentos não usou mais a FIPECAFI para fazer nenhum trabalho por eles, para eles.

O SR. ELISEU MARTINS – Então, para complementar minha resposta...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu gostaria até que a Assessoria do Banco Central depois me desse...

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por favor.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu posso... Eu quero complementar. Então, eu não vejo nenhum motivo de que não tivesse a extensão se tivesse a história dos 10%. Eu desconheço; se existe, eu desconheço. O que acabou acontecendo foi que, estando já próximo do fim e tendo sido já definido, estando sendo praticada a



federalização do Banco, ou seja, a transferência do seu controle do Governo do Estado para o Governo Federal, restava a necessidade de completar-se o processo para se chegar à efetiva privatização, à venda. Então, já se discutia a extensão dos contratos dos mesmos dois avaliadores para se fazer o processo de avaliação para fins da privatização. Acredito que fosse do interesse dos contratantes — e isso era muito fácil de perceber — manter os dois, porque com um aditivo... Eu nem sei dizer o percentual que foi utilizado desse aditivo, não me lembro, não participei dessa negociação propriamente dita. E esse aditivo, que, digamos, fosse de 25%, de qualquer maneira seria um processo muito mais barato e muito mais rápido do que se tivesse que contratar dois novos avaliadores para se proceder agora à privatização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpe-me. Depende do ponto de vista. Se o senhor falar do ponto de vista contratual direto, eu posso concordar. Se o senhor falar do ponto de vista que poderia haver má-fé nas avaliações, eu devo discordar totalmente do senhor. E é isso que nós estamos apurando aqui. Então... só para não ficar somente a sua verdade...

O SR. ELISEU MARTINS – Eu jamais vi qualquer má-fé por parte dos avaliadores e...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro, mesmo que o senhor disser que...

O SR. ELISEU MARTINS – ... absolutamente. Porque, se tivesse, eu tinha que ter falado na hora.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ... mesmo porque, se o senhor disser que viu, eu vou tomar um susto aqui que...

O SR. ELISEU MARTINS – Correto. Faz parte do cansaço fazer esse tipo de coisa. Então, agora, só para complementar, a FIPECAFI acabou encerrando, só que todos nós terminamos os nossos contratos no processo da federalização, porque eles eram: ou privatizava, ou federalizava. Então nós terminamos o nosso contrato naquele momento, os dois avaliadores também. E se percebe que, a partir deste momento, já vão existir só os dois avaliadores, primeiro porque o processo final, agora, é mais simplificado com relação ao que tinha sido até então e, acima de tudo, porque agora o Banco Central, ele ou o Governo Federal, perdão, era... ele era o dono do banco. Então voltou agora a uma situação normal em que o dono contrata



os dois avaliadores, que é diferente da situação que levou à contratação da FIPECAFI lá para trás, de nós todos via FIPECAFI, quando era um dono, o Governo do Estado, e um outro comprador, o Governo Federal ou a privatização. Então a posição da FIPECAFI, a necessidade do trabalho da FIPECAFI tinha existido em função dessa característica toda especial de um primeiro processo de privatização em que tinha dois Poderes Executivos envolvidos, um Estadual e um Federal, com todos os problemas que existia de um, inclusive, ter interferido e ter feito uma intervenção na instituição financeira do outro. Agora, não. Agora, realmente, o trabalho da FIPECAFI... poderia ter sido até contratada, e chegou-se até a comentar sobre isso, chegou-se a pedir proposição, mas a discussão foi no sentido de que, agora, o trabalho da FIPECAFI poderia ser realizado pelo próprio Banco Central. Já estava agora ele com mais experiência e era ele o dono do banco, e... apesar de que, formalmente, claro, o contrato foi... do Fator feito pelo Banco Central e o da Booz-Allen ter sido firmado com o Governo do Estado, mas é porque tinha havido um acordo no sentido de que era muito mais fácil o Governo do Estado aditar o contrato do que qualquer outra coisa. Mas, a partir daquele momento, a Booz-Allen já não mais respondia ao Governo do Estado naquele processo de avaliação. Ele agora já estava respondendo ao Governo Federal. Talvez tenha sido uma infelicidade, talvez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então não foram duas consultorias independentes, porque o senhor está me dizendo que a Booz-Allen passou a responder ao Banco Central, e o contrato celebrado entre o Governo do Estado e o Governo Federal prevê exatamente duas auditorias independentes.

O SR. ELISEU MARTINS – Mas isso até o processo de venda. A partir deste momento, o processo... a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Desculpe, processo de... de venda?

O SR. ELISEU MARTINS – De venda já tinha acontecido. Agora não... agora já era dono...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, mas o processo de venda já tinha acontecido para o Santander, é isso que o senhor quer dizer?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não, não, para o Governo Federal. Neste momento, o dono do banco era só o Governo Federal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, espera lá... mas o senhor está... Desculpe-me, queria entender bem o que o senhor está dizendo. O banco passou para as mãos do Governo Federal em 1997, e o contrato que eu tenho aqui...

O SR. ELISEU MARTINS – Ah, o contrato por preço simbólico?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... o acordo... o acordo que foi feito era de duas auditorias independentes. Então agora o senhor está me dizendo que a Booz-Allen está se reportando ao dono do banco e não mais ao Estado de São Paulo?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu entendo que eram dois auditores independentes enquanto não se tinha definição do valor da transação do banco, ou mediante venda para quem o adquirisse, de fora, ou mediante a transferência para o Governo Federal. Porque, a partir do momento em que se definiu o preço... É verdade, o Deputado Berzoini lembrou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, veja bem...

O SR. ELISEU MARTINS – ... quer dizer, a transferência formal de controle já tinha acontecido, mas não tinha a definição de preço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. ELISEU MARTINS – O preço foi definido no final de 99. Esse trabalho todo acabou foi definindo o preço, e o Governo então... eles acabaram entrando em acordo, e optou-se por essa transferência. A partir daí, toda e qualquer repercussão de preço, para mais ou para menos, já não era mais de... eu diria, de interesse do Governo do Estado e, sim, agora, do Governo Federal. Então a história da...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, mas quem contratou a Booz-Allen? Quem contratou a Booz-Allen?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quem pagou a Booz-Allen?

O SR. ELISEU MARTINS – A parte... eu acho que foi o Governo do Estado, agora, não sei com que... Foi um acordo, mas foi acordo entre os dois Governos, isso está nos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, então, mas isso que eu estou dizendo, estranha-me... Então, eu estou estranhando é essa declaração do senhor que... de que, a partir da venda, tinha que se reportar só ao



Banco Central, porque a venda já tinha ocorrido lá atrás, a transferência já havia ocorrido, de controle.

O SR. ELISEU MARTINS – É o preço estava definido agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, o preço...

O SR. ELISEU MARTINS – Eu me expressei mal, quando eu falei da venda, a venda já tinha acontecido lá para trás...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente.

O SR. ELISEU MARTINS – É da definição do preço da venda. Peço, para retificar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Isso aconteceu em 99, Sr. Presidente. Talvez tenha alguma coisa a ver com aquela consultoria que o Governo Federal contratou para avaliar a reformatação do sistema financeiro federal, e a Booz-Allen já estava, na verdade, prestando um outro serviço para o Governo Federal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – ... e... muito suspeito, por sinal, e que pode ter a ver com esse grau de promiscuidade porque o cliente da Booz-Allen era a Secretaria da Fazenda, não era o Governo Federal, mesmo depois de... independentemente, de ter sido passado o lote remanescente de ações...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ética profissional, ele sequer... mesmo sendo contratado depois, se referir ao que ele fez para outro, porque...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – ... eticamente, não tem sentido. São interesses conflitantes.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não tenho como me reportar a isso. Eu também não tenho essas informações.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, mas a informação que o senhor deu é muito importante, a gente saber que a Booz-Allen se reportava também ao Banco Central.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, a partir da definição do preço em que o banco... Agora, era do Governo Federal por um preço definido, e estava sendo ajustado o preço na liquidação da parte da dívida...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E é importante também...



O SR. ELISEU MARTINS – ... a partir deste momento, eu entendo... Espera aí: eu estou fazendo afirmação que eu peço o direito eventual de retificar, porque eu entendo que a Booz-Allen... porque eu não acompanhei mais, eu não participei de mais nada, eu entendo que a Booz-Allen, a partir daí, estaria prestando contas ao Governo Federal.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, eu quero fazer uma última pergunta para o senhor...

O SR. ELISEU MARTINS – Eu entendo. Nós nos retiramos do processo porque foi consensado, não tem mais. a razão de ser. Fomos — volto a repetir — convidados convidados e discutiu-se a continuidade dos nossos trabalhos. Logicamente, já não tinha muita justificativa e, infelizmente, é uma pena, que acabou talvez por falta disso, ocorrendo aquele problema daquela diferença, depois, muito grande, na avaliação final, na privatização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu queria perguntar para os senhores: os senhores funcionaram como coordenadores da operação. O senhor disse que o Banco Fator ficou responsável por alguns aspectos maiores, porém, de um momento para cá, os dois estavam somente discutindo os mesmos aspectos. Por que então que foram raras as reuniões que existiram entre a FIPECAFI e a Booz-Allen e constantes as reuniões entre o Fator e a Booz-Allen... e a FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – As nossas reuniões com a Booz-Allen eram reuniões de discussão de metodologia e de entrega das informações. Eram reuniões muito simples. Está correto?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E as do Fator?

O SR. ELISEU MARTINS – As do Fator envolviam as discussões de todos aqueles pontos que existiam, levantados pela própria auditoria providenciada pela empresa que fez parte do Consórcio Fator. Nós fizemos isso, nós discutimos isso enormemente...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Que foi a nossa discussão novamente.

O SR. ELISEU MARTINS – Isto. Foram os depósitos judiciais, por exemplo, é um...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu acho que eu, particularmente, não concordei com a resposta do senhor, o que, obviamente — aí vou até pedir para os Parlamentares e para assessoria, a gente analisar —, por que está me criando a



impressão de que havia um grande interesse da FIPECAFI nesse processo, um interesse absurdo do Banco Fator por causa do processo da privatização, que vinha depois, com a extensão do seu trabalho e que abusarem, estava ali trabalhando — estou dando uma tese, pode ser analisada para a gente não cometer injustiça — uma mera formalidade, que só cumpria o papel contratual que tinha que ser feito. E como a FIPECAFI era obviamente a coordenadora do processo, ela administrou, fez as contratações, porque foi ela que fez os editais de contratação, tanto de uma e de outra, de uma forma que esse trabalho pudesse dar continuidade com as formalidades necessárias, e obviamente sem ter problema nos finais. Como foi o que, aparentemente até o momento, nos está... Eu gostaria que os Parlamentares e que a assessoria fizesse o levantamento de todos os dados para saber se esses aspectos podem ou não se concretizar, a fim de a gente saber o que constar no relatório final, mas isso é... Preliminarmente é o que está aparentando, está se desenhando. Obviamente novos fatos podem se modificar, a gente vai fazer tudo sempre para nunca se criar nenhum tipo de injustiça. Outra coisa, eu... Pois não.

O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, minha veemente discordância dessas ilações e dessas conclusões.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro, se o senhor concordar com isso, eu tenho que sair com o senhor daqui...

O SR. ELISEU MARTINS – Veemente discordância.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ...daqui para a sede da Polícia Federal. O senhor não precisava nem discordar. É natural que o senhor discorde. Agora, eu vou fazer uma pergunta para o senhor. Eu na troca de documentos aqui para o senhor, eu notei que senhor trouxe... Não, não esse contrato... Eu notei que o senhor trouxe, aqui na pastinha do senhor, os contratos da FIPECAFI, alguns contratos... O senhor poderia me dar cópia dos documentos...

O SR. ELISEU MARTINS – Não, o contrato com da FIPECAFI com o Banco Central. É o único que eu tenho. Eu tenho aqui a mesma carta, meus apontamentos para fazer aprovação, as convocações...quer dizer, mais de uma convocação. Isso é pelo estatuto da FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ah, a gente não tem, não é?

(Não identificado) – Não.

O SR. ELISEU MARTINS – Posso passar aqui.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor tem cópia ou quer que a gente tire?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, pode ficar. O estatuto é público. O contrato do Banco Central com...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – (*Ininteligível.*)

O SR. ELISEU MARTINS – Isso. Exatamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu posso...

O SR. ELISEU MARTINS – Tenho aqui uma lista dos Srs. Deputados da Comissão e uma lista dos pontos que a gente discutiu, e a gente só fala em Imposto de Renda, e a lista é extensa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor precisa da cópia disso?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Isso é importante, não é? A gente não tinha estatuto da Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mais alguma pergunta, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu agradeço, Sr. Presidente. Agradeço a paciência dos Parlamentares, mas é que o trabalho nosso, da assessoria, é bem razoável a fim de a gente não cometer nenhuma injustiça. Agradeço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu me comprometo a não usar o mesmo tempo do Relator. Eu queria que aumentasse um pouco o som aqui, que está baixo. O senhor foi fundador da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Um dos fundadores. Nós éramos...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Um dos fundadores, evidentemente. Fundação não pode ser constituída por uma única pessoa. Durante esses tantos anos aí, 26 anos... É isso? Vinte e sete anos?

O SR. ELISEU MARTINS – Vinte e sete anos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor exerceu a Presidência por mais de uma vez?

O SR. ELISEU MARTINS – Exerci. Mais de uma vez.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Poderia citar os períodos?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, o último período foi de noventa e... Era... O mandato é de dois anos. Foi 97, terminaria no fim de 98, quando eu disse que no segundo semestre eu me licenciei. Fiquei um ano e meio.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Noventa e sete até o segundo semestre de 98.

O SR. ELISEU MARTINS – Primeiro semestre de 98.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Até o primeiro semestre de 98? Até o final do primeiro semestre?

O SR. ELISEU MARTINS – De 98.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Isso. Anteriormente, o senhor lembra os períodos?

O SR. ELISEU MARTINS – Exerci antes, mas eu não me lembro especificamente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor foi Conselheiro do Banco do Brasil de 1996 até 2001.

O SR. ELISEU MARTINS – Isso. Até...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Até pouco tempo atrás.

O SR. ELISEU MARTINS – ... agosto, se não me engano, de 2001. Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor deixou o Conselho a seu pedido?

O SR. ELISEU MARTINS – Isto.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – É..., coincidentemente, numa data posterior ao depoimento dos Srs. Bertholini e Ary Oswaldo Mattos Filho, na Assembléia Legislativa de São Paulo, ou melhor, a Câmara no local da Assembléia. Tem alguma relação entre as notícias decorrentes?

O SR. ELISEU MARTINS – Absolutamente, se...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Qual foi o motivo da sua (*ininteligível*)? O senhor tinha um mandato ainda, não tinha?

O SR. ELISEU MARTINS – Data?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mandato.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Deputado, eu acho que já há dois anos vinha solicitando a minha demissão do Conselho de Administração do Banco do



Brasil. É só perguntar para qualquer dos que foram Presidentes, ou assistentes até da Secretaria da Presidência do Banco do Brasil, o senhor vai... Eu vinha insistentemente pedindo para sair.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nesse período 96/2001, o senhor sempre foi dirigente, não Presidente necessariamente, sempre foi dirigente da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, a FIPECAFI foi só... Presidente nessa época foi o que eu disse: de 97 a meados de 98.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas outro cargo o senhor não exercia, nem de Conselheiro...?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, sou Conselheiro Curador. Eu sou Conselheiro Curador.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Hoje o senhor é faz parte do Conselho Curador da Fundação?

O SR. ELISEU MARTINS – Sou Conselheiro Curador. Isso. Não faço parte da Diretoria Executiva. Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor evidentemente tem conhecimento de que durante esse período, que o senhor era Conselheiro do Banco do Brasil, a FIPECAFI firmou contratos com o Banco do Brasil e com a PREVI. Me parece que o senhor foi indicado inclusive para o Conselho do Banco do Brasil pela PREVI. Um contrato para formatar Diretoria de Controle do Banco do Brasil e um outro contrato para formatar a Controladoria da PREVI. O senhor tem conhecimento desses contratos e do valor deles?

O SR. ELISEU MARTINS – Por obséquio, o senhor tem a data dos dois contratos?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não, eu sei que foi nesse período, não sei a data exata. Eu sei que foi a Diretoria de Controle do Banco do Brasil... Eu posso levantar porque eu tenho acesso às informações, mas a Diretoria de Controle do Banco do Brasil, a formatação foi posterior à capitalização em 96 — imagino que tenha sido logo após —, e a Controladoria foi num período mais recente, no caso da PREVI.



O SR. ELISEU MARTINS – Eu posso lhe dizer o seguinte. Eu jamais participei, quer do ponto de vista da parte da FIPECAFI, quer da parte do Banco — isso estou falando da PREVI —...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – PREVI.

O SR. ELISEU MARTINS – ...nunca participei absolutamente em nenhum tipo de negociação com nenhuma pessoa, nem da FIPECAFI e nem do Banco. Eu nunca...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Esses contratos invadiram em termos de vigência a sua gestão como... Algum deles foi contratado na sua gestão como Presidente?

O SR. ELISEU MARTINS – Como Presidente não. Não assinei nenhum contrato.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Assinado antes... Antes do...

O SR. ELISEU MARTINS – Talvez antes, e talvez algum depois.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor assinava todos os contratos como Presidente. Quer dizer, o Estatuto obriga que o Presidente assine todos os contratos.

O SR. ELISEU MARTINS – Alguns contratos... Não, pode também o Vice, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas, nesse caso, não foi assinado por outra pessoa durante sua gestão como Presidente?

O SR. ELISEU MARTINS – Como Vice-Presidente..., eu não me lembro. Não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Estou fazendo essa pergunta porque...

O SR. ELISEU MARTINS – Durante o período que eu estive...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Parece que nesse caso também, embora não seja o objeto direto da CPI, mas como envolve a questão da Administração Pública, parece que também nesse caso há algum conflito de interesse entre os dois papéis, e particularmente vou tomar medidas para investigar esses dois contratos, que eu creio que possam ter sido contratados também sem licitação. Parece que o Banco do Brasil tem algumas possibilidades de contratação maior por ser uma S.A. Em alguns casos pode ter dispensa, mas há uma discussão



mais profunda por se tratar de outro fórum. O senhor poderia descrever rapidamente qual é a função e qual é a ligação do IPECAFI com a FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – O IPECAFI, que foi criado dez anos depois da FIPECAFI, nasceu da seguinte situação. Um grande conjunto de entidades, de empresas e alguns órgãos de empresas privadas e empresas de Governo e entidades do Governo tinham interesse muito forte na ampliação do relacionamento com a nossa faculdade, com os trabalhos que nós produzimos dentro do Departamento de Contabilidade dar certo. E alguns deles trouxeram a idéia de serem associados da FIPECAFI para ter acesso a..., facilitar o acesso ao material que nós produzimos, o registro que nós produzimos, **papers**, as teses, os seminários que nós fazemos, ou as apresentações que se faz de trabalhos de congresso, os **workshoppings** que a gente faz, discussão de temas técnicos. Então, isso sempre foi muito grande. Por exemplo, em 1977, aproximadamente, tínhamos feito um livro sobre a encomenda da CVM. Chama-se “Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ações”, que é um dos livros mais vendidos. Não sei se o senhor sabe, nós temos, por outro lado, alguma coisa tipo 10 milhões de exemplares vendidos de todos os livros que nós produzimos no Brasil, do grupo todo, não desse manual. Este manual nasceu exatamente. vamos dizer, do fato que nós éramos praticamente, no meio universitário, o único lugar que tinha condição de imediatamente fazer a discussão da nova lei da S.A. que trouxe na época uma mudança contábil muito grande para o Brasil. Porque nós conhecemos tudo aquilo, porque a gente conhecia tudo que acontecia fora do Brasil, e aquilo era todo um conjunto trazido. A CVM sempre tinha interesse em manter esse relacionamento, e nós tivemos o fato do Banco Central e empresas financeiras e não-financeiras. As empresas de auditoria, porque nós estamos sendo produtores de conhecimento, de idéias, e discutimos isso muito com os auditores. O que aconteceu foi que daí nós fomos ao curador de fundações. É curador de fundações? É curador de fundações para pedir a criação do Estatuto da FIPECAFI, da figura do associado, e a Curadoria não permitiu. Disse que não podia, que a lei das fundações não falava, não tinha previsão da figura do associado. Então, o que fizemos? Criamos uma outra pessoa jurídica, na forma desse instituto que ficou então com o nome de IPECAFI, com o único objetivo de lá termos a figura dos associados.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E qual a relação entre o IPECAFI e o FIPECAFI, do ponto de vista da sua constituição diretiva? Ou seja, quem, qual exerce poder sobre qual, são organicamente, totalmente independentes ou não e financeiramente existe algum relacionamento financeiro entre o IPECAFI e FIPECAFI? Na página da Internet é igual, a página da Internet é a mesma.

O SR. ELISEU MARTINS – Não, os dois são umbilicalmente ligados do ponto de vista enfático, não sendo de direito. A FIPECAFI, por exemplo, é um dos... Sei lá quantos são hoje, setenta, oitenta associados do IPECAF. Ela é um dos associados. Ela não é controladora, não é dona, não é nada. Mas o IPECAFI ele é administrado também por professores do nosso Departamento. Então, realmente o IPECAFI e a FIPECAFI são administrados por nós.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E há transa de recursos entre os dois? Recursos financeiros?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, o IPECAFI tem como recursos mensalidades — nem me lembro, coisa tipo quinze, vinte reais, alguma coisa assim simbólica, mensal, desses associados. Está correto? Então ele não tem. O IPECAFI tem um movimento financeiro pífio. e não tem estrutura, não tem empregado não, não tem nada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – No Estatuto da FIPECAFI há alguma referência ao IPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, porque a FIPECAF foi criada dez anos antes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não o Estatuto pode ser mudado. ele não há referência.

O SR. ELISEU MARTINS – Pelo que eu saiba nunca houve, não. Não ela é associada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Para mim não está claro ainda o seguinte: Bom tudo bem, parece que a IPECAF inclusive não deve ter sequer estrutura administrativa.

O SR. ELISEU MARTINS – Não tem recursos nenhum.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nenhuma estrutura. Não teria como sobreviver. Então é a porta de entrada para as empresas poderem participar de alguma forma da FIPECAF sem lesar a Lei da Fundações.



O SR. ELISEU MARTINS – Não digo lesar a Lei das Fundações, quer dizer, simplesmente porque houve uma vedação por parte do Congresso, senão ele estaria mais transparente ainda que existem essas instituições que têm esse vínculo associativo conosco.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor acha que para analisar o vínculo associativo nesse caso não consigo compreender.

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, é apenas para, vamos dizer assim, não é um aspecto financeiro, porque os valores são, como eu disse, ínfimos. Não há nenhum privilégio por parte de nenhuma dessas entidades, a não ser no quê? Naquilo que eles querem. Nós mandamos, por exemplo, publicação de dissertações, teses, dentro do departamento. Então, o que acontece? O IPECAFI pega e manda para os associados, disponibiliza para todos os associados. Nós produzimos revistas, artigos, etc, nós mandamos para eles. Nós fazemos eventos dentro da universidade, está certo? Houve um congresso enorme de custos do ano passado, gente do Brasil inteiro, da América Latina inteira. O que a gente faz? Imediatamente lembra todos os associados e os convidam para vir participar, está certo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor concorda que para tudo isso que o senhor falou não precisa nem haver instituto. O que me chamou a atenção é o fato de haver duas entidades de natureza distinta, sendo que entre os associados do IPECAFI estão a FEBRABAN e o BRADESCO entre outros. Empresas, nesse caso particularmente do BANESPA, empresas que tinham interesse direto. A FEBRABAN não é empresa, é uma entidade. Não, me desculpe, mas a gente conhece a vida real, e nas formalidades tudo pode parecer belo. A gente conhece a vida real, sabe o poder de **lobby** que a FEBRABAN tem inclusive nesta Casa. A gente sabe como é que os grandes bancos são pérola na política nacional. Então, estou falando objetivamente para não ter aqui apenas um jogo de palavras. O fato é que nesse caso havia interesse da FEBRABAN, mas versa publicamente no fim dos bancos públicos estaduais. Eles declaram isso sistematicamente, porque, na avaliação deles, banco público é um problema para o sistema financeiro. Minha avaliação é outra. Acho que banco privado precisa ser melhor fiscalizado neste País, porque infelizmente o Banco Central não cumpre essa atividade a contento. O comentário é meu e peço que não emita nenhuma opinião sobre isso.



O SR. ELISEU MARTINS – Jamais houve esse tipo de observação. Não é nenhuma dependência administrativa, financeira nem do IPECAFI nem da FIPECAFI com relação a FEBRABAN ou a Federação das indústrias, ou seja quem for.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Na medida em que eles constituem sociedade numa entidade praticamente espelho, até o nome só falta o “f”, está certo, me parece que alguma relação política existe, mas a gente possa depois apurar qual é. A empresa do Sr. Bertholini ela é uma das associadas do IPECAFI. A sua empresa também é ou não?

O SR. ELISEU MARTINS – Acabo de descobrir que devo ter a minha orelha puxada por alguém que nunca tinha cobrado isso de mim. Realmente não é associada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Pode estar ligada à consultoria, à FEBRABAN, ao BRADESCO, a uma pequena consultoria... (*Risos*).

O SR. ELISEU MARTINS – Minha empresa, além de ser exclusivamente para, vamos dizer, as prestações de serviços que eu tenho como profissional liberal, pequenina, não tem... Eu estou lá dentro, quer dizer, eu acabo pessoalmente me beneficiando, claro de tudo que é produzido pela FIPECAFI e pelo departamento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor poderia dizer, o senhor tratou com uma naturalidade impressionante, devo dizer, o fato de o senhor, como Presidente, ter contratado a sua própria empresa para prestar serviços para a FIPECAFI. O senhor poderia me dizer quantas vezes isso aconteceu?

O SR. ELISEU MARTINS – Todas as... Quando eu dou aulas para a FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não, não estou falando no caso de aulas.

O SR. ELISEU MARTINS – Então, veja uma coisa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu queria dizer, eu acho que tem uma natureza um pouco diferente, porque nesse caso, quando você dá aula para FIPECAFI, a FIPECAFI pode organizar o curso que quiser e contratar quem quiser. É... Agora, do ponto de vista de prestação de serviços para terceiros, particularmente quando esse terceiro é do setor público, a Fundação pode se prestar, não estou nem dizendo que está se prestando nesse caso, mas pode se prestar a simplesmente dissimular a licitação. Então, estou dizendo, estou falando



em tese essa parte, mas aquela outra parte é factual. Eu queria saber fora aspectos em contratos do setor público com a FIPECAFI, empresas estatais ou administração diretas ou autarquias. Quantas vezes o senhor se recorda de ter sido contratado pela FIPECAFI, a sua empresa para prestar esse tipo de serviço?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, é difícil quantificar, não é muito em termos de projeto dessa natureza.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Vamos imaginar aproximadamente. Dez, vinte?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, projetos dessa natureza, assim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Qualquer projeto do setor público.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu tenho trabalhado muito pouco em projetos do setor público.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor poderia dizer aproximadamente? Menos de cinco? Mais de cinco?

O SR. ELISEU MARTINS – Menos de cinco.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Menos de cinco?

O SR. ELISEU MARTINS – Menos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor lembra alguns outros exemplos dentro do Banco Central?

O SR. ELISEU MARTINS – No setor público.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Por exemplo, no caso dos contratos com o Banco do Brasil, houve algum serviço?

O SR. ELISEU MARTINS – Desculpe, perdão interrompê-lo, nobre Deputado. Mas estou falando menos do que cinco, de todos os tipos de contrato. Quer dizer, no setor público eu não me lembro, fora esse.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor... A FIPECAFI subcontratou a sua empresa menos de cinco vezes? É isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Se excluirmos a parte de palestras...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Vamos esquecer a parte de palestras e de aulas.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Menos que cinco vezes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Menos que cinco vezes.

O SR. ELISEU MARTINS – E no setor público eu não me lembro...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Consultorias, coisas desse tipo, a não ser o Banco Central .

O SR. ELISEU MARTINS – E com o setor público eu só me lembro do...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Do Banco Central.

O SR. ELISEU MARTINS – Por exemplo, eu nunca trabalhei nesses projetos que o senhor mencionou.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E o do Banco do Brasil e da PREVI.

O SR. ELISEU MARTINS – Nunca, absolutamente. Isso é uma questão sagrada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – É prática comum entre os instituidores da FIPECAFI ter empresas que são subcontratadas pela FIPECAFI ou é uma exceção que aconteceu nesse caso?

O SR. ELISEU MARTINS – Praticamente todos os que prestam serviços para a FIPECAFI fazem toda a sua prestação de serviços via pessoa jurídica.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Estou me referindo aos instituidores.

O SR. ELISEU MARTINS – Instituidores ou não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A pergunta, ela objetiva saber o seguinte: é prática comum os instituidores prestarem serviço à FIPECAFI, mediante contrato direto ou contratação de empresas da qual são sócios? Excluída a questão de aulas ou atividades ligadas à atividade acadêmica?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, pelas razões que eu dou, possivelmente tributárias.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quantos são os instituidores?

O SR. ELISEU MARTINS – Bom, hoje, os instituidores são só aquele número de...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Grupo inicial.

O SR. ELISEU MARTINS – Deve ter sido alguma coisa tipo trinta ou trinta e cinco, não sei. Alguma coisa nessa faixa entre trinta e quarenta pessoas. Instituidores eram professores do Departamento na época, já tinham participação de professores e de outras áreas, já tinha participação de gente da Fundação Getúlio Vargas, alunos de pós-graduação que se colocaram como instituidores. Aquele



grupo acabou. Hoje, quem constitui o Conselho Curador da Fundação, quem vota para o Conselho Curador da Fundação é esse grupo de instituidores e mais o conjunto dos professores do Departamento de Contabilidade da USP.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Isso quer dizer, o professor entrou lá e já adquire o direito a voto.

O SR. ELISEU MARTINS – A voto para eleger o Conselho do FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Para eleger.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Esse é o Estatuto da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Isso, está aqui.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Está certo.

O SR. ELISEU MARTINS – E quando prestam o serviço, todos, quer os instituidores, quer esses professores que hoje estão lá e só não tiveram a oportunidade de ser instituidores, como regra, eles recebem via pessoa jurídica deles. Todos os profissionais liberais hoje tendem a fazer isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A carta que o Diretor Carlos Eduardo de Freitas remete à FIPECAFI, ela ainda se dirige ao senhor como Presidente. Houve um erro?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor não estava mais na Presidência?

O SR. ELISEU MARTINS – A carta é de...?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI –...Quinze de novembro de 2000.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, então está bom.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Ela está com erro.

O SR. ELISEU MARTINS – Era qual Presidente?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exmo. Sr. Eliseu Martins, Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras – FIPECAFI. O senhor sabe quem recebeu essa carta na FIPECAFI? Ela veio por fax de Brasília, no dia 15 de novembro, às 21horas e 13 minutos.

O SR. ELISEU MARTINS – Essa carta me foi passada, inclusive, no caso a referência aí era muito mais em função de acordo, da participação na coordenação do projeto BANESPA, que era uma carta referente ao BANESPA.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas é curioso, porque tem hora que ele manda a carta para o senhor, mas referindo a uma carta anterior assinada pelo Dr. Ary Oswaldo e pelo Dr. Bertholini.

O SR. ELISEU MARTINS – É que perante ao Banco Central estavam formalmente nominados os quatro coordenadores.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sim, mas ele mandou para o senhor como Presidente. Portanto, ele se equivocou ou a secretaria do Banco Central ou ele próprio se equivocou, e o senhor retransmitiu essa carta para o Sr. Ary Oswaldo e para o Sr. Bertholini. O senhor não respondeu, mesmo sendo um dos coordenadores. O senhor tem algum motivo para isso?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim, eles tinham feito a carta, nós discutimos, foi nessa época que eu tomei conhecimento disso aqui, dessa...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor não tinha conhecimento desse documento?

O SR. ELISEU MARTINS – Não. Olha, quando eu falo tomar conhecimento é o seguinte: eu sabia que tinha? Tinha? Você sabe, ah, tem aqui, está com toda... Eu não ...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não leu.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu não li. Não me assustei com essa forma de redação que está aqui, na época em que ela foi redigida. Eu fui me assustar com essa redação, por todos os motivos que nós já comentamos, aí nessa data.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor não acha que pelo fato de essa carta ser dirigida ao senhor, o senhor deveria responder? O senhor era um dos coordenadores. Quem responde são apenas os dois que assinaram a carta anterior. O senhor também era responsável perante o Banco Central pela...

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não lhe ocorreu, em nenhum momento...

O SR. ELISEU MARTINS – Eu assinar?



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Assinado ou participado. O senhor leu essa carta antes de ela ser remetida?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim. Essa carta antes de ser remetida eu li.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor tem consciência de que essa carta...

O SR. ELISEU MARTINS – Essa eu li, com detalhe.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Essa carta, em nenhum momento, contesta o conteúdo da outra. Ela apenas diz que fica claro que a frase citada, aparentemente mal interpretada, se encontra simplesmente fora do contexto, devendo portanto ser desconsiderada como associação em relação a qualquer evento ou reunião específica. Aparentemente mal interpretada. Porque aparentemente dá margem para você manter uma amplitude enorme, aparentemente pode ser, pode não ser. Mas depois sem o aparentemente diz o seguinte: "...se encontra simplesmente fora do contexto". Quanto ao parágrafo que causou o problema, que diziam que o ambiente maior consistia, em valor, a divergência não superior a dez por cento dos trabalhadores, ela pode ser considerada tudo, menos mal interpretada, porque não há como interpretar de maneira diferente isso, até porque as pessoas usam palavras normalmente interpretando o seu pensamento. Quando a gente redige traduzindo para a linguagem escrita aquilo que nós pensamos. Se eu quisesse dizer que o objetivo maior consistia, mas sem dar ênfase, eu não usaria a palavra evidentemente em hipótese alguma. O objetivo é maior, evidentemente, que é uma palavra de reforço, consistia em que, respeitados os critérios e ponderações de cada avaliador, o processo de avaliação pudesse ser culminado com resultados finais que sinalizassem o valor mínimo de avaliação econômica do BANESPA para ser levado à leilão, com divergência não superior a dez por cento dos avaliadores. Ora, uma carta entre o Sr. Artemio e o Sr. Ary Oswaldo, devidamente autorizados, para manter essa relação com o Banco Central, pela FIPECAFI se dirigindo ao próprio Banco Central. Então dizendo, com muita ênfase, que o objetivo maior era esse. O senhor considera que é razoável, o senhor que leu essa carta antes dos Drs. Ary Oswaldo Mattos Filho e Artemio Bertholini assinarem, o senhor considera razoável esse



parágrafo que diz que a frase citada aparentemente mal interpretada se encontra simplesmente fora do contexto?

O SR. ELISEU MARTINS – Perfeitamente, porque ela pode realmente ser interpretada como tendo havido essa obsessão de dez por cento, quando eu disse que realmente não... Claro, se existisse a história dos dez por cento, melhor seria se ficasse dentro dos dez por cento. Apenas isso. Ela ficaria realmente fora do contexto. Não era esse o clima, o ambiente com o ..

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O Sr. Artemio Bertholini, a profissão dele, é economista? Ele é contador?

O SR. ELISEU MARTINS – Contador.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Contador. O Sr. Ary Oswaldo publicamente é reconhecido como advogado.

O SR. ELISEU MARTINS – Advogado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O advogado costumam dizer que o óbvio quando escrito se torna muito mais óbvio. Nesse caso particularmente me parece que, quem, o advogado que redige uma carta ou que assina a carta — os advogados sempre lêem o que assinam, nós, às vezes, não lemos necessariamente tudo, mas o advogado lêem. O objetivo maior, evidentemente, olha, nosso problema, eu acredito que o Sr. Ary Oswaldo e Artemio Bertholini, talvez por vaidade, não tenham desejado reconhecer. Olha, nós erramos, naquele documento nós cometemos um erro, mentimos num documento, que seria a saída para evitar, talvez eles tivessem manjado que nunca haveria uma CPI do BANESPA. Mas a saída para evitar esse constrangimento talvez fosse dizer seguinte: “Olha, foi mentira, nós viajamos, como popularmente dizemos, nós viajamos ao escrever isso, tentamos reforçar para valorizar o serviço, mas o fato é que a confissão está feita e quando eles, ao responder ao Diretor Carlos Eduardo de Freitas eles dizem que a frase é aparentemente mal interpretada se encontra fora do contexto, minhas avaliações confessam de novo. E o senhor, embora não tenha assinado, tendo lido essa carta, o senhor também acabou sendo cúmplice nessa confissão, porque é impossível



tratar essa questão como erro de interpretação ou que ela está fora do contexto. Não sei se o senhor quer fazer algum comentário ainda sobre isso.

O SR. ELISEU MARTINS – Se eu não me engano essa carta, Deputado, tem mais um comentário adicional com relação aos dez por cento, não é?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Esse é o último parágrafo. Evidentemente a carta trata, tece considerações anteriores...

O SR. ELISEU MARTINS – O senhor recebeu do Banco Central, do Dr. Carlos Eduardo, ele que é o signatário da carta, não é?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exatamente.

O SR. ELISEU MARTINS – O senhor recebeu também a carta que o Sr. Dr. Carlos Eduardo mandou? Ela foi para o senhor também?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sim. Ela foi primeiro para ele. Sim.

O SR. ELISEU MARTINS – Minha resposta, na verdade, o Deputado está certo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Se o questionamento foi ao senhor, por que o senhor não respondeu? Por que o senhor se preocupou em não responder? Consultado Fulano e Sicrano, que subscreveram a carta, que subscrevem comigo esta resposta, foi respondido que “tu-tu-tu-tu-tu-tu” e repetia a carta. Porque quem tinha que responder ao Banco Central era quem foi questionado, que era o Presidente da Fundação na época. Porque o senhor não assinou a carta?

O SR. ELISEU MARTINS – É eu não era Presidente nem na época em que foi feita a carta original nem na época em que foi respondido.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas quem foi interpelado?



O SR. ELISEU MARTINS – Perante o Banco Central nós trabalhávamos os quatro em conjunto. Então não me lembro de ter tido essa preocupação, eles tinham feito a carta e eles escreveram a resposta. E o Banco Central não contestou.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu imagino. O senhor recebeu algum telefonema antes de essa carta, algum telefonema do Banco Central?

O SR. ELISEU MARTINS – Recebi.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Recebeu de quem?

O SR. ELISEU MARTINS – E eu acho que nesse mesmo dia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – De quem?

O SR. ELISEU MARTINS – Acho que do próprio Dr. Carlos Eduardo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu fiquei desconfiado disso porque essa carta é muito lacônica para quem precisa explicar algo. É uma carta de quem já conversou antes, ou então eu estou te mostrando a carta. O que ele falou nessa conversa?

O SR. ELISEU MARTINS – Ah, ele comentou a respeito do que estava escrito aqui, etc. e que ele ia mandar uma carta pedindo explicações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E o senhor não disse nesse telefonema: “Olha, eu não sou mais Presidente, mande para o Presidente da FIPECAFI.”

O SR. ELISEU MARTINS – Mas é que eu não me lembro de ele também ter se referido a mim como Presidente. Se ele tivesse, eu já teria feito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Então o senhor deveria ter respondido. Imagino que uma pessoa experiente como o senhor... Se não fui eu que assinei outra carta, mande para o Sr. Ary Oswaldo e para o Sr. Bertholini. Ele mandou? Me pareceu fax.



O SR. ELISEU MARTINS – Pode ter sido uma falha própria, porque a história toda foi: isso veio no dia 15 de novembro e no dia 16 a resposta foi enviada. Quer dizer, foi feito tudo realmente o mais rápido possível para atender.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu fiquei, de fato, impressionado com, há um indicativo de fax de 21h13min, no dia 15 de novembro. Há o repasse às 21h52min no mesmo dia 15 de novembro, possivelmente para o Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho ou para o Sr. Bertholini, que respondem prontamente no dia 16 de novembro, às vésperas da privatização do BANESPA. Talvez o Sr. Carlos Eduardo com medo da repercussão que poderia ter na Imprensa, no próprio processo da privatização, inclusive ensejando uma pressão da opinião pública pela suspensão da privatização. Quero dizer que se eu recebesse uma carta, sendo ex-Presidente da FIPECAFI, recebendo uma carta dirigida ao Presidente, eu devolveria a carta dizendo o seguinte: “Não sou mais Presidente, por favor dirijam-se ao atual Presidente.” Ou: “Não sou mais Presidente, mas sei que o Sr. Ary Oswaldo e Bertholini assinaram o documento. Portanto, estou devolvendo para que encaminhe aos verdadeiros responsáveis. Estou dizendo tudo isso — pode parecer formalidade —, mas me parece que quando as coisas são feitas muito assim é porque há algo combinado entre o Carlos Eduardo de Freitas, o Sr. Eliseu, o Sr. Ary Oswaldo e o Sr. Bertholini. Há uma combinação. Olha o que vocês fizeram aqui, olha a besteira que vocês fizeram aqui. Sr. Eliseu, preciso de algo para, se a imprensa me pressionar, eu apresento. Está certo? É a lógica de qualquer pessoa que conheça como funcionam as coisas, principalmente após às 21h, nós estamos aqui às 22 já e 40. Para não me estender mais, eu queria fazer mais uma pergunta: após o depoimento do Sr. Bertholini e Ary Oswaldo Mattos Filho na CPI, os senhores se encontraram para tratar do assunto?

O SR. ELISEU MARTINS – Perdão. Eu obviamente procurei poderes para saber o que tinha acontecido.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Tiveram uma reunião, mais do que uma reunião?

O SR. ELISEU MARTINS – Nós nos reunimos, sim, para trocar idéias e principalmente por causa...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor pode me falar quantas vezes?

O SR. ELISEU MARTINS – Eu acho que nós nos reunimos duas vezes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Os advogados que estão presentes aqui são contratados pela FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mesmo o senhor não sendo mais Presidente, eles estão prestando serviço ao senhor aqui na condição de depoente.

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor reparou que quando o advogado se exaltou, o Consultor do Banco Central praticamente ordenou que ele ficasse...

O SR. ELISEU MARTINS – Não, não reparei.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Achei estranha essa relação entre o Banco Central e a FIPECAFI, porque o advogado é da FIPECAFI, o consultor é do Banco Central, também é uma pessoa contratada pelo Banco Central. E de repente ele deu ordem praticamente para o advogado. Houve alguma reunião entre o senhor e algum dirigente do Banco Central, ou advogado, ou qualquer pessoa do Banco Central, nesse período, para preparar esse depoimento?

O SR. ELISEU MARTINS – Não senhor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nenhuma?

O SR. ELISEU MARTINS – Nenhuma.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu tenho algumas perguntas para fazer ao senhor. Não, não são duas não. Uma eu vou ler, mais do que duas. De acordo com o que o senhor nos afirmou cabia à FIPECAFI fazer um acompanhamento. A metodologia também foi discutida com os avaliadores. Agora, o senhor poderia... Agora eu vou explorar a sua capacidade como profissional. Por



que na avaliação econômico-financeira do BANESPA, o Consórcio Banco Central/BANESPA adotou, portanto, ou melhor o Banco Fator, adotou como taxa de desconto 16,39% e o Consórcio Booz-Allen adotou a taxa de desconto de 15%. E foi exatamente esse mecanismo que permitiu situar em menos de dez por cento a diferença dos valores entre os dois laudos de avaliação. O senhor poderia me explicar por que a adoção diferente de taxas de desconto?

O SR. ELISEU MARTINS – (*Ininteligível.*) Eu não posso nem concordar que tenha sido esse o mecanismo que tenha feito chegar os dois valores alguma coisa referente ao fato, como V.Exa. acabou de mencionar. A escolha da taxa de desconto é tipicamente algo privativo de avaliador, que no máximo que ele vai fazer é discutir isso com o seu contratante. Está correto? Ele pode discutir, mas no fundo é assim mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso chegou a ser discutido com a FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – As taxas propriamente ditas? Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O poder de controle sobre o BANESPA, na sua opinião, é destituído de valor econômico? Porque no edital se coloca um método a ser adotado e, mas dá a entender que outros fatores possam ser levados em conta. Eu perguntaria ao senhor: por que, na avaliação, não foram computados valores como a marca “BANESPA”, o patrimônio imobiliário do BANESPA? Ou seja, aquele prédio-sede do BANESPA, o prédio lá da Praça Patriarca e todos os outros prédios do BANESPA, na verdade, ficaram de graça. Que eu saiba, não houve nenhuma, nas avaliações, não se levou em conta, porque o método foi para o futuro, como o senhor disse, com o fluxo de caixa descontado. Mas, veja bem, são itens importantes. A marca “BANESPA” é destituída de valor econômico? Ou seja, o edital permitia que tudo isso pudesse ser levado em consideração, e a FIPECAFI fez a coordenação. Por que não se levou em consideração esses dados?

O SR. ELISEU MARTINS – Governador. Desculpe. A avaliação... Vou ter que voltar um pouquinho. Então, no início. Quando se faz a avaliação de uma empresa, ela vale de duas alternativas, das duas possíveis alternativas, a maior: o quanto que



ela vale fechando, o quanto que ela vale funcionando. Isso é da teoria e é da prática. Uma empresa fechando, é óbvio que, daí, o patrimônio imobiliário tem um valor a ser considerado, correto? Se a marca puder ser vendida, só a marca sozinha puder ser vendida, despojada do restante — no caso de um banco, de suas agências, de seu pessoal, de sua capacidade de obter e aplicar dinheiro —, então, se essa marca tiver essa condição de ser vendida sozinha e se for possível — e isso é extremamente difícil. Como é que eu vou avaliar a marca sozinha, livre deste conjunto todo de recursos materiais, financeiros e humanos, que produz em dobro —, se houver essa condição, se faz. Se (*ininteligível*) de quanto é essa carteira, se eu for repassar e vender para outra instituição que queira comprar, quer dizer, se eu fechar a instituição financeira, o quanto que eu obtenho por ela. Isso dá um valor para empresa, e a gente usa tecnicamente a expressão uma “liqüidação ordenada”. A outra alternativa é o quanto que ela vale funcionando. E uma instituição funcionando vale pelo que vai produzir de fluxo de caixa no futuro, que poderá ser disponibilizado aos seus sócios. Basicamente é este o que leva uma empresa a valer em funcionamento. É óbvio que, no caso do BANESPA, o BANESPA funcionando vai viver muito mais do que o BANESPA não funcionando. Tanto que foram feitas avaliações de ativos imobiliários para ver se tinha alguma coisa de excepcional. Teve gente que levantou a hipótese — não sei se o senhor chegou a conhecer — daquela pinacoteca que o BANESTADO tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Conheço.

O SR. ELISEU MARTINS – Quer dizer, qual o valor que foi feito na avaliação daqueles quadros todos para verificar se existe alguma coisa de excepcional. No caso de uma sede do BANESPA, quando na hipótese da empresa funcionando, o valor da sede só interessa se for possível substituir tudo que ela faz por um outro imóvel, que ou vai ser comprado ou vai ser alugado. Então, se eu posso vender a sede do BANESPA, sem que, com isso, eu altere a capacidade do banco por aquela localização que ela tem de ajudar no processo de captação e de aplicação de dinheiro, ou seja, o que ela ajuda no processo de gerar lucro para o banco, se eu puder vender aquele imóvel por um valor hipotético 100 e puder substituir por um imóvel que custe apenas 30 e que produza o mesmo fluxo de caixa que aquele outro, aí interessa o valor de venda, porque eu vou ter um diferencial de 70, que é um dinheiro a mais que vai sobrar para a instituição. Então, aí, neste caso, há um



interesse de se conhecer e levar em conta, na avaliação do banco, que, fazendo a venda dele, vai haver uma sobra adicional de caixa daqueles 70. Se não há essa condição, quer dizer, trocar aquele prédio por outro vai custar igual ou mais, ou, a hipótese, eu posso vender o banco, recebo o dinheiro, perdão, vender o prédio, recebo o dinheiro, mas daí eu tenho que alugar o prédio ou aquele outro dentro das proximidades, para manter a mesma característica de capacidade de produção e aplicação de dinheiro, eu vou ter, no fluxo de caixa projetado, a entrada de um dinheiro e depois a saída do aluguel para toda a eternidade. Aí é uma questão de fazer uma avaliação econômica do que realmente compensa. Além de que a venda de uma sede, mesmo que fosse o seu próprio aluguel, não deixa de ser um risco, porque o proprietário amanhã pode querer o prédio para si, pode colocar a instituição numa situação difícil. Daí é que, quando as instituições, e não só financeiras, fazem uma venda, eles acabam fazendo a venda para quem? Para sua própria Previdência, é típico, para o seu Fundo de Previdência ou de alguma forma amarrada ao uso de um número de anos muito grande para não correr este risco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o senhor sabe que a Prefeita de São Paulo está querendo comprar o prédio da Praça Patriarca do BANESPA.

O SR. ELISEU MARTINS – Agora não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas não era previsível isso dentro de um fluxo de caixa descontado? Quer dizer, o que me espanta, com a explicação técnica que o senhor colocou, eu procurei estudar o que vem a ser uma e outra hipótese, mas o que me espanta é que prédios com este valor não tenham sido computados. Quer dizer, eles não foram. E agora, amanhã, a Prefeitura compra por 50 milhões de reais, por exemplo, o prédio lá da Praça Patriarca e isso não estava no cálculo do fluxo de caixa descontado. Os imóveis que o BANESPA tem no interior de São Paulo são todos geralmente no melhor lugar da cidade. Não conheço nenhum prédio do BANESPA que esteja na periferia da cidade. Está sempre lá. Quer dizer, são prédios próprios. Então, eu até gostaria de saber se essas metodologias são, vamos dizer, imutáveis. Não pode haver uma mudança no sentido de se adotar uma metodologia mista, principalmente num caso desse, que era um caso especial, tanto que os senhores foram contratados por ser um caso especial?



O SR. ELISEU MARTINS – O valor do imóvel, como no caso da sede do BANESPA, o que acaba acontecendo: indiretamente ele está computado lá dentro, em função do quê? Aquela localização é extremamente estratégica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É um símbolo de São Paulo. O prédio é um símbolo.

O SR. ELISEU MARTINS – E é estratégico do ponto de vista de negócios também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Também.

O SR. ELISEU MARTINS – Então, tudo que é estratégico do ponto de vista de negócio está refletido no fluxo de caixa nos níveis de receitas que o banco tem e nos níveis de lucros que ele tem, que são derivados daquela localização, se a localização é importante; e, no caso do BANESPA, é. E está refletido indiretamente dentro do fluxo de caixa pela ausência da despesa de aluguel. Então, o que eu estou procurando dizer é, se existir a hipótese, de vender a sede e de se transferir, realmente ela precisa ser analisada: qual é o valor do banco? A venda do banco aumenta o fluxo de caixa, mas, em compensação, o que vou ter de redução de fluxo de caixa com relação ao aluguel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eventualmente, ele pode fechar a agência. Então, se a Prefeita comprar lá na Praça Patriarca, ele pode simplesmente dizer: “Vamos vender os clientes lá na central, uma próxima da outra”. O que eu gostaria... Eu vou voltar à pergunta. Os senhores foram contratados porque o Banco Central não tinha experiência — o senhor mesmo afirmou isso. O que me espanta é não se adotar simplesmente um tipo de... ou uma metodologia, e o senhor faz parte de uma equipe que eu respeito, que é da Universidade de São Paulo, que eu sempre procurei, quando fui Governador, prestigiar de todas as formas, inclusive aumentando a parcela de participação no ICMS, que depois foi reduzida. Mas eu aumentei. Mas, de qualquer forma, era um caso especial. Quer dizer, adotar uma metodologia simples, deixando de levar em consideração o prédio central do BANESPA, que é o símbolo do banco, o prédio do antigo edifício Matarazzo, ali na praça Patriarca e tantos outros prédios. Alguns são até tombados no interior de São Paulo. O senhor já me explicou tecnicamente. Mas eu acho que sinceramente é difícil explicar para o povo de São Paulo que isso não foi avaliado, não foi levado em consideração na hora da venda.



O SR. ELISEU MARTINS – Deputado, se existe uma agência... Ela não é uma agência, mas existe uma agência embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Existe uma agência em baixo?

O SR. ELISEU MARTINS – Em si, não é uma agência. Qualquer agência, em qualquer cidade, se ela pode simplesmente ser fechada sem alterar nada da capacidade da instituição, de produzir riqueza, esse ativo é considerado tecnicamente não-operacional. Aliás, no edital aparece isso daí. Porque este, sim, pode ser vendido e só produz entrada de caixa, não vai produzir mais nada de despesa. Mas os ativos operacionais, dos quais a instituição precisa para funcionar, só vai interessar o valor de venda se for um valor excepcional e de tal maneira que ele vendido, e substituído por outro, se ele precisa ser substituído, se o banco tem espaço suficiente em outro lugar e mantém um prédio daquele lá, apenas por um gosto, do ponto de vista da racionalidade econômica, isso não faz sentido. Então, ele deveria realmente vender, e isso deveria estar computado no fluxo de caixa, e o banco continuaria usando outros espaços, sem acréscimo de custo nenhum, para melhorar sua rentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vou fazer uma pergunta para o senhor: se o senhor for vender sua empresa, que ela tem uma sede própria, o senhor vai usar o fluxo de caixa descontado ou vai incluir o valor do imóvel no preço?

O SR. ELISEU MARTINS – De que empresa estamo-nos referindo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Estamos falando... Vamos supor que o senhor tem uma empresa. O senhor já nos disse, está certo? Então, tem uma sede. Vamos supor que seja sua a sede da sua empresa. Ao vender a empresa, o senhor vai usar o fluxo de caixa descontado, porque o que é difícil, e eu, por mais que sejam teorias e metodologias, não consigo aceitar, como cidadão, é ver o patrimônio do banco não ter sido levado em conta, porque não foi levado em conta. Por mais que o senhor nos diga que foi, não foi. É um critério contábil, está certo? É um critério contábil. É um critério de avaliação, mas eu entendo que não. Já se faz tarde...

O SR. ELISEU MARTINS – Desculpe, Governador, até se tiver oportunidade de algum dia, pessoalmente, de escrever, e quem mais tiver interesse em todo esse



processo. Esse é um processo que não é nosso. Esse processo, de que o que interessa é o fluxo de caixa futuro, é utilizado mundialmente em todas as transações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Será que não está na hora de mudar, Doutor?

O SR. ELISEU MARTINS – Não, porque a mudança produz menos dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, se o senhor conciliar uma com a outra.

O SR. ELISEU MARTINS – Como regra, você trocar um ativo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não estou falando em trocar. Desculpe. Estou falando também que seja avaliado também, além do fluxo de caixa descontado, um impulso. O Santander, na minha opinião, recebeu de graça o símbolo de São Paulo. Essa é a avaliação que eu faço, mas é um problema de metodologia. Nós poderemos ficar a noite inteira discutindo. Vamos para assuntos mais práticos.

O SR. ELISEU MARTINS – A marca não é para falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A marca o senhor já falou também que só se fosse destacada.

O SR. ELISEU MARTINS – No caso, o valor da marca, esses métodos de avaliação, eles estão avaliando a empresa como um todo. O que vale uma marca no mercado? Ela só vale pela capacidade que ela tem de produzir dinheiro. Quando se avalia a capacidade de produzir dinheiro do BANESPA, está dentro, então, do valor global, o valor da marca. Só não está é destacado. Se nós fizéssemos, vamos colocar em um gráfico, em uma tabela, quanto vale o BANESPA como um todo? Aí, separadamente, quanto vale o seu ativo imobilizado, quanto vale a sua marca, se a gente conseguisse definir, quanto vale a sua carteira, quanto vale..., menos o que ele tem de endividamento, e eu conseguisse definir o valor da instituição a partir dos pedaços somados e comparar com o valor da empresa como um todo, é aí que a gente tem a figura do **Goodwill**, ou Fundo de Comércio, que é o que vale a instituição a mais. Quando se avalia a empresa como um todo, estamos avaliando o total, incluindo a marca, incluindo o **Goodwill**. Porque tudo isso só tem valor na medida que produz dinheiro. Se eu faço avaliação a partir da projeção do que vai produzir de dinheiro, eu volto à origem e mensuro o valor da empresa como um todo,



tudo que ela tem lá dentro. Aí a obrigação é comparar. E se eu desmanchar a empresa e vender, eu obtenho mais ou não? Porque aí, no caso, o banco, inclusive foi feito um teste, o ativo imobiliário etc., não. O BANESPA não vai valer mais sendo liquidado. Então, ao aceitar aquela avaliação do fluxo de caixa futuro, eu estou pegando todas as consequências de tudo que eu tenho: de recursos humanos, o que tenho de marca, o que tenho de fundo de comércio, o que eu tenho de fidelidade de clientela etc. Então, este modelo avalia a empresa como um todo, engloba tudo, sem precisar fazer um trabalho bem mais difícil de individualização, de qual parcela cabe a cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu entendi perfeitamente, mas a marca BANESPA tem valor...

O SR. ELISEU MARTINS – Tem, tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...tanto que o Santander manteve. Se não ele não teria mantido. Outros bancos que foram vendidos por intervenção etc, esses não mantiveram as suas marcas. Mas eu vou voltar aqui a um assunto, que é um assunto que eu gostaria de esclarecer bem para o senhor. A FIPECAFI é uma fundação de direito privado, administrada por um diretor do Departamento de Contabilidade da FEA. Até aí está correto?

O SR. ELISEU MARTINS – Administrada por um conjunto de professores do Departamento de Contabilidade da FEA. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. O Presidente, obrigatoriamente, tem que ser professor. Ele faz locação de serviços, não tem corpo próprio de especialistas. O senhor nos afirmou que não existe um corpo próprio de especialistas vinculados à FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – Em regime de CLT formal, mas esse corpo está lá dentro da faculdade. Ele existe de fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, então, porque o senhor veio trazer gente de fora, se ele existe de fato na faculdade?

O SR. ELISEU MARTINS – Porque, no caso, a gente precisava do quê? Quem veio realmente de fora da faculdade foi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os dois que escreveram o relatório?



O SR. ELISEU MARTINS – O Sr. Bertholini é participante da FIPECAFI, volto a dizer, desde a década de 70.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, veja bem, o que quero perguntar para o senhor é o seguinte: a FIPECAFI possui um corpo técnico de especialistas? É a pergunta que eu lhe faço.

O SR. ELISEU MARTINS – Governador, ela está, é como se fosse um guarda-chuva, dentro do qual existe um corpo especializado. Eu estou lá dentro da faculdade. Está correto? Os colegas todos que estão lá dentro... Essas outras pessoas que, às vezes, mesmo não sendo professores formais da Universidade de São Paulo, mas que costumeiramente locam seus serviços para a Fundação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Locam?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A pergunta que eu faço é pelo seguinte: quando trata de inexigibilidade de licitação, a Lei nº 8.666, no seu art. 13, § 3º, diz o seguinte: "... a empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes do seu corpo técnico". Eu quero saber o seguinte, existe lá, dentro da FIPECAFI, corpo técnico, uma relação de pessoas? Não, eu quero saber porque... Veja bem, estou perguntando porque depois eu vou fazer uma segunda pergunta ao senhor. Quando fala na dispensa de licitação, diz o seguinte: "Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13", portanto, se refere, lá, "de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização." Portanto, o que é notória especialização? Está aqui também: "considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho anterior, estudos etc., permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado." Só que eu volto a insistir com o senhor: quando se fala no art. 13, nós não podemos só pegar o art. 21, inciso II, nós temos que voltar aqui. Diz o seguinte: "A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes do seu corpo técnico." Então, pergunto: as pessoas que participaram do trabalho do BANESPA faziam parte do corpo técnico da FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Se entendermos por corpo técnico esse conjunto de pessoas que estão lá, trabalham na Fundação, mas que não ...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não. Eles fazem parte... Então, eles não têm ...

O SR. ELISEU MARTINS – Tem vínculo empregatício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu quero saber se existe uma relação na FIPECAFI dizendo: “Corpo técnico”, e nessa relação estão as pessoas que trabalharam.

O SR. ELISEU MARTINS – Não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Veja, a lei é muito clara. A lei é muito clara.

O SR. ELISEU MARTINS – Se existe formalmente, eu não sei dizer. Acho que eu nunca se teve a preocupação de dizer: “Olha, este aqui é o corpo técnico.”, porque para cada tipo de proposta você especifica qual é o corpo técnico que está à disposição do serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas se todos, se o senhor disse que todos estavam à disposição, por que não fazer uma relação de todos e dizer que faziam parte do corpo técnico?

O SR. ELISEU MARTINS – Tudo bem. Realmente, mas não me lembro nunca de ter sido (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Porque, na verdade, aí eu vou... A responsabilidade não é apenas da FIPECAFI. A responsabilidade é do Banco Central, porque eu estava lendo aqui o voto que levou à contratação da FIPECAFI. E aqui, em momento algum, se fala em dispensa de licitação, no voto. É uma coisa impressionante. É o voto assinado pelo Sr. Paolo Zaghen, e ele não fala em momento algum em dispensa de licitação. E aí sai publicado: “Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto de prestação de serviço. Fundamento legal: Lei nº 8.666, art. 25, inciso II. Justificativa: serviço técnico de natureza singular, realizado por empresa de notória especialização.” Agora, como a lei diz que só podem... A empresa que é dispensada, não se exige licitação. Ela só pode utilizar os elementos do seu corpo técnico, por isso a minha pergunta, entende? Porque, a meu ver, não poderia ter havido a contratação sem licitação.

O SR. ELISEU MARTINS – Na nossa proposta constava esta relação colocada à disposição do Banco Central.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, inclusive...
Desculpe, eu não entendi.

O SR. ELISEU MARTINS – Na própria proposta para execução de serviços, enviada ao Banco Central, havia a menção do corpo técnico que estava sendo colocado à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas esse corpo técnico, volto a perguntar ao senhor: esse corpo técnico tinha, não tinha relação empregatícia com a FIPECAFI?

O SR. ELISEU MARTINS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E, no fim, na verdade, o senhor mesmo admitiu que o corpo técnico, na verdade, são empresas... Veja bem, são empresas, por um artifício que os profissionais liberais utilizam, eu sei muito bem disso, está certo, mas esse corpo técnico não faz parte inteiramente da FIPECAFI, está certo? Há pessoas de fora. O que eu quero dizer é o seguinte: só poderia haver dispensa de licitação se o corpo técnico da FIPECAFI tivesse sido contratado. Mas, uma outra pergunta, aliás, não é pergunta, eu vou já requerer, determinar ao Secretário que oficie à FIPECAFI para que nos envie todos os documentos relativos aos pagamentos efetuados, no total de 2 milhões e 900 mil reais, para nós verificarmos a destinação dessas verbas. Então, que seja requisitado esse documento da FIPECAFI.

O SR. ELISEU MARTINS – São 2 milhões e 800 mil, porque 100 mil era coisa de... era o imposto de despesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas aqui consta no contrato 2.900 e nós temos que pedir os 2.900. Eu só teria mais uma pergunta a fazer ao senhor, que é o seguinte: quem fiscaliza a FIPECAFI? Ela presta contas para o Tribunal de Contas do Estado?

O SR. ELISEU MARTINS – Ela envia anualmente todas as suas demonstrações ao Tribunal de Contas do Estado, há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esse contrato foi enviado ao Tribunal de Contas?

O SR. ELISEU MARTINS – Para o Tribunal de Contas, só vai algum documento quando ele solicita. Não sei dizer se... Tenho impressão de que não houve solicitação. Nunca soube de solicitação especificamente deste.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós vamos oficiar ao Tribunal de Contas de São Paulo, indagando se foi enviado ou não, porque é uma fonte de receita, não é?

O SR. ELISEU MARTINS – O que acontece é que a fundação de direito privado, nós entendemos que ela não está subordinada à fiscalização do Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Essa briga eu conheço bem.

O SR. ELISEU MARTINS – O senhor conhece muito bem. Mas, mesmo assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu, quando fui Governador, eu forcei que as fundações prestassem contas, sim, senhor, porque eu acho que elas devem prestar contas para o Tribunal de Contas.

O SR. ELISEU MARTINS – Eu estou dizendo, nós prestamos, mandamos todas as demonstrações financeiras auditadas para eles, para o Tribunal de Contas, todo o ano. Quer dizer, apesar de nós acharmos que... nós fazemos isso, formalmente isso é levado lá e também junto, claro, o registro das mesmas demonstrações, relatório das atividades também junto à própria Curadoria de fundações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito. O senhor leu esta...

O SR. ELISEU MARTINS – Me desculpe, e também entrega as mesmas informações para a própria Universidade de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor leu essa... viu essa reportagem. O senhor vê que vários... Os Deputados de São Paulo vão investigar os contratos feitos entre os órgãos públicos estaduais e as fundações de apoio à Universidade de São Paulo, não é? Então, eu confesso ao senhor que eu não tenho restrições à existência de fundações. Eu acho que elas prestam um bom serviço. No caso específico da Universidade de São Paulo, eu respeito e tenho... Acho que presta um serviço realmente muito bom para a sociedade, não é? Agora, no caso concreto, o senhor teve vários contatos anteriores com o Banco Central, antes de haver a exigência, a dispensa da licitação, correto? O senhor chegou a apresentar um plano...



O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim?

O SR. ELISEU MARTINS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, eu estou satisfeito.

O SR. ELISEU MARTINS – Tivemos contato claro. Nós fomos contactados, foi perguntado do interesse, da possibilidade, discutiu-se com bastante detalhes o que estaria sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se discutiu a dispensa de licitação?

O SR. ELISEU MARTINS – Olha, essa é uma tarefa específica do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sem dúvida.

O SR. ELISEU MARTINS – A gente pode ter comentado em qualquer momento, mas nós não participamos em nada, nós não fomos procurar auxiliar o Banco Central para sua decisão, em absoluto. Isso não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu estou satisfeito com o seu depoimento, Dr. Eliseu. Eu quero, inclusive, salientar ao senhor que nós nos prolongamos no tempo em razão de hoje ser um dia extremamente agitado. Acho que o senhor deu uma contribuição importante. Mas antes de encerrar eu gostaria de dizer aos seus representantes legais, ou melhor, da FIPECAF, que estão acompanhando o senhor, que eu fiz parte desta Comissão que esta Casa formou para exatamente regular e regulamentar a atuação do advogado nas CPIs, para que não houvesse qualquer tipo de excesso. Os senhores me encaminharam um documento que coloca um voto no Ministro Celso de Mello. Aliás, foi que deu origem à Comissão de que fiz parte, e diz o seguinte: é direito de falar sentado ou em pé, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando se revelar necessário, intervir verbalmente para esclarecer equívoco ou dúvida em relação a fatos, documentos ou afirmações, desde que o uso da palavra se faça pela ordem, observadas as normas regimentais que disciplinam os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito. Então, eu quero deixar bem claro isto. O Regimento não prevê o uso da palavra durante o depoimento. Se os senhores, no início, tivessem solicitado se comunicar com o seu cliente, os senhores poderiam ter-se comunicado, nós permitiríamos,



inclusive, se tivesse sido solicitado à Presidência, evidentemente. Agora, eu quero dizer que esta Comissão, inclusive, fixou os limites e a forma de agir. Eu quero repudiar e dizer aos senhores que assinaram o documento que o repúdio, a orientação é uma coisa natural, como eu repudio, eu repudio as palavras que estão aqui, que dizem arbitraría a conduta desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não houve nenhuma conduta arbitraría por parte desta Comissão. Nós agimos estritamente dentro dos termos legais e Regimentais desta Casa, que têm que ser respeitados. Então, esta expressão “arbitraría conduta desta Comissão Parlamentar de Inquérito” é uma expressão tão infeliz quanto a que consta do relatório da FIPECAFI, que nós estamos discutindo há tanto tempo, ou talvez a mais infeliz, e eu não aceito, como Presidente desta Comissão, que digam que a conduta desta Comissão é arbitraría, porque, inclusive, isto eventualmente, inclusive todos os depoimentos estão aí na TV Câmara à disposição de quem quiser ouvi-los, e eu repudio e lamento a expressão utilizada pelos senhores neste documento, que ficará registrado nos Anais desta Casa, e por isso faço questão de dizê-lo, porque esta sessão está sendo taquigrafada e gravada também e eu lamento que, talvez por desconhecimento do assunto, os senhores tenham tentado se manifestar. Segundo, lamento a redação deste documento, que não condiz com o que está acontecendo nesta Comissão. Nós temos procurado... Eu fui Promotor durante 22 anos, sou advogado, fui membro desta Comissão, em que se assegurou o direito dos advogados, mas na forma regimental e não posso, de forma nenhuma, aceitar essa manifestação que me foi entregue. De qualquer maneira, como eu disse, o advogado, como foi dito aqui, o advogado tem que tomar muito cuidado com o que escreve. Muito cuidado, porque os senhores viram. O documento que estamos discutindo diz, com toda clareza, que o objetivo das reuniões era precipuamente definir o valor no intervalo de 10%, quer dizer, o que me leva, Dr. Eliseu, a concluir que se tratou esse assunto meio assim... sabe? Não, esse documento que estou falando o senhor não assinou. Esse documento aqui foi feito, sabe? Ou quiseram mostrar serviço demais, e quando a gente quer mostrar serviço demais, às vezes, acaba prejudicando o cliente.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes informo que os depoimentos marcados para amanhã foram adiados para datas a serem informadas posteriormente.

Está encerrada a reunião.